

Prestação de Contas Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2018



Prestação de Contas Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

Conselho Nacional de Justiça

Presidente: Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Maria Iracema Martins do Vale

Márcio Schiefler Fontes

Daldice Maria Santana de Almeida

Fernando César Baptista de Mattos

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Francisco Luciano de Azevedo Frota

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior

André Luis Guimarães Godinho

Valdetário Andrade Monteiro

Maria Tereza Uille Gomes

Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Carlos Vieira von Adamek

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: Richard Pae Kim

Diretor-Geral Johaness Eck

Secretário de Comunicação Social: Rodrigo Farhat

Chefe de Comunicação Institucional Manoela Martins

Diagramação: Matheus Durães

Revisão de texto: Carmem Menezes

Prestação de Contas Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos órgãos de controle e à sociedade brasileira, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República. Elaborado pelo Gabinete da Diretoria-Geral, com o apoio das demais unidades do CNJ, em conformidade com a Instrução Normativa nº 63/2010 e a Decisão Normativa nº 170/2018, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 12018/2018.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	11
Declaração de Integridade	13
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	14
Missão e Visão do CNJ	14
Estrutura organizacional	15
Ambiente externo	16
Modelo de negócios	18
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	19
Declaração da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica	19
Objetivos Estratégicos do CNJ	20
Modelo de Governança	21
Descrição das estruturas de governança	21
Informações sobre dirigentes e colegiados	23
Atuação da Unidade de Auditoria Interna	29
Apuração de ilícitos administrativos	30
Principais canais de comunicação com a sociedade	31
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	37
RESULTADOS DA GESTÃO	42
Indicadores, metas e resultados	42
Objetivos Estratégicos do CNJ	42
Iniciativas Estratégicas do CNJ	57
Planejamento Estratégico e Orçamento do CNJ	59
Visão geral sobre a Cadeia de Valor do CNJ	60
Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com a Cadeia de Valor	61
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	66
Declaração do Diretor-Geral do CNJ	66

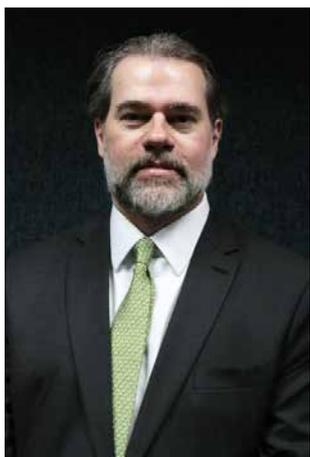
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	68
Declaração do Secretário de Orçamento e Finanças	68
Gestão Orçamentária e Financeira	69
GESTÃO DE PESSOAS	76
Declaração da Secretária de Gestão de Pessoas	76
Estágio Probatório e Promoção/Progressão Funcional	85
Projetos destaques da Secretaria de Gestão de Pessoas em 2018	86
Despesas de Pessoal	91
GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	93
Declaração do Secretário de Administração do CNJ	93
Gestão de Licitações e Contratos	95
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	99
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	101
Modelo de Governança de TI	101
Segurança da Informação	105
GESTÃO DE CUSTOS	107
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	107
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	109
Declaração da contadora do CNJ	109
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	110
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	122
Determinação da materialidade das informações	122
Tratamento de determinação e recomendações do TCU	122
Tratamento das recomendações da Secretaria de Auditoria	122

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABJ – Associação Brasileira de Jurimetria	DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
ABNT – Agência Brasileira de Normas Técnicas	EAD – Ensino a Distância
ABRH-DF – Associação Brasileira de Recursos Humanos	EC – Emenda Constitucional
AGU – Advocacia-Geral da União	ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
AIN – Ações de informática	ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
AJU – Assessoria Jurídica	EPP – Empresa de Pequeno Porte
Art. – Artigo	FAQ – Perguntas Frequentes
BACEN – Banco Central	FC – Função Comissionada
BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão	Febraban – Federação Brasileira de Bancos
BNMP 2.0 – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões	FONINJ – Fórum Nacional da Infância e da Juventude
BPMN – Business Process Model and Notation	FRIDA – Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida
CEAJUD – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional
CEAME – Centro de Apoio à Amamentação e Cuidado Infantil	Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
CF – Constituição Federal	Funpresp-Jud – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
CGCN – Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais	GAJ – Gratificação de Atividade Judiciária
CGSI – Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação do CNJ	GEMF – Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional da Região Norte
CGTI – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação	GIRIS – Gestão de Riscos
CGTIC – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
CJ – Cargo em Comissão	GND – Grupo de natureza da despesa
CJF – Conselho da Justiça Federal	GPA-LAI – Grupo Permanente de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas	ICN – Identificação Civil Nacional
CNJ – Conselho Nacional de Justiça	iGovTIC-JUD – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público	IN – Instrução Normativa
COAD – Auditoria Institucional	INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa
COAU – Coordenadorias de Auditoria Interna	IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
CPP – Código de Processo Penal	IU – Índice de unidades do CNJ com infraestrutura adequada
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho	LOA – Lei Orçamentária Anual
CTMD – Comitê Técnico do Sistema de Mediação Digital 2.0	Ltda. – Limitada
CTO – Contrato	MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
DAO – Departamento de Acompanhamento Orçamentário	NBCT – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
DC's – Demonstrações Contábeis	ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
DEA – Despesa de Exercícios Anteriores	OJ – Orientação Jurisprudencial
DEPEN – Diretoria de Políticas Penitenciárias	OUV – Ouvidoria
DG – Diretoria-Geral	PAA – Plano Anual de Auditoria
DGE – Departamento de Gestão Estratégica	PAC – Plano Anual de Capacitação
DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socioeducativas	PAD – Processo Administrativo Disciplinar
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DPJ – Departamento de Pesquisas Judiciárias	
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	

PDL – Programa de Desenvolvimento de Líderes
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS – Plano de Logística Sustentável
PNE – Portador de Necessidades Especiais
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PQVT – Programa de Qualidade de Vida
ProGD – Programa de Gestão de Desempenho
PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário
PSI – Política de Segurança da Informação
QVT – Qualidade de Vida no Trabalho
RAE – Reuniões de Análise da Estratégia
Renajud – Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
REVDIS – Revisão Disciplinar
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RP – Restos a Pagar
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SAD – Secretaria de Administração
SAU – Secretaria de Auditoria
SBDI 1 – Subseção Especializada em Dissídios Individuais
SCI – Secretaria de Controle Interno
SCONT – Seção de Contabilidade
SCS – Secretaria de Comunicação Social
SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado
SEFTI – Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SEP – Secretaria Especial de Programas, Projetos e Gestão Estratégica
SEPN – Setor de Edifícios Públicos Norte
SERASAJUD – Comitê Gestor do Sistema de Restrição Judicial
SG – Secretaria-Geral
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SINASPJ – Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário
SISTAC – Sistema de audiências de custódia
SLTI/MP – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SSD – solid state drive
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STM – Superior Tribunal Militar
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TJBA – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TJES – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
TJMT – Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
TJRJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
TJRO – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
TJSE – Tribunal de Justiça de Sergipe
TLC – Tabela de Lotação de Cargos
TRE-BA – Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia
TRE-DF – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
TRE-MS – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul
TRE-RN – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte
TRE-SC – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina
TRE-TO – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins
TRF-1 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região
TRT-10 – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UFPA – Universidade Federal do Pará
UNIFOR – Universidade de Fortaleza
UPC – Unidade Prestadora de Contas
USP – Universidade de São Paulo
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VOIP – Voice over internet protocol
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva
VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro José Antonio Dias Toffoli

Data da Posse: 13 de setembro de 2018

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é órgão integrante do Poder Judiciário, criado pela Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 30/12/2004, alterada pela EC nº 61, de 11/11/2009, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira dos órgãos do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição da República.

Em 2018, a atuação institucional deste Conselho foi marcada pelo desenvolvimento de várias ações nas suas diferentes áreas afins, com destaque para: Enfrentamento à violência contra a mulher; Infância e Juventude; Sustentabilidade; Diagnóstico e Gestão Estratégica; Execução Penal e Sistema Carcerário; Acesso à Justiça e Cidadania.

A partir de setembro de 2018, com o início do mandato atual, o CNJ passou por uma reestruturação administrativa e estratégica, tendo por princípios centrais os valores de eficiência, transparência e responsabilização, e como diretrizes prioritárias:

- Modernização e aprimoramento da gestão judiciária;
- Melhoria do sistema carcerário e da segurança pública;
- Foco em ações para dar efetividade aos direitos da infância e da juventude;
- Priorização das grandes obras paralisadas por decisões judiciais;
- Combate à violência doméstica e contra a mulher;
- Estímulo à conciliação e à mediação;
- Estímulo à consolidação e ampliação da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse – Programa Resolve;
- Estímulo à desburocratização;
- Ampliação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- Utilização da inteligência artificial para aprimoramento do serviço judicial;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Reativação e reestruturação dos fóruns, comitês e grupos de trabalho do CNJ.

Nesse contexto, no âmbito da Secretaria-Geral, houve adoção de providências com o escopo de acelerar os julgamentos, com vistas a apreciar a totalidade de processos pautados em cada sessão. Além disso, deve ser ressaltado também o trabalho desenvolvido para a ampliação e evolução do PJe, bem como as iniciativas voltadas para a melhoria do sistema carcerário e da segurança pública, traduzidas em ações concretas que transformarão a vida dos cidadãos.

A criação da Secretaria Especial de Programas, Projetos e Gestão Estratégica (SEP) consiste também em uma das grandes inovações da atual gestão. A referida Secretaria Especial promoveu uma estruturação interna para que as comissões permanentes, fóruns, comitês e grupos de trabalho desenvolvam suas atividades de modo concertado e cooperativo, sempre pensando no futuro do Judiciário e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

O CNJ vem empreendendo significativos esforços por maior integração, sistematização e modernização do Poder Judiciário Nacional, aperfeiçoando a coleta de dados, realizando diagnósticos, estabelecendo metas e aperfeiçoando os sistemas de controle. Como principais resultados na gestão 2018, destacam-se: o investimento na transparência e qualidade dos serviços judiciários, a promoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias, a ampliação das ações contra a violência doméstica e de gênero, o trabalho escravo e a priorização das políticas intersetoriais na área da infância e da juventude. Não se descuidou, também, da premência de trabalhar-se com a inteligência artificial, a replicação nacional, a priorização das grandes obras paralisadas no país, a desburocratização do Poder Judiciário, a capacitação e o cuidado da saúde e da segurança dos servidores e dos magistrados, e a gestão socioambiental de nossos tribunais.

Em 2018, houve, ainda, a criação do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais com o apoio da Corregedoria Nacional de Justiça; a criação do Comitê Interinstitucional destinado a proceder a estudos e propostas de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030); a reformulação do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias; e a reativação do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa.

Cumpra também ressaltar a importância dada ao fomento do diálogo institucional e da cooperação, tanto nacional como internacional, como instrumentos de aperfeiçoamento do Judiciário, com o objetivo final de melhoria da prestação jurisdicional à sociedade brasileira. Com base nessa diretriz, foram celebrados diversos Termos de Cooperação com órgãos federais e organismos internacionais para fomento de ações nas áreas de segurança pública, infância e juventude, e inteligência artificial, entre outros. Ademais, o CNJ passou a integrar efetivamente a Cumbre Judicial Iberoamericana, que é um colegiado internacional de estrutura de cooperação, coordenação e troca de experiências, articulada pelos mais altos níveis do Poder Judiciário da região latino-americana, e tem como principal objetivo a adoção de projetos e ações consensuadas, a partir da convicção de que a existência de um patrimônio cultural comum é um instrumento privilegiado que, sem prejuízo do necessário respeito pela diferença, contribui para o fortalecimento do Poder judicial e, por extensão, do sistema democrático.

O CNJ possui a desafiadora missão de tornar efetiva a prestação jurisdicional em âmbito nacional, especialmente em uma nação como a nossa, com aproximadamente 80 milhões de processos em tramitação e, ainda, em um país com inúmeras peculiaridades regionais e de extensa dimensão territorial. Por isso, ao mesmo tempo em que é latente a necessidade de modernização e de aprimoramento da gestão judiciária, é essencial ter em mente que não se planeja o futuro sem conhecimento da realidade. Cabe a este Conselho, como órgão central de planejamento e gestão do Poder Judiciário, mudar esse cenário e avançar para termos um Judiciário cada dia mais eficiente, transparente e responsável.

Para 2019, o que se pode esperar é um trabalho ainda mais intenso, voltado não só ao aperfeiçoamento da gestão e do funcionamento do Poder Judiciário, como também à assunção de papel de relevo na resolução dos grandes problemas nacionais, o que certamente ocorrerá com a valorosa colaboração de cada um dos Conselheiros, tribunais, magistrados, servidores do Judiciário e os parceiros públicos e privados.



Ministro Dias Toffoli

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Relatório de Gestão de 2018 foi elaborado em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) contidas na Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, bem como na Cartilha “Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado”.

Assim, o processo de elaboração do Relatório foi aperfeiçoado, entre outros procedimentos, mediante a redação mais concisa e relacionada com o Planejamento Estratégico do órgão. Nesse sentido, pode-se observar a relação das atividades desempenhadas pelas unidades componentes da Alta Administração com os objetivos estratégicos do CNJ, bem como observam-se as ações realizadas pelas unidades na execução do orçamento do órgão.

Ademais, visando alinhar os gestores das unidades ao novo modelo proposto de Relato Integrado, o CNJ realizou reunião com auditores do TCU para explanação das principais características. A reunião foi coordenada pelo Secretário-Geral e pelo Diretor-Geral e contou com a participação do Secretário-Adjunto da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, além de Diretores e equipes das unidades integrantes da estrutura orgânica do CNJ.

Ainda, nas orientações encaminhadas pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) às unidades prestadoras de informações, recomendou-se àquelas que necessitassem prestar informações sobre tópicos que envolvessem a participação de outras unidades que se reunissem para a elaboração de um documento único e coeso, tendo em vista a premissa de aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relatório Integrado.

Desse modo, entendemos que os esforços empreendidos pelo CNJ produziram resultado próximo à expectativa formulada para um Relato Integrado e acreditamos que essa mudança de paradigma refletiu no resultado do trabalho de consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2018, subsidiando seu aperfeiçoamento regular e continuado para os anos futuros.



Carlos Vieira von Adamek
Secretário-Geral



Richard Pae Kim
Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica
Juiz Auxiliar da Presidência



Johanness Eck
Diretor-Geral

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

MISSÃO E VISÃO DO CNJ

Missão: Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas pelos valores de justiça e paz social.

O papel institucional do CNJ evoluiu, partindo da ênfase voltada às funções correccionais e de controle administrativo e financeiro dos órgãos do Poder Judiciário, para um papel mais amplo, dotado de caráter empreendedor e estratégico, principalmente com a formulação e a implementação de políticas públicas de Justiça, a partir da análise e solução dos problemas que afetam o Poder Judiciário.

Visão: Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira

Consiste em superar o desafio de se tornar órgão de excelência e de referência em planejamento e gestão, contribuindo com o diagnóstico cada vez mais preciso dos problemas que acometem o Poder Judiciário, bem como quanto à proposição de soluções efetivas para a melhoria dos serviços prestados à sociedade pela Justiça brasileira.

AMBIENTE EXTERNO

No ano de 2018 ocorreram eventos que contribuíram para acentuar fragilidades políticas, econômicas e socioambientais do país, entre os quais são destacados alguns, cuja superação guarda maior proximidade com as competências deste Conselho.

O crescimento de 1,1% do PIB brasileiro em 2018 não teve impacto relevante sobre a taxa de desemprego, praticamente estável em relação ao ano anterior, indicando a urgência de esforços governamentais para alavancar o crescimento econômico. Uma das dimensões a serem tratadas são os investimentos em obras de infraestrutura, havendo mais de 14 mil paralisadas por decisões judiciais. Para criar oportunidade de aceleração da retomada das obras, o CNJ iniciou em 2018 a coordenação de esforço conjunto com órgãos do Judiciário e tribunais de contas da União, dos Estados e dos Municípios, para definir soluções para essa situação.

A economia vulnerável do país também se manifesta nas crises fiscal e da gestão pública, exemplificada na ingovernabilidade do estado do Rio de Janeiro (gerando, inclusive, intervenção federal na área de segurança pública), demonstrou a necessidade de que todos os Poderes e entes federados reavaliem seus planejamentos e práticas. A necessidade de adequação do orçamento da União aos limites da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, é imperativa e foi cumprida pelo CNJ.

Além do Rio de Janeiro, a violência crescente em estados como o Pará e o Ceará mostraram o poder exercido pelo crime organizado de dentro de presídios. O Brasil mantém sob custódia o terceiro maior contingente prisional do planeta (cerca de 727 mil pessoas), contudo, não dispõe de espaço, acomodações ou recursos financeiros e humanos adequados para acolher essa crescente coletividade. A incolumidade dessas pessoas é uma das manifestações mais visíveis e agressivas de uma realidade que se presta para agravar ou colocar sob risco ainda maior a segurança da sociedade, além de manter o país continuamente sob o foco de observações críticas da comunidade internacional, especialmente da Corte Internacional de Direitos Humanos. Assim, colaborando na efetivação de políticas públicas para tratar esse problema, o CNJ assinou acordos com o Ministério da Segurança Pública e com o PNUD para efetivação do cadastro biométrico de presos e egressos do sistema prisional e para a digitalização dos processos criminais.

Ainda quanto ao sistema carcerário, em 2018 o CNJ desenvolveu o sistema Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), que substituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP). Esta nova versão do sistema permite, além do monitoramento das ordens de prisão expedidas pelo Poder Judiciário, o controle do cumprimento das ordens de prisão e soltura em âmbito nacional e em tempo real, permitindo a criação de Cadastro Nacional de Presos. Esse cadastro propicia mais segurança para a população e eficiência para o Poder Judiciário, na medida em que passa a integrar todas as informações relativas às pessoas procuradas pela Justiça ou presas em comarcas ou Estados diversos. O CNJ, ao longo de 2018, treinou servidores e magistrados para operar o BNMP 2.0. A ferramenta digital desenvolvida pelo CNJ dará mais celeridade ao julgamento de réus presos e irá aliviar a pressão sobre o superlotado sistema carcerário.

Vale destacar também as visitas e inspeções nos estabelecimentos prisionais que são realizadas pelo CNJ com o propósito de aproximar o Poder Judiciário à realidade vivenciada por milhares de detentos. Busca-se, ainda, realizar diagnóstico das condições dos estabelecimentos com o ensejo de auxiliar a elaboração e a promoção de políticas públicas que assegurem o cumprimento da Lei de Execução Penal e dos tratados internacionais ratificados pelo Brasil. No ano de 2018, o CNJ prosseguiu na realização de visitas e inspeções nas unidades penais, tendo visitado estabelecimentos de Estados, como Goiás, Paraná, Sergipe, Minas Gerais.

Uma forma de violência enraizada em nossa cultura, dirigida às mulheres, tem sido cada vez mais noticiada e, por consequência, demandadas políticas públicas específicas. Nesse esforço, o CNJ contribuiu, entre outras medidas, com a instituição da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio da Resolução nº 254, de 2018.

O ano de 2018 também foi marcado por processo político atípico, com eventos raros em nossa história: prisão de ex-presidente e de governadores de estado, atentado a candidato nas eleições presidenciais, o uso intensivo de redes sociais como meio principal de disputa de ideários políticos (em vez das mídias tradicionais e aparatos partidários), em um ambiente de acentuada descrença no sistema político-partidário, em instituições públicas e em lideranças políticas tradicionais.

Em contrapartida é latente uma expressiva vontade coletiva em favor de mudanças, incluída a expectativa e a reivindicação por serviços públicos melhores, incluídos os do Poder Judiciário. Essa melhoria pode ser alcançada por melhor organização dos órgãos, por melhoria dos processos e por maior aproximação do cidadão com a Justiça.

No âmbito da organização, foi procedida uma reforma da estrutura organizacional do CNJ, por meio da Portaria nº 105 de setembro de 2018, especialmente com a criação da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Ainda quanto ao processo eleitoral de 2018, vale destacar que o Plenário do Conselho foi instado a se manifestar sobre processos que tinham como objeto a atuação disciplinar de magistrados que se manifestaram politicamente em redes sociais ou tentaram interferir no processo eleitoral sem a competência para tanto. Em 2019, o CNJ irá realizar evento sobre o uso das mídias sociais pelos magistrados.

No campo da melhoria dos processos, o avanço de tecnologias de inteligência artificial e automação, associado à mudança cultural em curso, pode oportunizar a oferta dos serviços da Justiça de forma mais rápida e com custos menores.

Aqui podem ser mencionadas as empresas chamadas Legaltechs, que criam ou utilizam serviços de alta tecnologia voltados ao setor jurídico. Essas companhias flexíveis possuem soluções que facilitam a rotina de advogados, automatizam tarefas jurídicas nos tribunais e conectam cidadãos, patronos e magistrados, redesenhando a forma de atuação do Poder Judiciário. São inovações trazidas por essas empresas aos escritórios e tribunais: uso de Big Data para aumentar as possibilidades de conciliação; analytics e jurimetria – softwares com alta capacidade de processamento que oferecem a possibilidade de agregar dados de julgamentos das Turmas dos tribunais, calculando as probabilidades matemáticas de procedência de uma causa, bem como as melhores teses jurídicas para ter uma demanda atendida em via judicial; inserção de robôs para pesquisar jurisprudência e elaborar petições.

Nesse âmbito, o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJR0) assinaram, em outubro de 2018, o Termo de Cooperação Técnica nº 042/2018, para o desenvolvimento e uso colaborativo de soluções de inteligência artificial, com base no sistema Sinapses, para a integração dessas soluções ao sistema PJe, a fim de otimizar atividades repetitivas, simulando o comportamento e o raciocínio humano, criando análises, compreendendo e obtendo respostas para diferentes situações, rotinas e processos.

Quanto a fazer com que o cidadão conheça, entenda e se aproxime da Justiça, novas medidas foram implementadas em 2018, com destaque para a Resolução nº 273, de 18 de dezembro, que alterou a Resolução nº 215, de 2015, para ampliar o acesso à informação e efetivar a aplicação da Lei de Acesso à Informação.

MODELO DE NEGÓCIOS

Modelo de Negócios

Insumos

- Diagnóstico estratégico, propostas de metas e iniciativas
- Dados estatísticos do Poder Judiciário e pesquisas externas
- Demandas por capacitação e aperfeiçoamento
- Dados orçamentários do Poder Judiciário
- Necessidade de regulamentação de temas para o Poder Judiciário
- Tecnologias, sistemas e relatórios
- Diagnóstico de ações voltadas ao acesso à justiça e à cidadania
- Monitoramento do sistema carcerário
- Denúncias, reclamações, diligências e sindicâncias
- Condutas passíveis de apuração e irregularidades
- Matérias jornalísticas, notícias e material gráfico



- CORREIÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Produtos

- Estratégia Nacional e Governança em Gestão da Estratégia do Poder Judiciário
- Pesquisas, Diagnósticos, Relatórios e Estudos técnicos
- Cursos de capacitação e aperfeiçoamento e políticas de pessoal
- Acompanhamento orçamentário e Relatórios Financeiros
- Políticas Judiciárias, Resoluções, Instruções Normativas e Recomendações aos tribunais
- Movimento pelo direito à saúde, pela conciliação, de combate à violência doméstica e familiar e melhores políticas de cidadania
- Sistemas de Controle: BNMP; SEEU; Calculadora de Execução Penal; GMF; Saúde Prisional
- Correições, inspeções e sindicâncias
- Processos administrativos disciplinares e atos administrativos
- Portal do CNJ e Redes Sociais

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



DECLARAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O Departamento de Gestão Estratégica tem por finalidade prestar assessoramento técnico nas atividades relacionadas ao planejamento estratégico em âmbito institucional e nacional, à gestão de projetos, à gestão de processos, à gestão socioambiental do CNJ, à organização e à normatização.

O planejamento é uma prática indispensável, tanto na administração pública quanto na privada, devido às vantagens que a ferramenta traz às instituições (MATIAS-PEREIRA, 2009, *apud* SILVA *et al.*, 2013).

Devido à atual complexidade, caracterizada, notadamente, pela escassez de recursos, mudanças constantes econômicas e políticas e a crescente cobrança da sociedade, é essencial desenvolver um planejamento e executá-lo de forma adequada nas organizações públicas.

O Planejamento Estratégico do CNJ vigente abrange o período de 2015–2020. No exercício de 2018, houve boa execução do Plano, dos 12 objetivos estratégicos, 6 foram atingidos, 5 foram parcialmente cumpridas e apenas 1 não foi cumprido.

Para tanto, observou-se bom desempenho dos indicadores, com o cumprimento de 16 dos 29 indicadores estabelecidos e 10 parcialmente cumpridos. Ademais, foram previstas a realização de 27 iniciativas estratégicas e 22 foram realizadas, 3 parcialmente cumpridas, apenas 2 não realizadas.

A unidade de gestão estratégica tem o grande desafio de fomentar o empenho de todos os gestores, para promover o natural avanço no desenvolvimento da estratégia, com a finalidade de garantir a plena execução do Plano Estratégico do CNJ até 2020.

Percebe-se como oportunidades ao avanço do planejamento estratégico no CNJ, o aprimoramento gradativo do sistema de monitoramento da execução da estratégia, a maturidade dos gestores nas discussões relativas ao tema, a evolução dos sistemas de informação, implantação do gerenciamento de programas e projetos institucionais e melhoria dos macroprocessos para atingimento dos objetivos estratégicos.

Informações mais detalhadas sobre os resultados do planejamento estão expostas no capítulo “Resultado da Gestão”.

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Fabiana Andrade Gomes e Silva
Diretora do Departamento de Gestão Estratégica

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CNJ

O CNJ instituiu, por meio da Portaria CNJ nº 167 de 15 de dezembro de 2015, seu Plano Estratégico para o período 2015–2020, de forma a contemplar a estratégia de médio e longo prazos, estabeleceu a missão, visão, valores e os objetivos estratégicos do Conselho para o período.

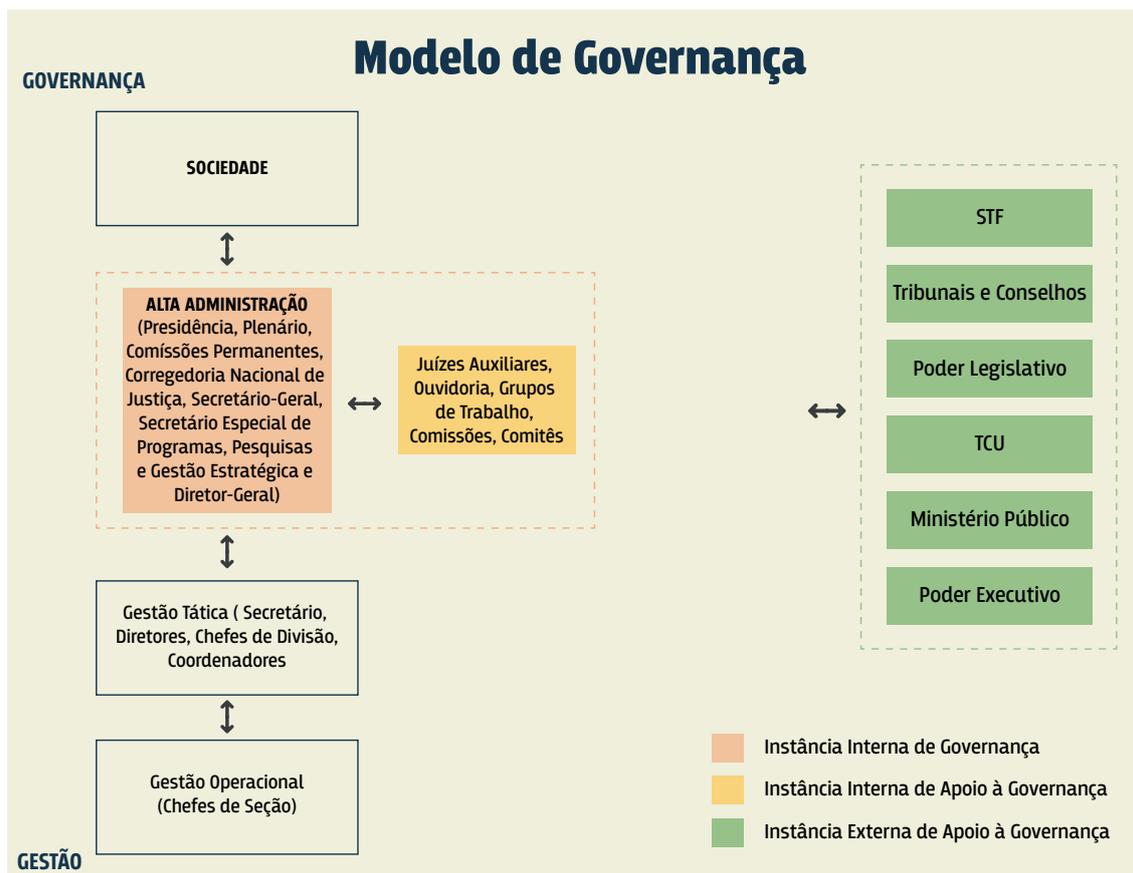
Esses componentes se constituíram em referências para definição de indicadores, metas, programas, projetos e ações que estão em desenvolvimento.

O alcance dos objetivos estratégicos, elencados a seguir, pode ser observado no capítulo “Resultados da Gestão”.

Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2015-2020



MODELO DE GOVERNANÇA



DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Presidência

A Presidência do Conselho Nacional de Justiça é exercida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. As atribuições do Presidente estão previstas na Seção II do Capítulo III do Título I do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Plenário

O Plenário do CNJ tem como competência realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências.

Corregedoria Nacional de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos mais diversos tribunais e juízos do país. Para consecução desse intento, atua em coordenação com as demais Corregedorias de Justiça ou isoladamente, em busca da maior efetividade da prestação jurisdicional, dos serviços judiciários auxiliares, bem como dos serviços notariais e de registro público. Primam as ações da Corregedoria Nacional de Justiça pela especial observância dos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição da República: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Secretaria–Geral

A Secretaria–Geral do Conselho, órgão de direção superior, tem por finalidade assegurar à Presidência, à Corregedoria Nacional de Justiça, aos Conselheiros e às Comissões a assessoria e o apoio técnico e administrativo necessários à realização de suas atividades.

Diretoria–Geral

A Diretoria–Geral tem por objetivo desenvolver atividades de assessoramento e apoio técnico e administrativo necessários na preparação e na execução da gestão administrativa do Conselho Nacional de Justiça. As atribuições do Diretor–Geral estão estabelecidas na Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010.

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

A Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica tem por finalidade prestar apoio e assessoramento técnico à Presidência e às Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça nas atividades relacionadas aos programas e projetos institucionais, às pesquisas judiciárias, à gestão estratégica e à capacitação de servidores do Poder Judiciário, bem como expedir atos normativos afetos à sua competência.

Juízes Auxiliares

São designados para acompanhar o trâmite de projetos, iniciativas estratégicas e ações em que unidades subordinadas à Secretaria–Geral e à Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica sejam partícipes, assegurando que as diretrizes e objetivos traçados pela Presidência sejam observados em todas as suas fases.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Conselho, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho. A Ouvidoria trabalha na garantia de cumprimento da Lei de Acesso à Informação e promove a articulação com as demais Ouvidorias judiciais para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário (<http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page>).

As comissões, comitês e grupos de trabalho estão descritos no próximo tópico (dirigentes e colegiados).

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Presidente



Ministro José Antonio Dias Toffoli

Nascimento: 15 de novembro de 1967

Natural de Marília/SP

Data da Posse: 13 de setembro de 2018

É especialista em Direito Eleitoral, foi professor de Direito Constitucional e Direito da Família, e já atuou também como advogado. Propõe a celebração de um grande pacto entre os três Poderes da República, com a participação da sociedade civil, adotando-se o diálogo e a ação coordenada na busca por objetivos comuns. Esse pacto envolve a deliberação sobre as reformas previdenciária e tributária/fiscal e o enfrentamento aos problemas da segurança pública.

Presidente Anterior



Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha

Nascimento: 19 de abril de 1954

Natural de Montes Claros/MG

Data de exercício: 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018

Especialista em Direito de Empresa e em Direito Constitucional, lecionou Direito Constitucional e foi Procuradora do Estado de Minas Gerais. A gestão da Ministra foi marcada pelos debates em torno da garantia de direitos humanos, com foco no sistema penitenciário nacional.

Secretário-Geral

Desembargador Carlos Vieira von Adamek

Nascimento: 9 de março de 1963

Natural de São Paulo/SP

Data da Posse: 14 de setembro de 2018



É bacharel em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. É magistrado de carreira do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 1989, tendo sua última promoção, como Desembargador, ocorrida em novembro de 2017. O Desembargador Adamek também já atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, magistrado instrutor do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão do Superior Tribunal de Justiça, Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral e magistrado instrutor do Gabinete do Ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal.

Secretário-Geral anterior

Juiz de Direito Júlio Ferreira de Andrade

Nascimento: 19 de janeiro de 1978

Natural de Viçosa/MG

Data de exercício: 12 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2018



É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (2003). É Juiz de Direito em Minas Gerais desde 2008. Atualmente é Juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Ibirité – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Foi Juiz na comarca de Peçanha, na Vara Criminal, da Infância e Juventude e Execução Penal de Paracatu e na Primeira Vara Criminal, de Execuções Penais e Cartas Precatórias de Caratinga. Foi Juiz Eleitoral. Foi Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal (2011–2013). Experiente na área penal, coordenou a comissão da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) que analisou e elaborou sugestões para o novo Código de Processo Penal (CPP).

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Juiz de Direito Richard Pae Kim

Nascimento: 23 outubro 1968

Natural de Assunção/Paraguai

Data da Posse: 14 de setembro de 2018



É Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo – USP. Pós-doutor em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Diretor-Geral

Johaness Eck

Nascimento: 30 de setembro de 1955

Natural de São Paulo

Data da Posse: 19 de setembro de 2018



É Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (1979) com Especialização em Administração pela Universidade de Brasília (1994). Ocupou, desde 1990, cargos de direção e assessoramento superiores em 20 órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com destaque para os cargos de Secretário-Executivo do Ministério dos Direitos Humanos (2017), do Ministério da Previdência Social (2002) e do Ministério da Justiça (2001).

Diretora-Geral anterior

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Nascimento: 15 de fevereiro de 1980

Natural de Manaus/AM

Data de exercício: 12 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2018



É Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – Uniceub, especialista em Direito Público, e advogada. Atuou como assessora dos Ministros Nelson Jobim e Cármen Lúcia no Supremo Tribunal Federal. Antes de assumir a Diretoria-Geral do CNJ foi Diretora do Departamento de Gestão Estratégica.

Plenário

O Plenário é o órgão colegiado máximo do CNJ, integrado por quinze Conselheiros, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (Art. 103-B, § 1º, CF). As atribuições do Plenário estão previstas no art. 4º do Regimento Interno (disponível em http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/regimento_interno/regimento_interno_67_03032009_18102018150107.pdf), destacando-se a de julgar os processos relativos ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como os processos versando sobre o cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados. Cabe ao Plenário zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências e zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal, cabendo apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário.

Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes do CNJ são compostas por Conselheiros eleitos pelo Plenário e designados pela Presidência do CNJ, por meio de Portaria, e estudam temas e atividades específicas de interesse do Conselho na busca de soluções para aperfeiçoar os serviços prestados pelo Poder Judiciário à sociedade.

As competências das comissões do CNJ foram instituídas pelo Regimento Interno, art. 28, Capítulo VI:

- Discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação que lhes forem distribuídas;
- Realizar audiências públicas com órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou especialistas;
- Receber requerimentos e sugestões de qualquer pessoa sobre tema em estudo ou debate em seu âmbito de atuação;
- Estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo propor, no âmbito das atribuições para as quais foram criadas, a realização de conferência, exposições, palestras ou seminários.

Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas

Criada pela Portaria CNJ nº 604 de 7 de agosto de 2009, a Comissão é formada, atualmente, pelos Conselheiros Aloysio Corrêa da Veiga, Daldice Maria Santana de Almeida, Márcio Schiefler Fontes, Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Valdetário Andrade Monteiro e Valtércio Ronaldo de Oliveira. Possui, entre outros, os objetivos de buscar a racionalização judicial, simplificação recursal, otimização de rotinas; melhorar alocação de pessoas, aproveitar novas tecnologias para automação dos processos de trabalho, promover a gestão adequada de custos operacionais e padronização de estruturas organizacionais. Cuida, ainda, de projetos voltados para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes – tanto dos magistrados como de servidores, por meio de capacitação, essenciais à execução da estratégia e à motivação –, sem descuidar da qualidade de vida.

Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania

Criada pela Portaria CNJ nº 604 de 7 de agosto de 2009, a Comissão é formada, atualmente, pelos(as) Conselheiros(as) Daldice Maria Santana de Almeida, Maria Iracema Martins do Vale, Fernando Cesar Baptista de Mattos, Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Valdetário Andrade Monteiro, Henrique de Almeida Ávila e Francisco Luciano de Azevedo Frota. Possui, entre outros, os objetivos de buscar a cooperação no Poder Judiciário, adotar soluções que visem melhores práticas de cidadania, debater assuntos relativos ao direito à saúde, fomentar o instituto da Conciliação, ressaltar o Combate à Violência Doméstica e Familiar (Lei Maria da Penha).

Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento

Criada pela Portaria CNJ nº 604 de 7 de agosto de 2009, a Comissão é formada, atualmente (art. 7º da Portaria CNJ nº 140, de 27 de outubro de 2015), pelos(as) Conselheiros(as) Fernando Cesar Baptista de Mattos, Maria Iracema Martins do Vale, Márcio Schiefler Fontes, André Luiz Guimarães Godinho, Maria Tereza Uille Gomes, Henrique de Almeida Ávila e Valtércio Ronaldo de Oliveira. A comissão possui os seguintes objetivos: fomentar a troca de experiências entre os Tribunais; promover o desdobramento da estratégia; acompanhar

e analisar a estratégia por meio dos indicadores e estatísticas; buscar a precisão do diagnóstico do Poder Judiciário e; garantir o orçamento necessário aos projetos estratégicos.

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

Criada pela Portaria CNJ nº 604 de 7 de agosto de 2009, a Comissão é formada, atualmente, pelos(as) Conselheiros(as) Márcio Schiefler Fontes, Aloysio Corrêa da Veiga, Maria Iracema Martins do Vale, André Luiz Guimarães Godinho, Maria Tereza Uille Gomes e Francisco Luciano de Azevedo Frota. Possui, entre outros, os objetivos de: buscar infraestrutura adequada ao funcionamento desejado para o Poder Judiciário, criar o Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação para garantir tecnologia apropriada ao bom desempenho das atividades dos tribunais e interoperabilidade entre os diversos sistemas e implantar o Processo Eletrônico.

Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar no âmbito federal e estadual

Criada pela Portaria CNJ nº 112, de 6 de setembro de 2016, a Comissão é formada, atualmente, pela Conselheira Daldice Santana. Criada por força da citada Portaria e com base na decisão Plenária unânime objeto da 234ª Sessão Ordinária, foi também reflexo das atividades e conclusões do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de estudos visando ao aperfeiçoamento da Justiça Militar no âmbito federal e estadual, cujo intento foi a elaboração de diagnóstico da Justiça Militar nas esferas estadual e federal com vistas ao encaminhamento de propostas ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas Estaduais.

Comitês, comissões temporárias e grupos de trabalho

Os Comitês, Comissões e os Grupos de trabalho são compostos por diversos setores do Conselho, designados por meio de Portaria, que têm atuação afeta ao tema tratado e prestam apoio sobre as matérias em discussão, objetivando a melhoria da Governança. Podem também ser compostos por outros órgãos do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo.

- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) no âmbito no Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 201/2015. Portaria CNJ nº 60, de 31/05/2016, disponível em <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2290>. São atribuições da referida comissão elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS.
- Comissão de Revisão das Sugestões compiladas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139/2016 (Revisão das Resoluções CNJ) – Portaria nº 84, de 10/10/2017, disponível em <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2470>.
- Comissão Temporária para análise de procedimento a ser adotado nas medidas assecuratórias em matéria processual-penal quando decretada a perda de bens móveis ou imóveis em favor de entes públicos – Portaria nº 58, de 31/08/2018, disponível em <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2659>.
- Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias – Lei 11.364, de 26/10/2006 e Resolução nº 69/2009. Portaria nº 141, de 09/11/2018, disponível em <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2738>.

O quadro a seguir detalha os comitês e grupos de Trabalho formalizados no âmbito do CNJ, que apoiam os trabalhos das Comissões Permanentes e das unidades do CNJ:

Comitês e Grupos de Trabalho – Conselho Nacional de Justiça

Comissão	Comitê/Grupo de Trabalho	Atos Normativos
Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas	Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME	Portaria 105/2015 Portaria 159/2018 Portaria 42/2019
	Grupo de Trabalho para elaboração de Estudos sobre cumprimento da Resolução CNJ 255/2018 – Participação Feminina.	Resolução 255/2018 Portaria 11/2019 (Compilação CNJ)
	Grupo de Trabalho permanente para o assessoramento aos Órgãos do CNJ na elaboração de atos normativos atinentes às especificidades da Justiça Eleitoral.	Portaria 90/2017 Resolução 216/2016 (Compilação CNJ)
	Grupo Permanente de acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (GPA-LAI)	Resolução 215/2015 Portaria 136/2018 (Compilação CNJ)
Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento	Comitê Gestor da Rede de Governança Colaborativa	Portaria 138/2013
	Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e da Numeração Única	Portaria 119/2018 Portaria 24/2019 Resolução 46/2007 (Compilação CNJ)
	Comitê Técnico de Orçamento e Finanças do Poder Judiciário	Portaria 67/2012 Portaria 90/2012 Portaria 463/2009
Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura	Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação de Poder Judiciário	Resolução 211/2015 Portaria 47/2014
	Comitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Resolução 211/2015 Portaria 113/2013
	Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – PJe	Resolução 185/2013 Portaria 14/2018 (Compilação CNJ)
	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação do CNJ – CGSI	Portaria 112/2013
	Comitê Técnico Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público	Resolução Conjunta CNJ/CNMP 3/2013 Portaria 28/2019
	Comitê Gestor do Sistema PJe nos Tribunais de Justiça	Acordo de Coop. Técnica nº 43/2010 – CNJ/Tribunais de Justiça do Estados e Tribunais de Justiça Militar
	Comitê Gestor do Sistema Restrições Judiciais – BACENJUD	Resolução 61/2008
Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania	Comitê Gestor da Conciliação com o propósito de dar continuidade ao projeto de divulgação e incentivo da solução de conflitos, com vistas a organizar e implementar ações para a promoção da Política Pública de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.	Resolução 125/2010 Portaria 13/2018 Portaria 146/2018
	Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e apresentação de propostas ao procedimento das ações judiciais dos benefícios previdenciários por incapacidade (Programa Resolve)	Portaria 20/2019 (Compilação CNJ)
	Grupo de Trabalho para coordenar o planejamento e o desenvolvimento de curso na modalidade a distância para capacitação de mediadores judiciais	Portaria 139/2018 Resolução 125/2010

Comitês e Grupos de Trabalho – Conselho Nacional de Justiça

Comissão	Comitê/Grupo de Trabalho	Atos Normativos
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socioeducativas – DMF	Comitê Gestor do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0	Portaria 68/2018 Resolução 251/2018
	Grupo de Trabalho para implementação Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) no TJSE e TJBA	Portaria 128/2018 Resolução 223/2016
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	Comitê Técnico do Sistema de Mediação Digital 2.0 (CTMD)	Portaria 1/2019
	Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reformulação do Portal do CNJ e estabelece política de boas práticas para gestão de conteúdo	Portaria Conjunta SE/SEP 2/2018
Outros Comitês e Grupos de Trabalho	Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal	Portaria 34/2019
	Comitê Gestor da Convenção da Apostila no âmbito do CNJ (Apostila de HAIA)	Portaria 7/2019 Resolução 228/2016
	Comitê Administrativo elaboração plano de trabalho para execução do termo de Cooperação Técnica 6/2017 CNJ/BA-CEN/Febraban	Portaria 2/2019
	Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda 2030	Portaria 148/2018
	Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional (ICN) – Lei 13.444/2017 – Ação Cidadania para Todos	Portaria 59/2018
	Grupo de Trabalho destinado à criação e à implementação do modelo de Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida (FRIDA) para a prevenção e o enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher	Portaria 164/2018 (Compilação CNJ)
	Grupo de Trabalho para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência	Portaria 162/2018 (Compilação CNJ)
	Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de políticas sobre eficiência judicial e melhoria da segurança pública	Portaria 147/2018
	Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais (CGCN) no âmbito do CNJ	Portaria 155/2018 Portaria Conjunta 1/2018
	Comitê Gestor do Sistema de Restrição Judicial – SERASA-JUD	Portaria 64/2016
	Comitê Nacional Judicial de enfrentamento à exploração do trabalho em condições análogas à de escravo e ao tráfico de pessoas	Portaria 135/2018
	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ	Portaria 35/2013
	Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária	Recomendação 38/2011 Portaria 32/2019
Outros Comitês e Grupos de Trabalho	Grupo de Trabalho para coordenar o planejamento e o desenvolvimento do registro institucional do aniversário de 15 (quinze) anos da criação do Conselho Nacional de Justiça	Portaria 30/2019
	Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas a otimizar o julgamento das ações judiciais relacionadas a crimes dolosos contra a vida, pelo tribunal do júri.	Portaria 36/2019
	Comitê Multidisciplinar para auxiliar a Alta Administração no processo de elaboração da proposta orçamentária	Portaria 347/2017
	Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ)	Resolução 176/2013
	Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios – Fonaprec	Portaria nº 38/2019

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria (SAU) é a unidade de auditoria do CNJ e tem papel importante na governança do órgão. Vinculada à Presidência do órgão, atua como unidade de assessoramento do Presidente, do Corregedor Nacional de Justiça e dos Conselheiros na supervisão e avaliação de gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, quanto à observância das normas constitucionais e infraconstitucionais.

A SAU, por meio da Portaria CNJ nº 118, de 2/10/2018, sucedeu a Secretaria de Controle Interno (SCI), sendo composta pelas Coordenadorias de Auditoria Interna (COAU) e de Auditoria Institucional (COAD), com a Seção de Auditoria de Atividades, Processos e Políticas e a Seção de Auditoria da Gestão e da Governança.

A referida alteração foi realizada com o objetivo de fortalecer a estrutura e formalizar a atuação da auditoria interna como terceira linha de defesa do CNJ, em aderência às recentes orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), assim como às Normas Internacionais de Auditoria.

A auditoria, pois, é o meio de identificação de que os processos e políticas internos definidos, assim como sistemas contábeis, bem como os processos de gerenciamento de riscos, de controles internos administrativos e de governança estão sendo efetivamente seguidos.

Ademais, registra-se a tramitação de processo administrativo com minuta de estatuto de auditoria, com indicação detalhada da atuação da auditoria interna. O citado processo aguarda apreciação pelo Plenário deste Conselho.

As atividades de auditoria desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria atendem as normas técnicas estabelecidas para o Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 171/2013.

Assim, como prevê a citada resolução, foi estabelecido planejamento de longo prazo para as ações de auditoria do Conselho para o quadriênio de 2018 a 2021, que deverão abordar as seguintes temáticas:

- Governança (Corporativa, Socioambiental, Pessoas, Aquisições/Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação);
- Comunicação Institucional e mecanismos de transparência;
- Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial;
- Gestão Documental; e
- Avaliação de Resultados (planejamento estratégico, projetos, programas e pesquisas judiciais como indutor de políticas no Poder Judiciário).

Para o ano de 2018, também em alinhamento à Resolução CNJ nº 171/2013, foi estabelecido o Plano Anual de Auditoria (PAA), aprovado pelo Presidente do CNJ, que previu a execução de auditorias nas seguintes áreas temáticas:

- Processo de contratação;
- Processo Anual de Contas;
- Implantação de Política de Acessibilidade no Conselho Nacional de Justiça;
- Pesquisas Judiciais;
- Contratações Diretas;
- Gestão Socioambiental;
- Comunicação Interna e Divulgação de Ações Institucionais; e
- Planejamento Estratégico.

Em 2018 foi implementado o Sistema Auditar para execução e monitoramento das auditorias Secretaria. Essa ferramenta auxiliou a realização de avaliação de riscos para seleção dos temas das auditorias que serão executadas em 2019.

Ademais, o referido sistema permitiu comunicação direta com as unidades auditadas, favorecendo a efetividade do fluxo das auditorias.

Por fim, a Unidade Interna de Auditoria elabora, anualmente, o Relatório de Auditoria de Gestão, o qual é submetido ao Presidente do CNJ, para conhecimento das ações praticadas e do posicionamento da Unidade Interna de Auditoria sobre a gestão.

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Em 2018, por meio da Portaria DG nº 247, de 30 de agosto de 2018, foi aprovado o Manual de Procedimentos Administrativos Disciplinares do CNJ, que visa orientar e regular os procedimentos relativos aos processos disciplinares dos servidores do CNJ, à luz das disposições da Lei nº 8.112/90. O documento é resultado de trabalho da Comissão instituída pela Portaria nº CNJ-POR-2015/00006, de 6 de janeiro de 2015, e representa um passo importante para o aperfeiçoamento da sistemática de controles internos adotados pelo CNJ.

Ademais, em 2018, mediante a Portaria nº 56, de 29 de agosto de 2018, foi instituído o Código de Conduta dos Servidores do Conselho Nacional de Justiça. No exercício de 2019, será instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta, conforme artigos 13 e 14 da mencionada Portaria.

No exercício de 2018, não houve instauração de sindicância ou de processos administrativos disciplinares para apuração de condutas de servidores do CNJ. Todos os indícios de irregularidades foram devidamente tratados pela Administração, conforme demonstrado abaixo:

Processo	Objeto	Providência	Abertura de sindicância
00445/2018	Bens não localizados no inventário anual	Reposição do bem ou ressarcimento do valor pelos agentes responsáveis	Tendo em vista a reposição/ressarcimento dos bens e a inexistência de dano ao erário, o processo foi arquivado com base no art. 145, I, da Lei nº 8.112/90 e no Parecer da Assessoria Jurídica
08477/2017	Denúncia de uso indevido de bem público	Realização de diligências pela Secretaria de Administração para averiguar a pertinência das alegações constantes da denúncia	Após conclusão das diligências, com oitiva do servidor, a Administração decidiu pelo arquivamento do processo em razão da ausência de justa causa para abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar
13149/2017	Apuração de furto nas dependências do CNJ	Registro de Ocorrência junto às autoridades policiais competentes Notificação da prestadora de serviços de vigilância para ressarcimento do bem com fundamento na alínea "bb" da Cláusula Quarta do Contrato CNJ nº 6/2014	Ressarcimento do valor do bem (R\$ 294,27) pela prestadora de serviços de vigilância, com fundamento no contrato firmado

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Consideram-se os principais canais de relacionamento com a sociedade aqueles de comunicação e repercussão na mídia – redes sociais, portal do CNJ e intranet, cuja gestão é efetivada pela Secretaria de Comunicação Social, bem como os canais específicos disponibilizados pela Ouvidoria do Conselho e pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Canais de Comunicação e Repercussão na mídia

A Secretaria de Comunicação Social tem como missão o planejamento, a produção e o gerenciamento da comunicação do CNJ, pela realização de ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público, entre outras competências que contribuem com a efetivação da missão deste Conselho. A Secretaria é composta por uma Seção de Comunicação Institucional, que desempenha o gerenciamento de ações de divulgação institucional, criação, produção, execução e divulgação de campanhas externas e internas, além de produção de conteúdo para redes sociais, e uma Coordenadoria de Imprensa, que realiza coberturas jornalísticas e fotográficas, além de publicação de notícias de interesse público no Portal do CNJ e o atendimento à imprensa.

Redes Sociais

O CNJ se comunica com o cidadão brasileiro, entre outros canais, por meio das mídias sociais: Facebook, Twitter, YouTube, Instagram e Flickr. Nesses canais, estão acessíveis informações sobre os direitos do cidadão, notícias atualizadas sobre o Conselho, documentos, publicações, relatórios e demais informações relevantes para a sociedade. Cabe ressaltar que a conquista dos resultados listados a seguir são 100% orgânicos, ou seja, sem qualquer investimento de recurso financeiro e por meio do uso gratuito dessas ferramentas.

Em 2018, o CNJ teve 1.908.092 usuários e superou a marca de 100 milhões de visualizações no Facebook, número que o mantém em lugar de destaque entre os perfis de órgãos públicos de todo o mundo.

No Twitter, o CNJ (@CNJ_oficial) alcançou 753 mil seguidores e publicou mais de 16 mil impressões. No YouTube, o Conselho veicula vídeos institucionais e matérias jornalísticas relacionadas a programas do CNJ e possui mais de 27 mil assinantes, com um total de 887.946 visualizações dos conteúdos. No Flickr, o CNJ divulgou 5.473 fotos em 2018.

Em busca de novos canais de divulgação para o cidadão, a página oficial do CNJ no Instagram teve um salto de quase 178% em número de usuários, passando de 279 mil seguidores em 2017, para 496 mil seguidores em 2018; e um alcance mensal que vai de 500 mil a 1,2 milhão de pessoas. Em 2018, houve transmissões de eventos oficiais e solenidades do CNJ, como Reunião Preparatória do 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, Seminário Elas por Elas, XII Jornada Lei Maria da Penha e Seminário “30 anos sem censura: A Constituição de 1988 e a Liberdade de Imprensa”.

Portal CNJ 2018

O Portal CNJ abriga todas as informações do Conselho para o cidadão (www.cnj.jus.br). A ouvidoria, canal direto ao cidadão para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões etc, também está disponível no portal do CNJ.

Dados do Portal CNJ, segundo o Google Analytics em 2018:

- Visualizações de páginas: 23.961.815
- Visitas: 13.047.883
- Usuários: 7.753.599
- Tempo Médio de Visita: 2”02”
- Média de páginas visitadas: 1,84
- Porcentagem de saída: 54,45%.

Também segundo o Google Analytics, as páginas mais acessadas durante o ano foram: Convenção da Apostila da Haia e seus conteúdos (<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia>); Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) (<http://www.cnj>).

jus.br/sistemas/sistema-carcerario-e-execucao-penal/20584-banco-nacional-de-mandados-de-prisao-bnmp-resolucao-137); Renajud (<http://www.cnj.jus.br/sistemas/renajud>); Enunciados Cíveis da Corregedoria (<http://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/redescobrimdo-os-juizados-especiais/enunciados-fonaje/enunciados-civeis>); e Justiça Aberta (<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/justica-aberta>).

Ademais, o Portal CNJ está em constante atualização, buscando sempre atender melhor seus usuários. Com efeito, em 2018, o CNJ instituiu Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reformulação do Portal.

Intranet CNJ

Implementada há um ano, a nova Intranet foi realizada de forma 100% orgânica, com recursos humanos e financeiros internos, o canal de comunicação interna foi completamente reformulado: organização de conteúdo, leiaute, software e funcionalidades renovadas. Em 2018 houve 34.012 acessos em 281 matérias publicadas na Intranet. As mais significativas foram: Troca de gestão e Agenda de motivação. Cinco matérias mais repercutidas no ano:

- Conheça os novos juízes auxiliares do CNJ e chefes de departamentos nomeados – Acessos: 603;
- Alegria e emoção na inauguração do Ceame – Acessos: 476;
- Expediente em horário diferenciado no dia 28/8 – Acessos: 420;
- Acesse as fotos da Semana do Servidor – Acessos: 408;
- 10 anos fazendo parte do CNJ – Acessos: 394.

Campanhas Realizadas: Encontros de Gestantes, Mães e Pais (três durante o ano); Campanha Volta às Aulas Solidária (fevereiro); Troca de saberes: gerenciamento de processos (março); Oficina de sensibilização sobre a coleta seletiva (abril); Leve livro (permanente); Roda de Conversa sobre Assédio Moral (maio); Troca de saberes: Tesouro Gerencial Básico (maio); Educação Financeira para Crianças (maio); Nutrição infantil (maio); Multiplicadores do conhecimento (maio); Campanha do Agasalho (maio); Roda de Conversa sobre Migração de Regime de Previdência: Funpresp (maio); Oficina “Horta em pequenos espaços” (junho); Cinegestão (agosto); Treinamento de gestores no ProGD (agosto); Team Coach (outubro); Visita às unidades para apresentação dos resultados da pesquisa de QVT (setembro/ outubro); Educação Parental – Disciplina Positiva (outubro); Troca de saberes: CNJ em números (outubro); Palestra Superação, Emagrecimento e Motivação (outubro); Homenagem por tempo de serviço (outubro); Campanha de doação de sangue (novembro/dezembro); Papai Noel do CNJ (novembro/dezembro); 1º/09 a 30/09 – Conscientização sobre o suicídio (Setembro Amarelo).

A intranet merece registro, pois apesar de voltada ao público interno, este também possui potencial de comunicação e interação com o público externo por diversas formas utilizadas cotidianamente no relacionamento social.

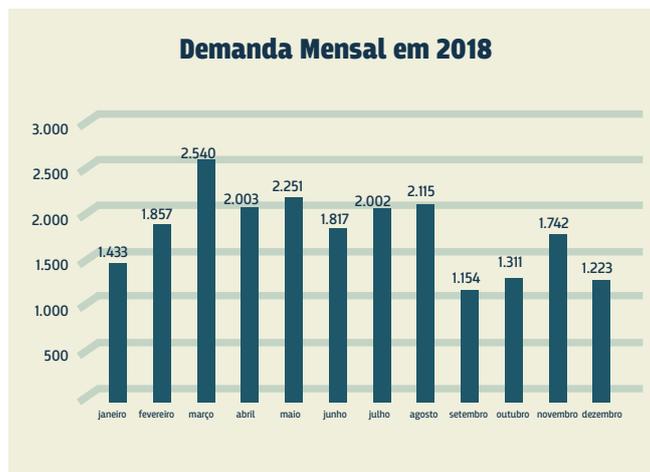
Ouvidoria

A Ouvidoria foi constituída com a missão de servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Conselho Nacional de Justiça, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como promover a articulação com as demais Ouvidorias judiciais para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 103, de 24 de fevereiro de 2010.

O acesso à Ouvidoria pode ser realizado pelos seguintes meios: formulário eletrônico (disponível em www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/registre-sua-manifestacao e na página oficial do CNJ no Facebook); telefones (contatos: 61 2326-4608/4607); correspondência e pessoalmente (endereço: SEPN 514, bloco B, lote 7, sala 11 – Asa Norte – Brasília/DF); e ofício/memorando. A unidade presta atendimento nos dias úteis das 8h às 19h.

O cidadão pode demandar ao Conselho, por meio da formalização de requerimentos, em papel ou por meio do sistema eletrônico – PJe (Processo Judicial eletrônico). As orientações sobre o peticionamento podem ser acessadas em www.cnj.jus.br/comopeticionar.

No ano de 2018, foram recebidas 21.448 manifestações na Ouvidoria. Apesar da demanda permanecer significativa, com média mensal superior a 1,7 mil registros, é possível perceber queda de 11,19% nos relatos em relação ao ano de 2017 (com 24.151 registros) e uma redução de 3,28% em relação à demanda de 2016 (com 22.175 registros).



As manifestações recebidas são classificadas como elogio, denúncia, informação, pedido de acesso à informação, reclamação, solicitação e sugestão. O quadro a seguir mostra os totais e os percentuais de cada tipo de manifestação:



A maior demanda da Ouvidoria são reclamações. A Ouvidoria tem promovido trabalho integrado às demais unidades do Conselho, e, principalmente, aos órgãos do Poder Judiciário. Mais de 49% das demandas são encaminhadas para os órgãos judiciais, com acompanhamento da solução. O quadro a seguir apresenta o total de demandas encaminhadas e os percentuais de resolubilidade do registro:

Acompanhamento com solução	Em acompanhamento	Acompanhamento sem solução	Enviado sem acompanhamento	Total Geral
7.538	2.349	407	317	10.611
71,04%	22,14%	3,84%	2,99%	100,00%

A Ouvidoria incumbe-se, também, da prestação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei nº 12.527, de 2011. O acesso aos cidadãos pode ser realizado por meio de registro no site ou pelos demais canais de comunicação da Ouvidoria.

No ano de 2018, registrou-se um total de 265 pedidos de acesso à informação, 24 recursos de primeira instância e 2 recursos de segunda instância. O quadro a seguir apresenta os resultados agregados do atendimento da transparência passiva. Informações detalhadas podem ser obtidas em consulta aos relatórios anuais publicados no portal do CNJ no link: www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos.

Recurso/ Pedido	Atendido	Informação Não Disponível	Indeferido	Parcialmente atendido	Em aberto	Insuficiente	Total Geral
Pedido	145	87	14	7	6	6	265
Recurso (1º)	9	8	5	0	2	0	24
Recurso (2º)	0	0	1	1	0	0	2
Total Geral	154	95	20	8	8	6	291
%	52,92%	32,65%	6,87%	2,75%	2,75%	2,06%	100,00%

Os relatórios periódicos da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão, produzidos a partir das manifestações registradas na unidade, são apresentados à alta gestão, como forma de instrumentalizar o Conselho para aperfeiçoar sua gestão com base nos subsídios trazidos pela sociedade ao CNJ.

Disque Cidadania

A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, por iniciativa do seu Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, inaugurou, em dezembro de 2018, o Disque Cidadania, um serviço de telefone disponibilizado para que o cidadão possa fazer denúncias, reclamações, sugestões e, assim, ficar mais próximo da justiça brasileira.

Cada ligação vai ter um registro e, a partir dele, a Corregedoria Nacional de Justiça se compromete a retornar, fornecendo a orientação necessária ao cidadão.

O Disque Cidadania faz parte de um projeto maior, denominado “Dando as mãos”.

O serviço funciona das 7h às 20h, de segunda a sexta.

Disque Cidadania – (61) 2326-5555

Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponível para consulta no link www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/carta-de-servicos-ao-cidadao. O documento constitui publicação permanente do Portal do CNJ, e contém informações sobre o acesso aos serviços essenciais do CNJ, como a protocolização de documentos, sessões de julgamento, pautas e publicações, bem como a serviços suplementares, como “achados e perdidos”, bancos e caixas eletrônicos, etc.

A Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça dispõe de espaço específico no Portal do Conselho (www.cnj.jus.br), denominado “Fale com a Ouvidoria”, em local de fácil localização pelos cidadãos, na página principal, que conduz ao link: www.cnj.jus.br/ouvidoria-page.

Nesse espaço próprio da unidade, estão disponíveis informações aos cidadãos sobre os meios de acesso ao serviço da Ouvidoria do CNJ, horário de funcionamento, endereço, e o formulário eletrônico, para registro virtual de demandas.

Contém, ainda, esclarecimentos sobre as competências da unidade, informações sobre os pedidos de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), FAQ (Dúvidas Frequentes), os relatórios da Ouvidoria, informações sobre o Conselheiro Ouvidor, lista contendo os contatos das Ouvidorias judiciais, bem como os endereços eletrônicos dos Tribunais, e, por se tratar de um serviço muito procurado pela população, informações sobre o procedimento para acionar formalmente o Conselho Nacional de Justiça. Disponibiliza, também, links contendo informações sobre os temas recorrentes entre as demandas da Ouvidoria.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Ouvidoria disponibilizou ferramenta que permite aos cidadãos avaliarem a resposta oferecida pela unidade, quando enviadas por meio de correio eletrônico.

A ferramenta consiste em um convite para o cidadão responder à avaliação não obrigatória, logo em seguida a resposta enviada, em que são expostas quatro questões, no que refere aos fatores atendimento, tempo para resposta, clareza da resposta e desfecho do atendimento. Os resultados obtidos estão disponíveis nos quadros a seguir:

Atendimento	Total	%
Ótimo	365	52,82%
Bom	118	17,08%
Ruim	53	7,67%
Regular	51	7,38%
Não informado	104	15,05%
Total Geral	691	100%

Tempo de Resposta	Total	%
Ótimo	355	51,37%
Bom	160	23,15%
Regular	78	11,29%
Ruim	36	5,21%
Não informado	62	8,97%
Total Geral	691	100%

Clareza da Resposta	Total	%
Sim	496	71,78%
Não	195	28,22%
Total Geral	691	100%

Satisfação Quanto ao Desfecho	Total	%
Sim	350	50,65%
Não	341	49,35%
Total Geral	691	100%

Os registros avaliados como “ruim” ou “regular”, ou com resposta negativa de satisfação, são analisados um a um, a fim de identificar possíveis procedimentos a serem alterados. As situações identificadas são tratadas com a equipe de atendentes da Ouvidoria, a fim de propor e implementar soluções e para compartilhar boas práticas.

Não obstante os índices de satisfação obtidos serem considerados satisfatórios, os procedimentos da unidade são permanentemente discutidos, a fim de cumprir regularmente a missão da Ouvidoria.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O CNJ publica em seu portal as informações sobre a gestão orçamentária e financeira, quadro de pessoal e estrutura de remuneração de magistrados e servidores, de forma a dar transparência da gestão à sociedade. As informações podem ser acessadas por meio do sítio eletrônico do CNJ em <http://www.cnj.jus.br/transparencia>.

Quanto às contratações para aquisição de produtos e serviços, o CNJ publica o planejamento das contratações para o ano e todas as contratações efetivadas pelo Órgão, que ficam disponíveis para conhecimento e consulta no portal do CNJ nos links: <http://www.cnj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> e <http://www.cnj.jus.br/transparencia/menu-planejamento-das-contratacoes>.

Em relação à atuação da Ouvidoria, há a disponibilização periódica de relatórios de atividades, no espaço da Ouvidoria, no link www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos. Os relatórios trazem dados estatísticos produzidos com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria.

Conforme determina a Resolução CNJ nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, os relatórios são produzidos trimestralmente. No mesmo link podem ser obtidos os relatórios anuais sobre os pedidos de acesso à informação recebidos, conforme determina o art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011.

Em relação à Comunicação Social, os instrumentos de transparência das informações relevantes sobre a atuação deste Conselho são expostos, principalmente, no portal do CNJ e na publicação de matérias, vídeos e promoção de ações do Conselho, referentes à transparência, gestão estratégica, sistema carcerário, execução penal e medidas socioeducativas, atos normativos, agenda, eventos e campanhas de mobilização, pesquisas judiciais, tecnologia da informação e vários outros temas.

Ressalta-se que o CNJ foi citado em 58.507 matérias na mídia (produzidas, reproduzidas e repercutidas), fruto das atividades da SCS com planejamento, criação, produção, execução e divulgação, incluindo material publicitário, diagramação e confecção de materiais gráficos, eventos internos e externos e apoio a eventos de outras instituições.

A Secretaria produziu 207 vídeos institucionais, tais como: Viagens Internacionais de Menores – 770 visualizações; Mediação Digital – vídeo privado; Institucional sobre lixo orgânico e reciclável – 55 visualizações; Institucional sobre coleta seletiva – 91 visualizações; Apostilamento de Haia – 12.403 visualizações; Conbrascom 2018 (3 vídeos) – 129 visualizações; Aplicativo CNJ em Números – 675 visualizações; 30 anos da Constituição Federal (3 vídeos) – 458 visualizações; Aplicativo Supremo em Ação – ainda não publicado; Institucional em homenagem ao dia do servidor público – 43 visualizações; Exposição sobre Adoção – 213 visualizações; Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) (7 vídeos) – 21.298 visualizações; Sessões Ordinárias e Extraordinárias (22 vídeos); Vídeo editado – 3.739 visualizações; Sessões transmitidas ao vivo – 33.423 visualizações; 55 Gravações de eventos, cursos e treinamentos, palestras, premiações e outros; Plenário em Pauta (21 vídeos) – 9.516 visualizações. Além dos vídeos institucionais produzidos, 44 programas LINK CNJ foram produzidos e veiculados pela TV Justiça, semanalmente, todas às quintas-feiras, às 21h30, com reprises aos sábados, às 12h30 e terças-feiras, às 7h30. Os programas são, ainda, exibidos no canal YouTube do CNJ e compõe as matérias no Portal CNJ.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No exercício de 2018, foram realizadas ações diversas voltadas para a adaptação das instalações físicas dos edifícios ocupados pelo CNJ, tendo como referência a legislação vigente sobre acessibilidade em edificações, em especial as ABNT NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016:

- Aplicação da sinalização tátil e em Braille em todas as portas, corrimãos e elevadores desses edifícios;
- Concluída a instalação de pisos táteis nas áreas comuns internas e externas;
- Obras de eliminação de barreiras arquitetônicas e nivelamento das calçadas internas e externas dos Blocos A e B;
- Iniciada a revisão da adaptação de instalações sanitárias, sendo elas: banheiros das unidade SEPN 514 Blocos B e D;
- Conclusão de novas compartimentações de ambientes dos Blocos A, B e D com painéis divisórios e mobiliário de acordo com os parâmetros dimensionais e executivos recomendados pelas normas.

No que tange à acessibilidade à Ouvidoria, as instalações da unidade se situam no andar térreo do edifício sede do Conselho Nacional de Justiça, de forma a facilitar o acesso às pessoas com deficiência locomotora, e ocupa espaço com dimensões e mobiliário compatíveis com a livre circulação.

As medidas para assegurar acessibilidade aos produtos e serviços oferecidos pelo CNJ, por meio da comunicação integrada, apresentam condições e possibilidades de alcance para utilização do cidadão e usuários dos espaços proporcionados pelo portal do CNJ e das mídias sociais evidenciadas.

Nesse sentido, o Portal CNJ está passando por uma reformulação estrutural para atender o máximo possível dos requisitos de acessibilidade e obtenção do selo W3C (<https://validator.w3.org/check?uri=http%3A%2F%2Fwww%2F>).

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em 2018, a Diretoria-Geral do CNJ alterou escopo da iniciativa estratégica “Implementar a gestão de riscos” para “Elaboração e validação de instrumento (cartilha) visando subsidiar a implementação da gestão de riscos no âmbito das unidades vinculadas à Diretoria-Geral”.

Dessa forma, foi concluída a minuta da cartilha com orientações sobre como aplicar a gestão de riscos, haja vista que o material será mais profícuo para a consolidação da gestão de riscos no CNJ. Esse instrumento será instituído em 2019.

Paralelamente à elaboração da cartilha, o Departamento de Gestão Estratégica (DGE) realizou, com as unidades do CNJ, a identificação das atividades relevantes de todos os processos organizacionais. Essas atividades sinalizam os eventos de riscos nos processos, os quais foram mapeados, com identificação dos eventos e avaliação em graus de probabilidade e impacto e os controles utilizados para mitigá-los.

Assim, por exemplo, no macroprocesso “Gerir a estratégia do Judiciário” foi mapeado o risco de Não realização do Encontro Nacional de Poder Judiciário, em que estabeleceu o controle de definir cronograma do processo de formulação das metas nacionais e fornecer subsídios para a alta administração quanto à importância do evento.

Já para o macroprocesso de contratação foi mapeado, entre outros, o risco de Erro no julgamento das propostas, estabelecendo controles de participação continuamente dos pregoeiros em cursos, workshops, seminários e apreciação do julgamento das propostas pela Assessoria Jurídica. Além desse, o risco de o Termo de Referência não contemplar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto, em que o controle estabelecido é a constante capacitação em temas específicos da contratação.

Principais riscos no âmbito da Secretaria de Administração e sua vinculação aos objetivos estratégicos

Conforme consta nos autos do processo 10831/2017, foram identificados os principais processos de trabalho, no âmbito da Secretaria de Administração e de suas unidades vinculadas, dos quais destacam-se:

Processo de Trabalho	Principais riscos	Vinculação aos objetivos estratégicos
Instrução de processo relativo a descumprimento contratual	Retenção indevida de valor; Notificação inadequada de interesse e falhas nos controles internos	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ
Planejamento das contratações	Ausência de avaliação crítica dos objetos propostos e Inobservância dos prazos estabelecidos	
Atividades relacionadas à atuação das Unidades vinculadas à SAD	Atrasos em contratações, inviabilidade técnica na execução de projetos, inobservância da legislação e normativos, negligência quanto aos principais aspectos a serem analisados para execução das atribuições	

Como medida para gerenciamento dos riscos, indica-se o Planejamento da Contratações como processo de trabalho mais relevante, tendo em vista que abrange todo o CNJ. Foram estabelecidos novos meios de controle, a fim de evitar, principalmente, atraso em contratações e consequentemente a inexistência do contrato para atender demanda do Órgão. Para tanto, realiza-se atualização semanal do Cronograma da Contratações e mensalmente é elaborado relatório com as pendências e atrasos, a fim de alertar as unidades envolvidas sobre a necessidade de priorizar o processo e atuar com celeridade na sua instrução. Ademais, em atendimento à recomendação da Secretaria de Auditoria, há tratativas junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme consta do processo 08897/2018, para implantar programa que auxilie na gestão do plano geral das contratações de forma mais efetiva, célere e integrada.

Principais riscos identificados no âmbito da Secretaria de Orçamento e Finanças

Os principais riscos identificados na SOF estão registrados no Processo Administrativo nº 10831/2017. Entre eles, vale destacar a emissão de notas de empenho, cujo controle aplicado é a conferência das informações necessárias, se constam no processo e se estão condizentes com as informações prestadas pelos gestores de Contrato, adoção de planilha Excel e dupla conferência. Ressalta-se, ainda, o procedimento de análise para liquidação da despesa, cuja medida adotada para minimizar erros é a adoção de planilha Excel para

conferência de valores e prazos de execução de contratos, bem como dupla conferência por servidores da Seção. Importante destacar, como processo crítico, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, cuja medida de gerenciamento é a obediência à legislação aplicável, ao prazo de publicação no Diário Oficial da União e aos dados que devem ser evidenciados no Relatório. Os controles internos adotados estão vinculados ao objetivo estratégico de aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do CNJ e a Transparência.

Principais riscos identificados no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas

Atividades	Riscos	Consequências	Controles	Objetivos Estratégicos Vinculados
<p>Acompanhamento Funcional dos servidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - nomeação, provimento e exercício; - Afastamentos; - Benefícios; - Averbações de tempo de serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> - Etapas do ingresso realizadas em desconformidade com as normas - Concessão de afastamentos e benefícios em desconformidade com as normas - Servidor não dispor de algum direito relacionado ao tempo de serviço, previsto em lei - Sistema de Gestão de Pessoas ineficiente 	<ul style="list-style-type: none"> - Ingresso irregular de servidor/ impedimento de posse para o candidato que faz jus ao direito - Concessão inadequada de afastamentos e benefícios - Prejuízos ao erário e/ou ao servidor 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do SGRH e/ou criação de novo sistema de gestão de pessoas - Capacitação dos servidores da SGP nos normativos referentes à gestão de pessoas no serviço público - Segregação de função de dupla checagem 	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ - Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua
<p>Processamento da folha de pagamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Gestão de Pessoas ineficiente - Lançamento no sistema de Folha de Pagamento com valores errados - Atraso na entrega da Folha. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prejuízo ao erário e/ou ao servidor 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do SGRH e/ou criação de novo sistema de gestão de pessoas - Antecipação e priorização do cronograma de Folha de Pagamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ - Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua
<p>Treinamento e Desenvolvimento de gestores do CNJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitações que não atendam às necessidades de capacitação do CNJ - Capacitações que não gerem mudanças e melhorias no desempenho dos profissionais do órgão 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestores não capacitados - Gestores capacitados de forma inadequada - Prejuízos ao atendimento da sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Gestão por Competências - Elaboração do Plano de Capacitação Anual alinhado aos objetivos estratégicos - Oferta de cursos em diferentes horários e/ou oferta de cursos EAD - Aplicação de avaliação de impacto nas ações de capacitação - Elaboração de proposta de atualização da IN nº 1/2010 (Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento de Líderes do Conselho Nacional de Justiça) 	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

Ressalta-se que a gestão de riscos das ações que envolvem a Secretaria de Gestão de Pessoas consta mapeada no processo SEI nº 10831/2017. Destaca-se ainda que, em 2019, foi dada continuidade à gestão de riscos sob o ponto de vista dos resultados esperados pelos usuários dos serviços prestados pela área de gestão de pessoas, iniciando-se com os macroprocessos de alto impacto, como por exemplo, as atividades relacionadas à folha de pagamento, incluindo os indicadores para cada atividade.

Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade

Quanto às ações judiciais no âmbito trabalhista, informa-se que, atualmente, a Assessoria Jurídica (AJU) monitora as reclamações trabalhistas que chegam ao conhecimento do órgão, por meio de ofícios da Advocacia-Geral da União – AGU, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no marcador Acompanhamento Especial.

Informa-se, também, que o CNJ prestou tempestivamente as informações necessárias aos representantes judiciais da União, mediante envio de ofícios pela Diretoria-Geral, com cópias da manifestação da Assessoria Jurídica, assim como de documentos, ofícios, apólices, notas técnicas e extratos juntados pela Secretaria de Administração sempre que requisitada.

É importante consignar que a administração do CNJ tem observado devidamente a legislação afeta à execução dos contratos administrativos e realizado com diligência os atos de gestão e fiscalização, de modo a atingir o interesse público e auxiliar na prestação das atividades do Conselho Nacional de Justiça. O esforço da administração reflete também no baixo número de ações trabalhistas ajuizadas em decorrência de contratos firmados com este órgão.

Ordem Numérica	Processo Judicial	Partes	Objeto da Ação	Andamento Processual ¹	Controle no CNJ
1	Nº 0000234-97.2018.5.10.0017 - 17ª Vara do Trabalho de Brasília	João Batista de Oliveira X Support Teleinformática Ltda.	Reclamação trabalhista proposta em desfavor da empresa Support Teleinformática Ltda. - ME, contratada deste CNJ (Contrato CNJ 35/2014), sob a alegação de diversas irregularidades trabalhistas (pagamento de verbas trabalhistas)	Aguarda-se audiência de instrução designada para 1º/8/2019	Processo SEI 04038/2018 Contrato CNJ 35/2014 Parecer AJU - arquivo SEI 0439564
2	Nº 0000242-86.2018.5.10.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Brasília	Leonardo Pereira Macedo X Construtora Ouro Branco Ltda.-EPP	Reclamação trabalhista proposta em desfavor da Construtora Ouro Branco Ltda. - EPP, contratada deste CNJ (Contrato CNJ 14/2017), sob a alegação de diversas irregularidades trabalhistas (pagamento de verbas trabalhistas)	Aguarda-se audiência de instrução designada para 29/04/2019	Processo SEI 04134/2018 Contrato CNJ 14/2017 Despacho AJU - arquivo SEI 0439483
3	Nº 0000270-30.2018.5.10.0021 - 21ª Vara do Trabalho de Brasília	Jose Benedito Ribeiro Maia X Construtora Ouro Branco Ltda.-EPP	Reclamação trabalhista proposta em desfavor da Construtora Ouro Branco Ltda. - EPP, contratada deste CNJ (Contrato CNJ 14/2017), sob a alegação de diversas irregularidades trabalhistas (pagamento de verbas trabalhistas)	Aguarda-se audiência de julgamento designada para 17/05/2019	Processo SEI 04498/2018 Contrato CNJ 14/2017 Despacho AJU - arquivo SEI 0452080
4	Nº 0000242-80.2018.5.10.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Brasília	Alessandro R. de Souza X Construtora Ouro Branco Ltda.-EPP	Reclamação trabalhista proposta em desfavor da Construtora Ouro Branco Ltda. - EPP, contratada deste CNJ (Contrato CNJ 14/2017), sob a alegação de diversas irregularidades trabalhistas (pagamento de verbas trabalhistas)	Sentença proferida em 18/02/2019, aguardando-se o trânsito em julgado: "Ante o exposto e considerando o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES, em parte, os pedidos constantes da reclamatória trabalhista proposta por ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, em face de CONSTRUTORA OURO BRANCO Ltda. - EPP e UNIÃO FEDERAL (CNJ), condenando apenas a primeira reclamada a pagar ao reclamante as parcelas acima deferidas, obedecidos aos comandos da fundamentação que passa a integrar o presente dispositivo em todos os seus termos"	Processo SEI 04132/2018 Contrato CNJ 14/2017 Parecer AJU - arquivo SEI 0438958 Realização de depósitos judiciais, relativos aos créditos havidos em favor da empresa, no montante de R\$ 19.344,80, conforme arquivo SEI 0430344 - fl. 3

1 Consulta realizada pela AJU/CNJ em 20/03/2019.

2 In: https://pje.trt10.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/DetalhaProcesso.seam?p_num_pje=283293&p_grau_pje=1&p_seq=0000234&p_dig_cnj=97&p_ano_cnj=2018&p_vara=0017&cid=42054.

3 In: https://pje.trt10.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/DetalhaProcesso.seam?p_num_pje=284861&p_grau_pje=1&p_seq=0000242&p_dig_cnj=80&p_ano_cnj=2018&p_vara=0015&cid=41939. Constou da fundamentação da decisão: "Responsabilidade subsidiária da segunda reclamada - UNIÃO - CNJ A segunda reclamada figura na relação havida entre as partes como dona da obra, conforme documentos de id. 7316c0b, e não pode ser responsabilizada subsidiariamente ou solidariamente pelas indenizações de empregados do empreiteiro ou subempreiteiro, considerando o disposto no art. 455 da CLT e na OJ nº 191 da SBDI-1 do TST. Sendo assim, o dono da obra, exceto quando for uma empresa construtora ou incorporadora, o que não é o caso dos autos, não se enquadra no art. 455 da CLT (trata da solidariedade entre o empreiteiro e o subempreiteiro), inexistindo previsão legal para a condenação subsidiária do dono da obra, porquanto não se equipara ao empreiteiro principal, não respondendo pelas obrigações trabalhistas da empreiteira. Destaca-se que, no caso concreto, não houve terceirização de serviços, mas a contratação de empresa, primeira reclamada, para a prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, com o fornecimento de materiais, razão pela qual não se aplica ao dono da obra a Súmula nº 331, IV, do TST, tampouco o art. 455 da CLT. Neste

Ordem Numérica	Processo Judicial	Partes	Objeto da Ação	Andamento Processual ¹	Controle no CNJ
5	Nº 0001013-43.2018.5.10.0020 – 20ª Vara do Trabalho de Brasília	Karla Marcovecchio Pati X Empreza Gestão de pessoas e Serviços Ltda.	Reclamação trabalhista ajuizada por Karla Marcovecchio Pati em desfavor da Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. e da União, com pedido de urgência, para condenação da empresa e da União, de forma subsidiária ao pagamento das verbas rescisórias trabalhistas e multas discriminadas na petição inicial juntada no arquivo SEI 0562550	Audiência designada para 26/6/2019, para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória	Processo SEI 12510/2018 Contrato CNJ 24/2013 Pareceres AJU – arquivo SEI 0570993
6	Nº 0000280-71.2018.5.10.0022 – 20ª Vara do Trabalho de Brasília	Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF X Empreza Gestão de pessoas e Serviços Ltda.	Ação trabalhista movida pelo Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF em desfavor da Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda., ex-contrada pelo Conselho Nacional de Justiça (Contrato CNJ 24/2013)	Audiência designada para 29/5/2019, para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória Consta, na data de 15/03/2019, informação de recuperação judicial da empresa reclamada ⁴	Processo SEI 07208/2018 Contrato CNJ 24/2013 Pareceres AJU – arquivos SEI 0479247 e 0581647 Por decisão judicial os créditos existentes em favor da ex-contratada (R\$ 930.861,02) foram objetos de retenções cautelares e arresto até nova manifestação da justiça trabalhista
7	Nº 0000560-69.2018.5.10.0013 – 13ª Vara do Trabalho de Brasília	Plínio Cesar Xavier Lopes X Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.	Ação trabalhista movida pelo Sr. Plínio Cesar Xavier Lopes, ex-funcionário da reclamada, em desfavor da Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda., ex-contratada pelo Conselho Nacional de Justiça (Contrato CNJ 15/2014)	Uma vez rejeitada a conciliação, em audiência inicial realizada em 13/03/2019, designou-se audiência de instrução para 19/02/2020 ⁵	Processo SEI 07217/2018 Contrato CNJ 15/2014 Parecer AJU – arquivo SEI 0483074.
8	Nº 0000244-47.2018.5.10.0016 – 16ª Vara do Trabalho de Brasília	Nilmiro Gonçalves Braga X Construtora Ouro Branco Ltda.-Epp	Reclamação trabalhista proposta em desfavor da Construtora Ouro Branco Ltda. – EPP, contratada deste CNJ (Contrato CNJ 14/2017), sob a alegação de diversas irregularidades trabalhistas (pagamento de verbas trabalhistas)	As partes sinalizaram possibilidade de acordo, todavia, designou-se audiência de instrução para 15/05/2019 ⁶	Processo SEI 07689/2018 Contrato CNJ 14/2017 Parecer AJU – arquivo SEI 0480308 Realização de depósitos judiciais, relativos aos créditos havidos em favor da empresa, no montante de R\$ 22.348,12, conforme processo 03950/2018

caso, aplica-se o entendimento consubstanciado na OJ nº 191 da SBDI-I do TST. Assim, tem-se por improcedente o pedido de responsabilidade subsidiária da segunda reclamada”.

4 In: https://pje.trt10.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/DetalhaProcesso.seam?p_num_pje=287207&p_grau_pje=1&p_seq=0000280&p_dig_cnj=71&p_ano_cnj=2018&p_vara=0022&cid=41900.

5 In: https://pje.trt10.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/DetalhaProcesso.seam?p_num_pje=301937&p_grau_pje=1&p_seq=0000560&p_dig_cnj=69&p_ano_cnj=2018&p_vara=0013&cid=41858.

6 In: https://pje.trt10.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/DetalhaProcesso.seam?p_num_pje=284866&p_grau_pje=1&p_seq=0000244&p_dig_cnj=47&p_ano_cnj=2018&p_vara=0016&cid=41971. Constatou da ata de audiência: “O reclamante reitera o pedido de depósito judicial do valor bloqueado junto ao CNJ. A despeito do despacho id 17e224f, a preposta do CNJ informa que o órgão efetuou depósitos judiciais nos valores de R\$ 19.344,80 vinculado ao processo 242-80.2018-015 e R\$ 22.348,12 vinculado ao presente processo. Diligencie a secretaria acerca do depósito judicial vinculado ao presente processo. O reclamante sinaliza a possibilidade de acordo no valor de R\$ 15.000,00. As partes requerem o adiamento da audiência para tentativa de acordo. Designa-se para prosseguimento da INSTRUÇÃO a data de 15/05/2019, às 14h30minº Ficam mantidas as cominações anteriores”.

Ordem Numérica	Processo Judicial	Partes	Objeto da Ação	Andamento Processual ¹	Controle no CNJ
9	Nº 0000839-82.2018.5.10.0004 – 4ª Vara do Trabalho de Brasília	Kelly Kaline Dias Gomes X Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.	Reclamação trabalhista ajuizada por Kelly Kaline Dias Gomes em desfavor da Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. e da União, com pedido de com urgência, para condenação da empresa e da União, de forma subsidiária ao pagamento das verbas rescisórias trabalhistas e multas discriminadas na petição inicial juntada no arquivo SEI 0536929 – (páginas 5 a 13)	Uma vez rejeitada a conciliação final em audiência de instrução realizada na data de 13/3/2019, os autos encontram-se conclusos para julgamento ⁷	Processo SEI 10570/2018 Contrato CNJ 24/2013 Parecer AJU – arquivo SEI 0537924 Aguarda-se nova ordem judicial para liberação dos valores retidos em conta vinculada por ordem judicial nos autos do Processo 0000280-71.2018.5.10.0022 – 20ª Vara do Trabalho de Brasília
10	Nº 0001004-17.2018.5.10.0009 – 9ª Vara do Trabalho de Brasília	Caroline Costa de Araujo Alves X Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.	Reclamação trabalhista ajuizada por Caroline Costa de Araujo Alves em desfavor da Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. e da União, com pedido de urgência, para a condenação da empresa e da União, de forma subsidiária ao pagamento das verbas rescisórias trabalhistas e multas discriminadas na petição inicial juntada no arquivo SEI 0563879 – páginas 2 a 10). Nos autos, houve ordem judicial ao CNJ para cumprimento de mandado de arresto no valor de até R\$ 40.000,00 ⁸	Uma vez rejeitada a conciliação final em audiência de instrução realizada na data de 07/03/2019, os autos encontram-se conclusos para julgamento	Processo SEI 12456/2018 Contrato CNJ 24/2013 Parecer AJU – arquivo SEI 0574379

7 In: https://pje.trt10.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/DetalhaProcesso.seam?p_num_pje=315373&p_grau_pje=1&p_seq=0000839&p_dig_cnj=82&p_ano_cnj=2018&p_vara=0004&cid=41811.

8 In: https://pje.trt10.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/DetalhaProcesso.seam?p_num_pje=323511&p_grau_pje=1&p_seq=0001004&p_dig_cnj=17&p_ano_cnj=2018&p_vara=0009&cid=41632.

RESULTADOS DA GESTÃO

Neste capítulo apresentam-se os indicadores estratégicos, suas respectivas metas e resultados obtidos no exercício de 2018, além de iniciativas estratégicas que auxiliam no cumprimento do Plano Estratégico. Essas informações estão disponíveis em <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/2015-2020>.

INDICADORES, METAS E RESULTADOS

O Plano Estratégico CNJ 2015–2020 é composto, atualmente, por 29 indicadores, distribuídos em 7 temas: Diagnóstico e Gestão Estratégica; Justiça Criminal, Desjudicialização e Cidadania; Comunicação Institucional; Orçamento, Finanças e Infraestrutura; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho; Inovação e Sustentabilidade.

Em 2018, foram realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) para acompanhamento periódico da execução do Plano Estratégico do CNJ e o monitoramento de seus resultados.

Além das RAEs, são realizadas, a cada quatro meses, as reuniões setoriais de acompanhamento da estratégia – momento em que o DGE orienta as unidades para o cumprimento das metas e para estreitar a relação entre o DGE e as unidades, permitindo que os gestores apontem quais são as dificuldades quando do não cumprimento das metas, bem como quais as providências que a unidade vem tomando para combater as dificuldades e para atingir os resultados desejados pela organização.

A seguir serão apresentados os 12 objetivos estratégicos do CNJ para o período 2015–2020.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CNJ

Objetivo Estratégico 1: aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

Visa fortalecer a governança do CNJ por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento estratégico, coordenação de políticas judiciárias, gestão das redes de governança, gestão de processos organizacionais, gerenciamento de projetos e da expedição de atos normativos.

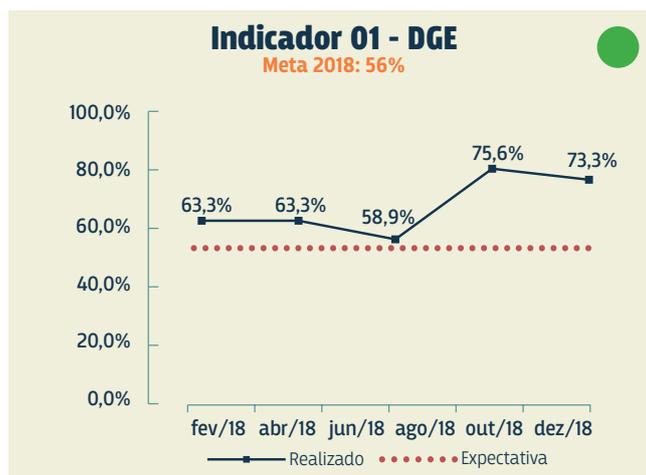
Para fins de mensuração, houve o desdobramento do objetivo no **Indicador 1**: Índice de cumprimento da Meta Nacional 1, que mede o percentual de tribunais que cumpriram integralmente a Meta Nacional 1 no período. A responsabilidade de acompanhamento fica a cargo do Departamento de Gestão Estratégica.

A Meta Nacional 1 alcança todos os segmentos de justiça do país e objetiva julgar mais processos que os distribuídos no exercício em curso.

Em 2018, 73,3% dos tribunais cumpriram integralmente a Meta Nacional 1, frente a meta de 56% definida para o exercício. Ao final do exercício, 66 tribunais cumpriram a meta, a saber:

- 2 superiores;
- 17 estaduais;
- 5 federais;
- 24 da justiça do trabalho;
- 16 da justiça eleitoral;
- 2 militares estaduais.

Importante frisar que o cumprimento se deu por todo o exercício, melhorando consideravelmente no último quadrimestre do exercício, o que demonstra o empenho dos tribunais para alcance da meta. Diante dos resultados apresentados, o objetivo estratégico foi cumprido no período.



Objetivo Estratégico 2: realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

Consiste em desenvolver e fomentar pesquisas, estudos e diagnósticos destinados ao conhecimento dos problemas estruturais e conjunturais do Poder Judiciário e daqueles relacionados à função jurisdicional, bem como desenvolver subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

Para fins de mensuração, houve o desdobramento do objetivo em dois indicadores, a saber:

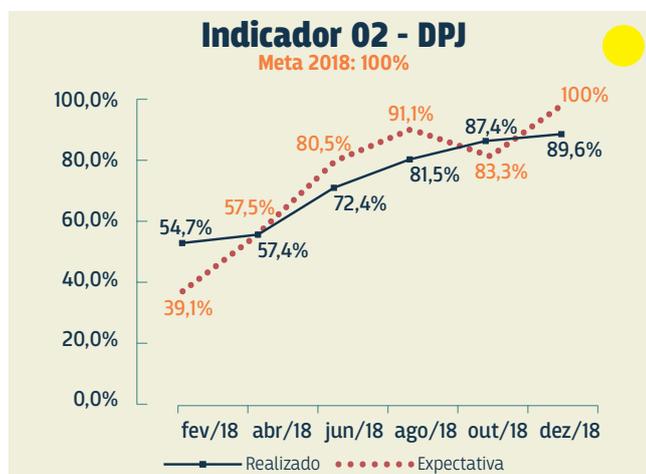
Indicador 2: Índice de cumprimento dos projetos estabelecidos, que mede o percentual de projetos/ iniciativas entregues no prazo previsto;

Indicador 3: Índice de cumprimento dos projetos relacionados ao assessoramento técnico e emissão de pareceres, que mede o percentual de projetos relacionados ao assessoramento técnico e emissão de pareceres cumpridos no prazo previsto.

A responsabilidade de acompanhamento dos dois indicadores fica a cargo do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

O Indicador 2 contemplou ações importantes para justiça brasileira como: Relatório Justiça em Números; Relatório Supremo em Ação; Balanço Socioambiental 2018; estudos sobre trabalho escravo e tráfico de pessoas; pesquisa sobre o perfil sociodemográfico dos magistrados, entre outros.

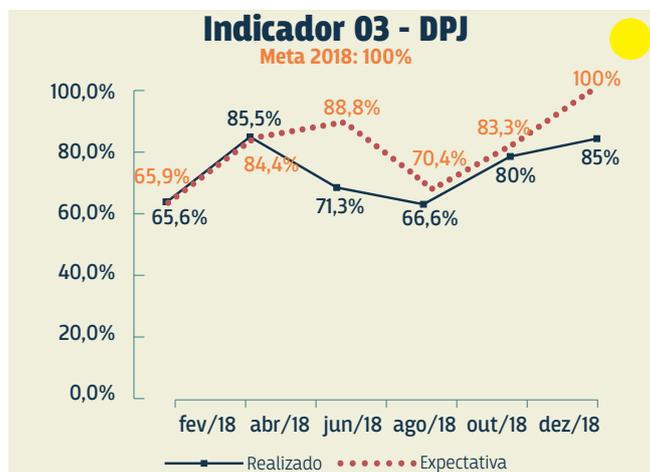
Obteve resultado de 89,6%, em contrapartida da meta de 100% para o período, obtendo cumprimento parcial.



Credita-se o alcance parcial do indicador ao volume e extensão das pesquisas realizadas, o que demandou tempo maior de execução. Ademais, três pesquisas foram incluídas no cômputo do indicador durante o exercício.

Por sua vez, o Indicador 3 contemplou ações como: Selo Justiça em Números 2017 e 2018; pareceres de análise de mérito em anteprojetos de lei; Painel Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre outros.

Obteve resultado de 85%, em contrapartida da meta de 100% para o período, alcançando cumprimento parcial.



O cumprimento parcial do indicador se justifica pela dificuldade de mensuração das demandas no início do ano, quando é definido o planejamento para o exercício. São atividades demandadas por outras unidades, normalmente de instâncias superiores.

O desafio a ser vencido é definir plano de ação mais assertivo para o indicador e que, caso surjam novas demandas, haja a mensuração de forma individualizada, como projeto institucional.

Diante dos resultados apresentados, o objetivo estratégico foi parcialmente cumprido no período.

Objetivo Estratégico 3: favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ

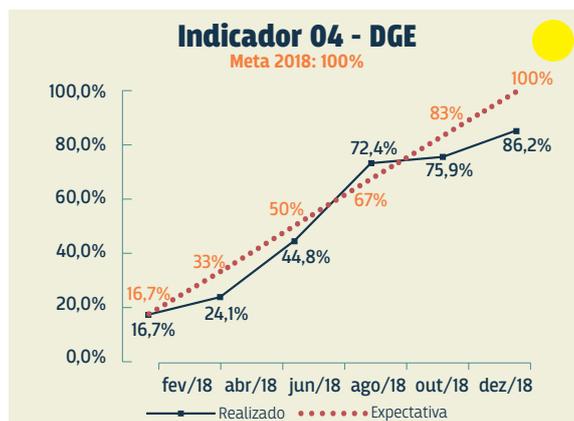
Busca a adoção de iniciativas que promovam a melhoria e a inovação nos processos organizacionais que sustentam a estratégia do CNJ.

Para fins de mensuração, adotou-se o **Indicador 4**: Índice de melhorias implementadas em processos prioritários, mede o percentual de melhorias implementadas em processos prioritários, em relação às melhorias planejadas. A responsabilidade de acompanhamento fica a cargo do Departamento de Gestão Estratégica.

Foram planejadas, para o exercício, 29 melhorias a serem implementadas nos processos prioritários – macroprocesso “Gerir a Estratégia do Judiciário” e macroprocesso de “Contratação”.

Processos Prioritários	Quantidade	Concluídos	Em andamento
Gestão Estratégica	17	13	4
Contratação	12	12	0

Dessas, 25 foram realizadas em 2018, o que acarretou em alcance de 86,2% do planejado.



As melhorias do macroprocesso de contratação foram executadas em sua totalidade. Em relação às melhorias planejadas para o macroprocesso de gerir a estratégia, ainda restam quatro em andamento. Dessas, duas dizem respeito a desenvolvimento de sistemas, que não foram concluídas a tempo em razão do grande volume de demandas do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Ademais, melhorias estão sendo desenvolvidas no desenho do macroprocesso e na apresentação das informações do planejamento estratégico do Poder Judiciário no portal do CNJ.

Diante dos resultados apresentados, o objetivo estratégico foi parcialmente cumprido no período.

Objetivo Estratégico 4: fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental

Consiste em adotar: i) critérios de sustentabilidade e economicidade, por meio de métodos para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico; ii) práticas de sustentabilidade, por meio de ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do CNJ; iii) práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho; iv) efetivar a responsabilidade socioambiental, seguindo os preceitos da Resolução CNJ nº 201/2015, por intermédio das ações e indicadores norteados por critérios de economicidade.

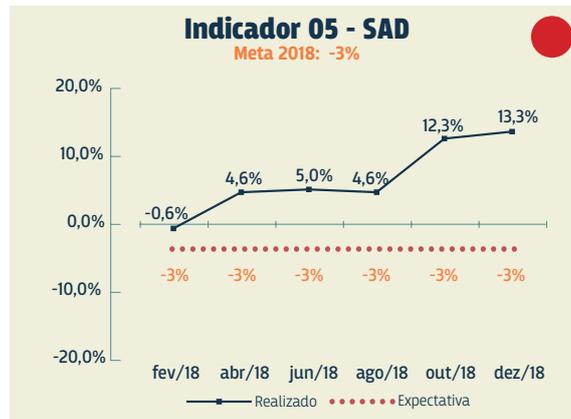
Para fins de mensuração, houve o desdobramento do objetivo em dois indicadores, a saber:

Indicador 5: Índice Geral de Racionalização de Recursos, que mede o percentual geral de racionalização no consumo de recursos (água, energia, combustível, materiais de insumos e telefonia fixa), cuja responsabilidade de acompanhamento fica a cargo da Secretaria de Administração;

Indicador 6: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável, que mede o percentual de implementação e de execução do Plano de Logística Sustentável, cuja responsabilidade de acompanhamento fica a cargo do Departamento de Gestão Estratégica.

Para o indicador 5, utiliza-se como base o valor desembolsado no exercício anterior, visando reduzi-lo em 3%. Em 2017, por exemplo, foi despendida a monta de R\$ 1.710.157,61 (um milhão setecentos e dez mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Ao considerar a meta de reduzir em 3%, esperava-se valor de R\$ 1.658.852,88. Acontece que o valor gasto no período foi superior ao planejado, alcançando a monta de R\$ 1.913.244,60. Diante disso, houve aumento de 13,3% em relação ao ano passado.



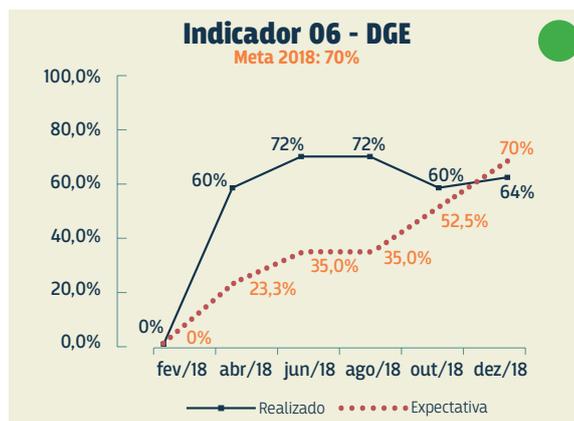
Os principais fatores responsáveis pelo aumento, foram:

- Aumento, a partir de setembro, do número de pessoas trabalhando no CNJ, especialmente de Juízes Auxiliares (de 14 para 21), o que importou, de forma geral, aumento de atividades e da demanda por serviços;
- Aumento relevante dos preços de energia elétrica e dos combustíveis em 2018;
- Material de processamento de dados: compra de 100 fitas magnéticas, classificadas como de consumo imediato; manutenção corretiva de impressoras com a aquisição de 18 correias.

Total Gasto – 2017–2018		
Recurso	2017	2018
Telefonia Fixa	R\$ 63.577,91	R\$ 74.344,91
Água	R\$ 124.505,35	R\$ 117.919,61
Energia	R\$ 1.128.862,35	R\$ 1.238.378,44
Água Mineral	R\$ 32.621,64	R\$ 36.347,08
Café	R\$ 17.810,29	R\$ 25.171,33
Açúcar	R\$ 5.349,40	R\$ 4.511,10
Material de Expediente	R\$ 44.150,22	R\$ 43.852,44
Material de Processamento de Dados	R\$ 143.041,16	R\$ 198.188,83
Material de Copa	R\$ 13.850,93	R\$ 14.918,63
Combustível	R\$ 136.388,36	R\$ 159.612,23
Total Gasto	R\$ 1.710.157,61	R\$ 1.913.244,60

Com o novo cenário apresentado, frisa-se a importância de revisão do indicador de consumo desses itens, introduzindo o consumo “*per capita*” para fins de um planejamento mais preciso para os anos vindouros que considere o aumento de atividades e de pessoas que consomem esses insumos.

Quanto ao indicador 6, dos 25 indicadores que compõem o Plano de Logística Sustentável do CNJ, 16 cumpriram a meta (alcance de 64%).



O PLS tem por característica possuir indicadores sobre 14 temas diversos. Como seu início se deu em 2017, sem linha de base, o dimensionamento das metas ainda carece de calibragem, inclusive para medir o impacto da troca de gestões.

Assim, em 2019, após um ano e meio de implantação, está previsto o projeto de revisão do plano, quando serão analisados os indicadores, as metas, a metodologia e as ações, pois nota-se que o entendimento e a aplicação desses componentes devem ser aperfeiçoados.

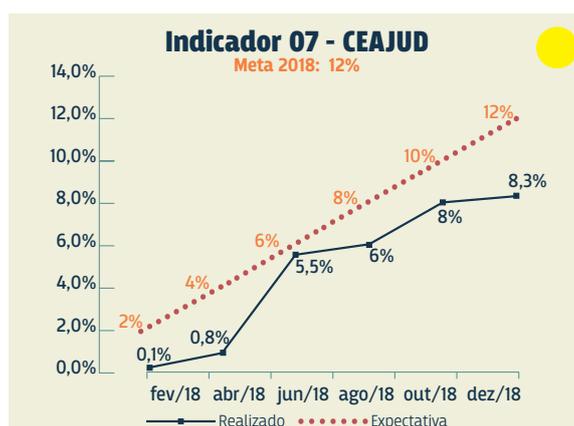
Devido aos resultados alcançados pelos dois indicadores, o objetivo estratégico não foi cumprido no período.

Objetivo Estratégico 5: incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

Visa envidar esforços para que o conhecimento e as boas práticas sejam constantemente compartilhados entre os órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de promover maior integração entre os órgãos jurisdicionais e atingir um alto grau de eficiência, eficácia e efetividade em toda Justiça.

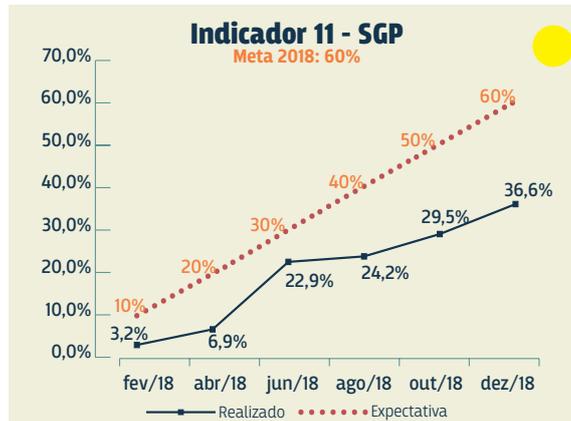
Para fins de mensuração, houve o desdobramento do objetivo em quatro indicadores:

Indicador 7: Índice de capacitação do Poder Judiciário nas competências estratégicas, que mede o percentual de servidores capacitados nas competências estratégicas definidas pelo CNJ, em pelo menos um curso oferecido pelo Centro de Formação de Servidores do Poder Judiciário;

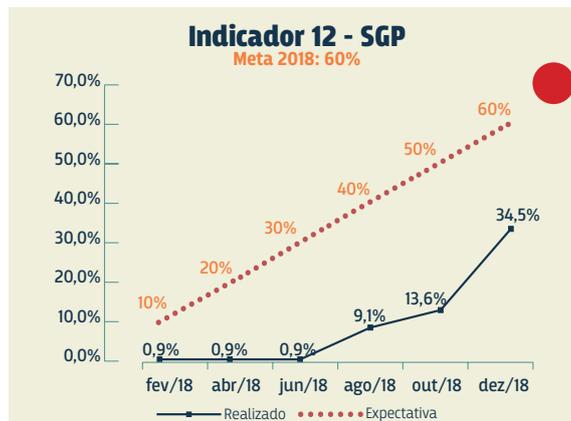


Indicador 8: Índice de implementação e execução do Plano Nacional de Capacitação, que mede o percentual de implementação e execução do Plano Nacional de Capacitação, cuja responsabilidade de acompanhamento fica a cargo do Centro de Formação de Servidores do Poder Judiciário.

Indicador 11: Índice de capacitação dos servidores do CNJ, que mede o percentual de servidores capacitados no ano de referência, cuja responsabilidade de acompanhamento fica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas;



Indicador 12: Índice de capacitação dos gestores do CNJ, que mede o percentual de gestores capacitados no ano de referência, cuja responsabilidade de acompanhamento fica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas.



Os indicadores 7, 11 e 12 tratam da temática capacitação nos âmbitos externo (servidores do Poder Judiciário), e interno (servidores e gestores do CNJ). Os três atingiram resultado abaixo do esperado no período, a despeito do considerável aumento da execução a partir de setembro.

Entre as causas do não cumprimento, foram identificadas dificuldade em aprovação pela Alta Administração de projetos de capacitação e queda na demanda por capacitação por parte dos servidores do CNJ.

Com relação aos cursos ao público externo, foram ainda oferecidos cursos abertos à sociedade, o que não acarretou custos.

Internamente, têm-se como desafios:

- Aprovação da contratação da capacitação gerencial;
- Consulta às unidades a respeito de cursos a serem priorizados em 2019;
- Revisão da variável capacitação, para que contemple outras ações formativas estabelecidas pela Resolução CNJ nº 192/2014;
- Revisão na forma de mensuração dos indicadores.

No que diz respeito ao indicador 8, o Plano Nacional de Capacitação encontra-se em análise na Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, o que impede o acompanhamento e a mensuração.

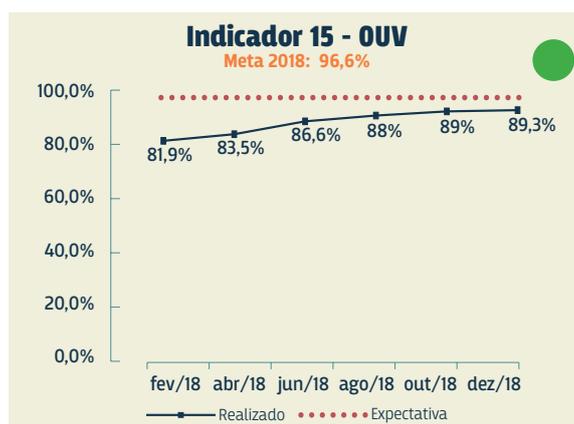
Diante dos resultados apresentados, o objetivo estratégico ficou como não cumprido no período.

Objetivo Estratégico 6: estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no CNJ e ampliar a divulgação externa das ações institucionais

Objetiva promover um ambiente participativo e colaborativo no âmbito do CNJ para, com isso, melhorar os resultados institucionais, e divulgar ações, programas e projetos patrocinados pelo órgão, com vistas a fortalecer a imagem institucional do Conselho Nacional de Justiça.

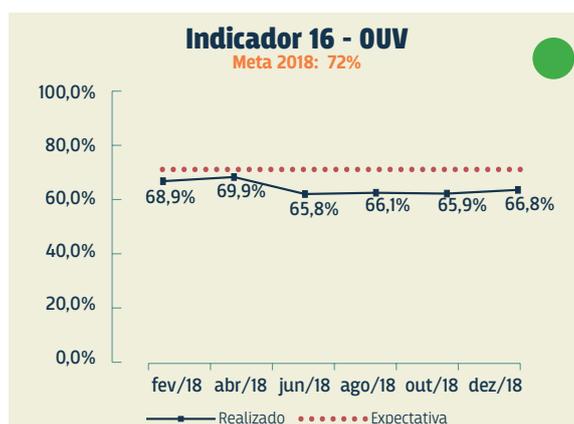
Para fins de mensuração, houve o desdobramento do objetivo em cinco indicadores.

A Ouvidoria do CNJ mensura o seu atendimento de forma quantitativa e qualitativa. O **Indicador 15** mede o percentual de respostas às demandas da Ouvidoria realizadas no prazo previsto.



A meta para 2018 foi de 96,6%. Com o alcance de 89,3% de relatos respondidos em até 5 dias úteis, de acordo com a metodologia aplicada no planejamento estratégico do CNJ, houve o cumprimento do indicador por atingimento de 92,4% da meta.

O **Indicador 16** mede o grau de satisfação dos usuários com os atendimentos.

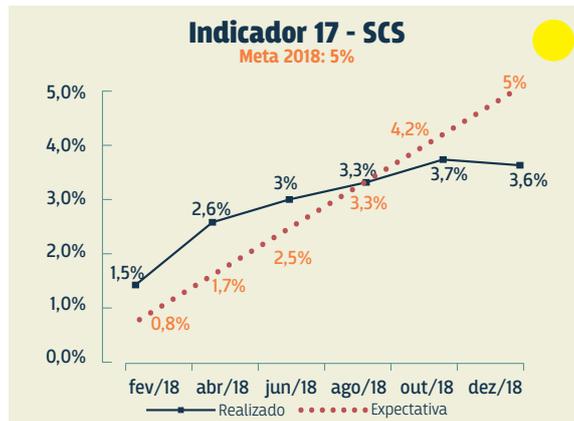


A meta para 2018 foi de 72%. Para fins de apuração, são avaliados itens como: atendimento; tempo de resposta; satisfação quanto ao desfecho; clareza da resposta. Ao alcançar 66,8% de satisfação por parte dos usuários demandantes da Ouvidoria, de acordo com a metodologia aplicada no planejamento estratégico do CNJ, houve o cumprimento do indicador por atingimento de 92,8% da meta.

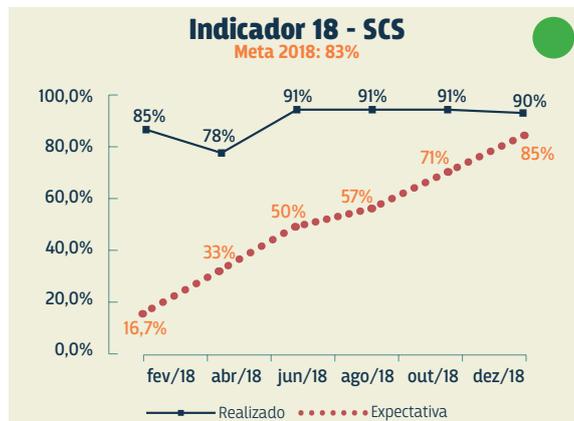
Os outros três indicadores de desempenho são acompanhados pela Secretaria de Comunicação Social.

O **Indicador 17** mede o percentual de aumento de seguidores do CNJ nas mídias sociais (*Facebook*, *Twitter* e *Instagram*). A meta para 2018 foi aumentar, em 5% em relação ao ano anterior, o número de seguidores nas plataformas. Houve aumento exponencial no *Instagram*, muito acima do esperado, explicado pelo comportamento dos internautas que vêm naturalmente migrando de uma rede social para outra. Esse aumento foi compensado pela queda no número de seguidores do *Facebook*. O *Twitter* superou a expectativa.

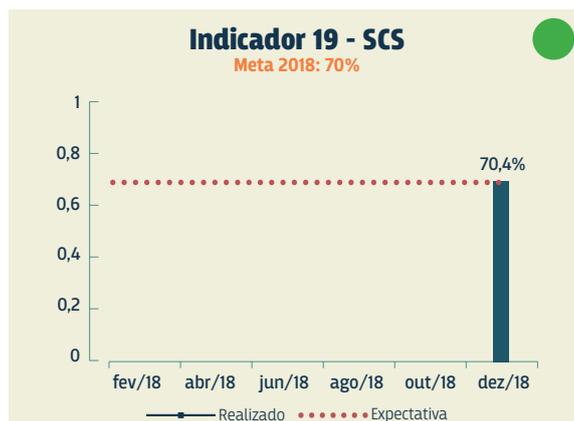
Tendo em vista ponderação das mídias para o cômputo do indicador, o resultado alcançou 3,62%. Sendo assim, houve cumprimento parcial, ao cumprir 72,4% da meta.



O **Indicador 18** contempla, de forma ponderada, as áreas: imprensa; criação e publicidade; portal CNJ; comunicação interna; redes sociais; multimídia. O resultado alcançado foi de 90,35%, percentual acima da meta para o exercício – 85%, acarretando no cumprimento do indicador.



O CNJ mede a satisfação dos servidores e colaboradores do CNJ com os canais de comunicação interna, por meio do **Indicador 19**. A pesquisa é composta das variáveis: Muito Boa, Boa, Regular, Ruim e Muito Ruim. Para o cálculo do indicador, são utilizados o somatório das variáveis “Muito Boa” e “Boa” dividido pelo total de participantes da pesquisa. Foi respondida por 54 participantes e obteve 70,4% de satisfação. Dessa feita, com a meta de 70% para o período, houve cumprimento.



Diante dos resultados, o objetivo foi cumprido no período.

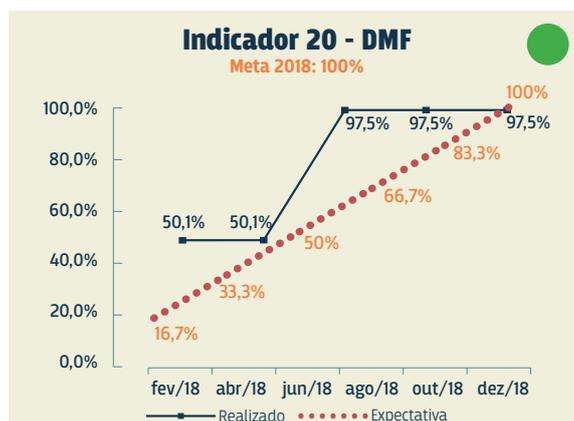
Objetivo Estratégico 7: promover os direitos de cidadania no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

Busca a proteção e a promoção dos direitos humanos por meio de projetos e iniciativas que têm por foco os direitos fundamentais e de cidadania.

Para fins de mensuração, houve o desdobramento do objetivo no **Indicador 20**: Índice de implantação das iniciativas que promovam os direitos de cidadania, que mediu, em 2018, o percentual de implantação dos projetos:

- BNMP – Cadastro Nacional de Presos;
- Atenção às Vítimas;
- Diagnóstico das Varas de Execução Penal;
- Reunião Especial de Jurisdição Grau de Recurso;
- GEMF – Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional da Região Norte.

Houve cumprimento de 97,5% das etapas definidas para o exercício, em contrapartida a meta de 100%. Diante dos resultados apresentados e da metodologia aplicada, o objetivo estratégico foi cumprido no período.



Outras ações importantes foram realizadas para dar suporte ao objetivo estratégico.

Em 27/11/2018, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº 001/2018, celebrado entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cujo objeto é oferecer ferramentas e desenvolver estratégias, visando ao fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com ênfase para maior controle e redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas.

Terão centralidade o aprimoramento das políticas de alternativas penais e monitoramento eletrônico, bem como o aperfeiçoamento do cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Serão fomentadas, disseminadas e diversificadas as metodologias para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, e também uma melhor qualificação da gestão da informação, com a implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

Objetivo Estratégico 8: garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ

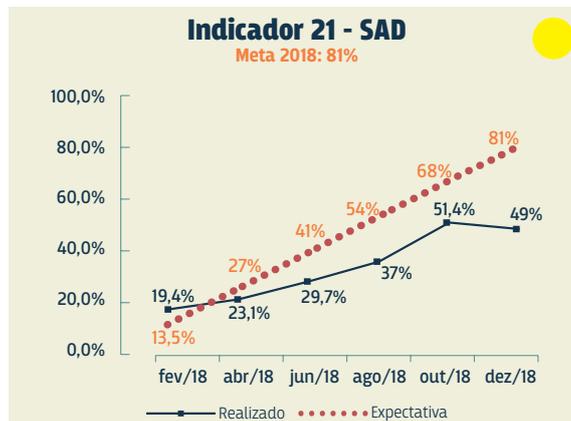
Visa promover a adequação e a modernização da infraestrutura física e de instalações para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades do CNJ.

A Secretaria de Administração tem em sua responsabilidade o acompanhamento de dois indicadores para fins de cumprimento desse objetivo estratégico:

Indicador 21: Índice de execução do plano de contratações do CNJ, que mede o percentual de execução do plano de contratações do CNJ;

Indicador 22: Índice de unidades do CNJ com infraestrutura adequada (IU), que mede o percentual de atendimento, pelas unidades do CNJ, dos requisitos da Resolução CNJ nº 114/2010.

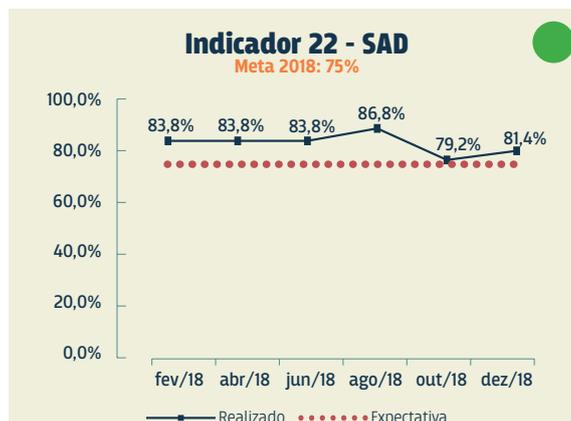
Com relação ao indicador 21, usa-se o plano de contratações que é elaborado um ano antes e publicado até novembro. No ano seguinte, avalia-se a efetividade desse plano. O plano aprovado para 2018 previa 86 contratações, das quais apenas 21 foram realizadas. Foram incluídas durante o exercício 63 contratações, das quais 42 foram realizadas. Ao total, 73 contratações foram realizadas no período, alcançando resultado de 49%, percentual abaixo da meta de executar 81% das contratações em 2018, o que configurou o não cumprimento da meta no período.



Configura-se claro desafio para o CNJ a busca por um melhor planejamento do plano de contratações, com aperfeiçoamento da captação das demandas, prioridades de execução, alinhamento com a alta administração etc.

O **Indicador 22** avalia a adequabilidade de infraestrutura das unidades do CNJ. Tem como meta para 2018 atender 75% das determinações da Resolução CNJ nº 114/2010. Utiliza-se de variáveis como área, flexibilidade, acessibilidade, instalações e conforto.

O resultado alcançado foi de 81,45%, cumprindo-se a meta.



Ao considerar os resultados dos dois indicadores, o objetivo estratégico em 2018 foi parcialmente cumprido.

Objetivo Estratégico 9: aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário

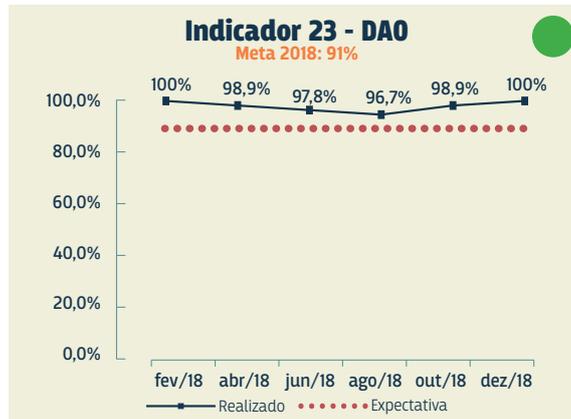
Consiste no desenvolvimento de iniciativas de aperfeiçoamento do acompanhamento orçamentário e financeiro do Poder Judiciário, por meio da governança, da expedição de atos normativos e de mecanismos informacionais.

O CNJ busca o alcance desse objetivo estratégico por meio de dois indicadores, a saber:

Indicador 23: Índice de publicação das informações orçamentárias dos tribunais, que mede o percentual de tribunais que disponibilizaram em seus sítios eletrônicos as informações orçamentárias com base em ato normativo do CNJ e na legislação vigente, cuja responsabilidade de acompanhamento fica a cargo do Departamento de Acompanhamento Orçamentário;

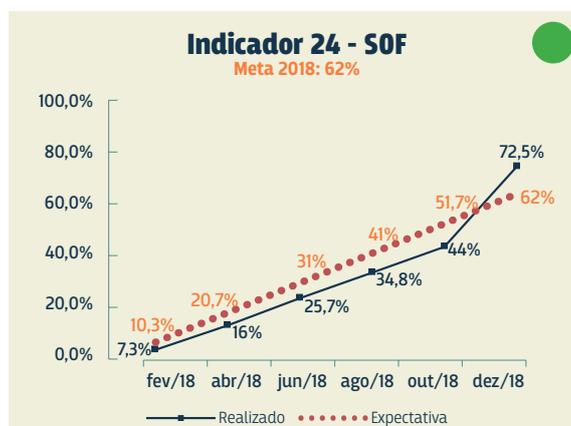
Indicador 24: Índice de Liquidação do orçamento disponibilizado, que mede o percentual de liquidação do orçamento disponibilizado ao CNJ, cuja responsabilidade de acompanhamento fica a cargo da Secretaria de Orçamento e Finanças.

O **Indicador 23:** mede a quantidade de tribunais que publicam pelo menos 80% das informações orçamentárias e financeiras em seus sítios na internet. Todos os 92 tribunais fizeram as publicações. Dessa feita, a meta foi superada, alcançando 100% de cumprimento.



*Dados atualizados até 30 de novembro de 2018.

Internamente, o CNJ avalia a capacidade de liquidação do orçamento disponibilizado. A meta para 2018 de 62% foi superada ao alcançar 72,5% de liquidação. Dessa forma, a meta foi cumprida no período.



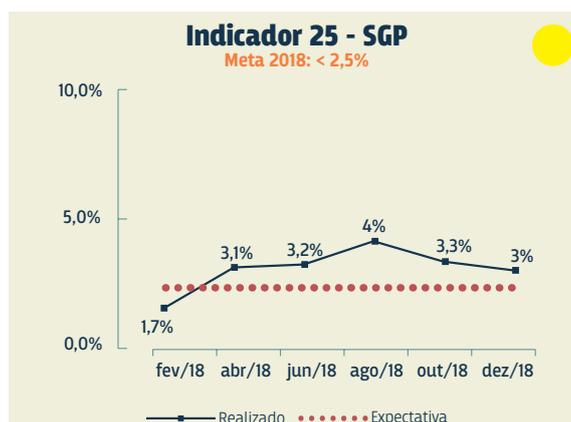
Diante dos resultados apresentados, o objetivo estratégico foi cumprido no período.

Objetivo Estratégico 10: implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua

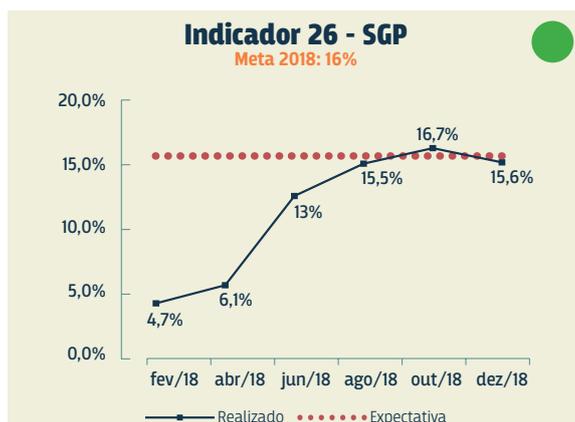
Busca desenvolver ações que promovam a saúde do servidor, incluindo as dimensões física, social, psicológica e organizacional. Fomentar a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho e o aumento do desempenho dos servidores.

A Secretaria de Gestão de Pessoas tem em sua responsabilidade o acompanhamento de sete indicadores, para fins de cumprimento desse objetivo estratégico, dos quais cinco foram cumpridos e dois parcialmente cumpridos no exercício.

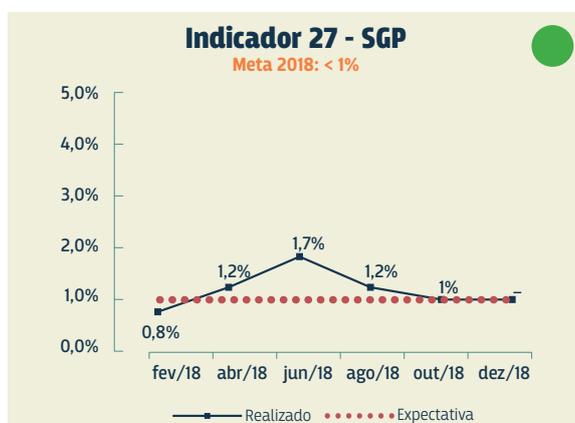
Indicador 25: Índice de absenteísmo, que mede o percentual de ausências da força de trabalho total no ano;



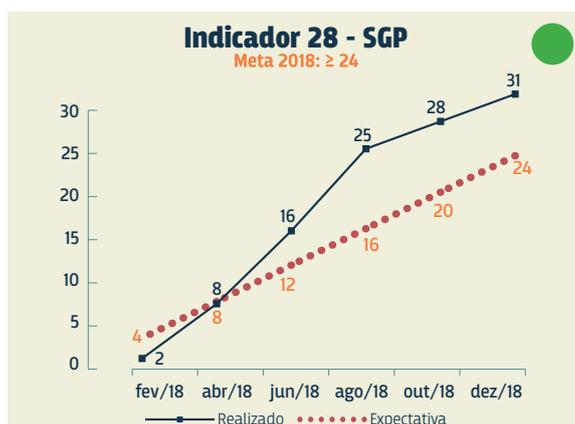
Indicador 26: Índice de realização do Exame Periódico de Saúde – EPS, que mede o percentual de servidores que realizaram exame médico periódico preventivo;



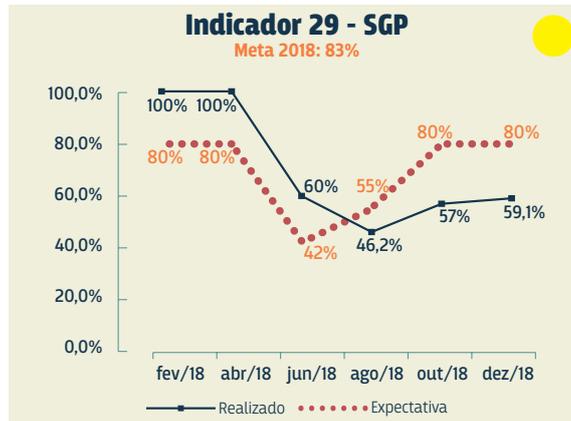
Indicador 27: Índice de ausência por motivo de saúde, que mede o percentual de ausências por motivo de saúde dos servidores;



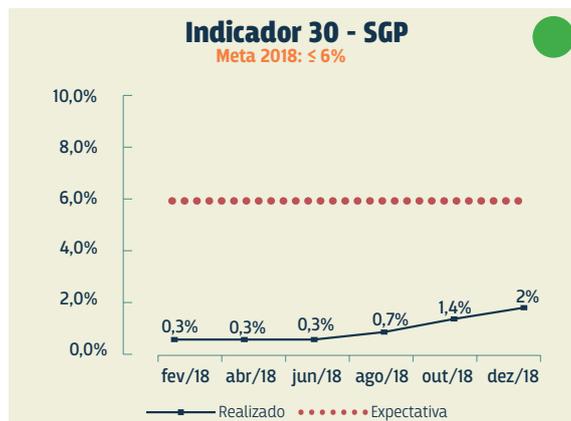
Indicador 28: Indicador sintético de iniciativas relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho, que mede a quantidade de iniciativas realizadas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho;



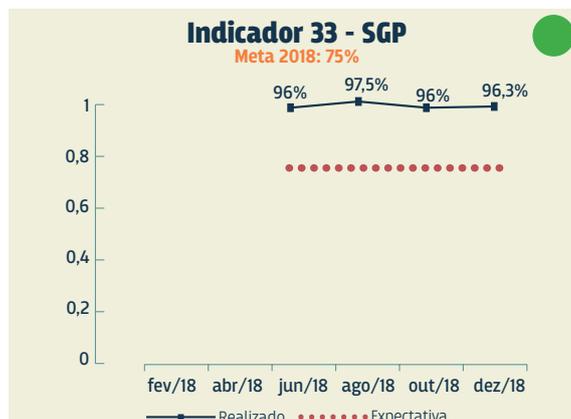
Indicador 29: Índice de participação nas ações relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho, que mede o percentual de participação do público-alvo nas iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho. Inclui somente iniciativas com público-alvo definido;



Indicador 30: Índice de rotatividade, que mede o percentual de desligamentos de servidores efetivos em determinado período;



Indicador 33: Indicador de satisfação quanto às iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho, que mede a satisfação dos participantes respondentes quanto às iniciativas de saúde e de qualidade de vida no trabalho realizadas.



Diante dos bons resultados alcançados, o objetivo estratégico foi cumprido no período.

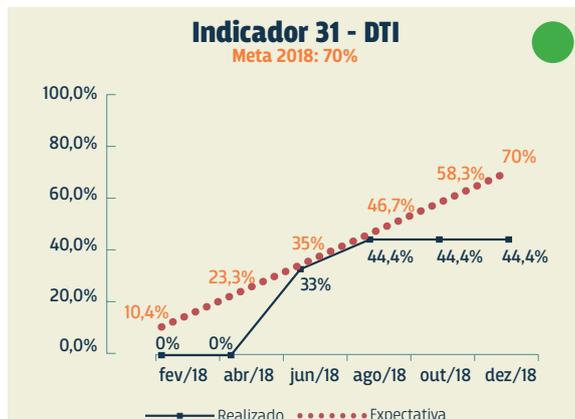
Objetivo Estratégico 11: estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

Busca incentivar a integração e a interoperabilidade entre os diversos sistemas, permitindo a troca de informações de maneira eficiente e eficaz entre os órgãos do Poder Judiciário, bem como estimular o desenvolvimento de sistemas de forma colaborativa, sempre que possível, possibilitando que equipes de diferentes órgãos atuem em conjunto e compartilhem conhecimento.

O cumprimento desse objetivo se dá pela mensuração do **Indicador 31:** Índice de incentivo institucional à integração, à interoperabilidade e ao desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação, que mede o percentual de iniciativas realizadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade

e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação, em relação às iniciativas programadas. A responsabilidade de acompanhamento fica a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Foram planejadas nove iniciativas para serem realizadas em 2018. Dessas, quatro foram concluídas (44,4%), o que ocasionou o não cumprimento da meta.



Para fins de melhor assertividade, o CNJ vem realizando melhor planejamento das iniciativas/ações que comporão o indicador em 2019.

Objetivo Estratégico 12: articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação

Visa desenvolver práticas reconhecidas de governança e de gestão de TIC, garantindo o alinhamento com a estratégia do CNJ e do Poder Judiciário, bem como prover infraestrutura tecnológica adequada para impulsionar projetos e ações.

O cumprimento do objetivo se dá pela mensuração do **Indicador 32**: Evolução do perfil de Governança de TI – iGovTIC–JUD, cujo resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC–JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente. A responsabilidade de acompanhamento fica a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A meta para 2018 era atingir 0,72 do índice. O CNJ alcançou 0,71. Sendo assim, de acordo com a metodologia aplicada, considera-se cumprida a meta.



A seguir, seguem gráficos e análises sobre o cumprimento dos indicadores e iniciativas do Plano:

Indicadores e metas

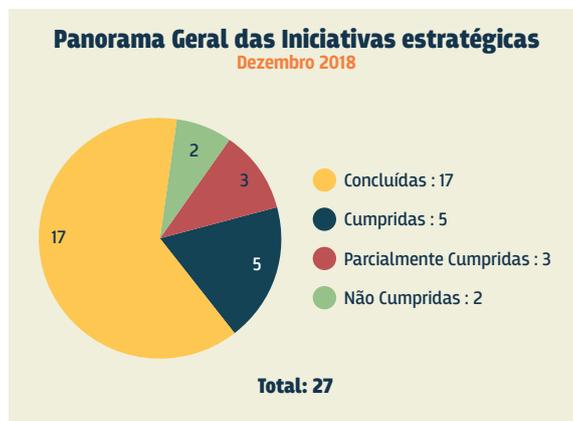


Conforme se observa no gráfico, dos 29 indicadores constantes do Plano Estratégico do Conselho Nacional 2015–2020, 16 foram cumpridos (55,2%), 10 parcialmente cumpridos (34,5%), 2 não cumpridos (6,9%) e 1 não mensurado (3,4%).

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO CNJ

Além de indicadores, o CNJ realiza iniciativas, ações, projetos que dão suporte ao cumprimento dos objetivos estratégicos.

Foram executadas diversas iniciativas estratégicas por parte das Unidades do Conselho, com destaque para: Entrega do Centro de Apoio à Amamentação e Cuidado Infantil (CEAME); Mapeamento das atividades relevantes nos processos organizacionais; Capacitação em modelagem e gerenciamento de processos; Cartilha do Planejamento Estratégico; Encontro Nacional do Poder Judiciário 2018; Instituição dos processos de gestão da Segurança da Informação; Elaboração do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos da área fim do CNJ; Digitalização dos processos do CNJ; Implementação do Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.



O gráfico acima apresenta as iniciativas realizadas em 2018 e, conforme se observa, das 27 iniciativas estratégicas constantes do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2015–2020, 17 foram concluídas⁹ (63%) durante o período, 5 cumpridas¹⁰ (18,5%), 3 parcialmente cumpridas (11,1%), 2 não cumpridas (7,4%).

Diante das informações apresentadas, conclui-se que houve boa execução do Plano Estratégico no exercício de 2018. Para garantir a execução plena do Planejamento Estratégico do CNJ 2015–2020, é importante a continuidade do empenho das unidades, aumentando os esforços nos últimos dois exercícios do Plano, para que todos os objetivos estratégicos sejam cumpridos.

9 – Consideram-se concluídas as iniciativas que já atingiram 100% do percentual de cumprimento.

10 – Consideram-se cumpridas as iniciativas que estão dentro da expectativa de cumprimento, ou seja, é a média do total de cumprimento (100%) pelo período transcorrido até o momento da medição.

A seguir apresentamos o mapa estratégico com os faróis de cumprimento em cada objetivo estratégico.

Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2015-2020



Legenda:

● Atingido

● Parcialmente Atingido

● Não Atingido

● Não mensurado

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO DO CNJ

O Departamento de Gestão Estratégica é consultado, anualmente, no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), para fazer o alinhamento das ações constantes das captações das demandas aos objetivos estratégicos.

Para o PLOA 2018, as unidades apresentaram 208 demandas, todas em consonância com o plano estratégico. Entre os doze objetivos estratégicos, dois não foram contemplados nas ações propostas, o que não impede o alcance desses, haja vista não implicarem, necessariamente, em dispêndios financeiros diretos.



Objetivos Estratégicos do CNJ 2015–2020		Valor alocado
1	Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário	
2	Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário	R\$ 700.699,00
3	Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça	
4	Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental	
5	Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas do Poder Judiciário	R\$ 504.378,00
6	Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais	R\$ 4.193.307,00
7	Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito	R\$ 34.300.008,00
8	Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ	R\$ 27.165.670,00
9	Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário	
10	Implantar ações que promovam a saúde e qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua	
11	Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação	R\$ 2.337.164,00
12	Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação	

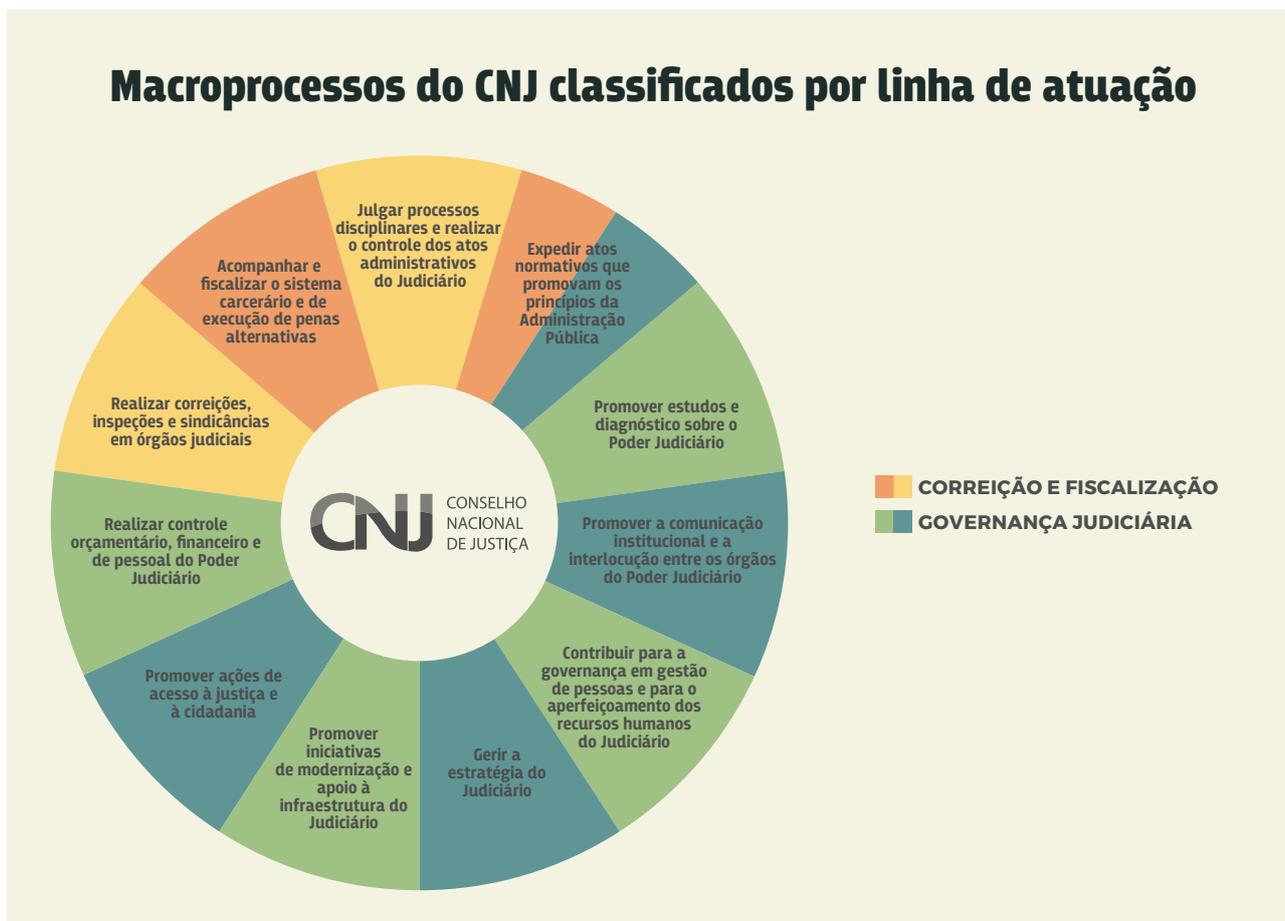
Desafios

O orçamento é instrumento crítico para implementar efetivamente a missão e a visão estratégica da organização. O plano estratégico deve condicionar o orçamento, para fins de alcance dos objetivos organizacionais.

O CNJ tem como desafio para os próximos exercícios buscar aperfeiçoar o alinhamento entre a estratégia estabelecida e o orçamento – da elaboração à execução, com a finalidade de minorar riscos e qualificar os instrumentos para a tomada de decisões.

VISÃO GERAL SOBRE A CADEIA DE VALOR DO CNJ

A cadeia de valor do CNJ é composta por 11 macroprocessos, cuja classificação por linhas de atuação é representada na figura a seguir:



Ainda não há metas estabelecidas especificamente para os macroprocessos. Tanto o estabelecimento de metas, como de ações, projetos e programas foram estabelecidos no contexto dos objetivos estratégicos. Em relação aos riscos, não foram mapeados aqueles que influenciaram a cadeia de valor.

ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM A CADEIA DE VALOR

O alinhamento dos objetivos estratégicos com a cadeia de valor está representado no quadro a seguir:

1	Macroprocesso: Promover estudos e diagnóstico sobre o Poder Judiciário
	Objetivo estratégico: Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário
2	Macroprocesso: Promover a comunicação institucional e a interlocução entre os órgãos do Poder Judiciário
	Objetivo estratégico: Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais
3	Macroprocesso: Contribuir para a governança em gestão de pessoas e para o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Judiciário
	Objetivo estratégico: Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário
4	Macroprocesso: Gerir a estratégia do Judiciário
	Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário
	Objetivo estratégico: Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça
5	Macroprocesso: Promover iniciativas de modernização e apoio à infraestrutura
	Objetivo estratégico: Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação
	Objetivo estratégico: Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação
	Objetivo estratégico: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ
6	Macroprocesso: Promover ações de acesso à justiça e à cidadania
	Objetivo estratégico: Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito
7	Macroprocesso: Realizar controle orçamentário, financeiro e de pessoal do Judiciário
	Objetivo estratégico: Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário
8	Macroprocesso: Realizar correições, inspeções e sindicâncias em órgãos judiciais
	Objetivo estratégico: Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito
9	Macroprocesso: Acompanhar e fiscalizar o sistema carcerário e de execução de penas alternativas
	Objetivo estratégico: Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito
10	Macroprocesso: Julgar processos disciplinares e realizar controle dos atos administrativos do Judiciário
	Objetivo estratégico: Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito
11	Macroprocesso: Expedir atos normativos que promovam os princípios da Administração Pública
	Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão das políticas e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

Correição e Fiscalização

Quanto à correição e fiscalização, cumpre destacar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos do país, com o objetivo de alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional.

Durante o ano de 2018 foram realizadas 18 inspeções, nos Tribunais de Justiça de Roraima, São Paulo, Paraíba, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Alagoas, Acre, Rondônia, Tocantins, Ceará, Paraná, Bahia, Sergipe, Piauí, Amapá e Distrito Federal e Territórios e no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. As portarias de inspeção estão publicadas no portal do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).



Por meio da Portaria nº 69, de 4 de setembro de 2018, foi estabelecido o calendário de realização das inspeções para o biênio 2018/2020, disponível em http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/portaria/portaria_69_04092018_06092018103857.pdf.

Mais informações sobre a atuação da Corregedoria no exercício de 2018 podem ser obtidas no portal do CNJ, bem como no Relatório Anual de 2018, disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2019/02/66f93461194c2d4dbef4647b3de29b4b.pdf>.

Julgamento de Processos Disciplinares

No exercício de 2018, foram realizadas 36 (trinta e seis) sessões plenárias, das quais 19 (dezenove) sessões foram ordinárias, 6 (seis) extraordinárias e 11 (onze) virtuais, tendo sido julgados 804 (oitocentos e quatro) processos em Plenário.

Sessões	Processos Julgados
19 Sessões Ordinárias	447
6 Sessões Extraordinárias	106
11 Sessões Virtuais	251
36 Sessões	804

Número de processos em tramitação por classe processual

Classe	Tramitação em 19/12/2018
Pedido de Providências	3456
Representação por Excesso de Prazo	769
Reclamação Disciplinar	552
Procedimento de Controle Administrativo	402
Consulta	78
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	45
Revisão Disciplinar	55
Reclamação para Garantia das Decisões	33
Comissão	37
Ato	45
Inspeção	24
Processo Administrativo Disciplinar	29
Arguição de Suspeição e de Impedimento	9
Sindicância	8
Nota Técnica	9
Correição	3
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	6
Total de processos em tramitação	5560

Dados retirados do QlikView em 19/12/2018 às 17h

Processos distribuídos e processos arquivados

Entre o período de 1º/1/2018 a 19/12/2018, foram distribuídos 11.378 processos e 9.819 foram arquivados:

Gabinete	Distribuídos	Arquivados	% Arquivados
Corregedoria	10.099	8.133	80,5%
Gab. Cons Luciano Frota	77	108	140,3%
Gab. Cons. Aloysio Corrêa da Veiga	65	108	166,2%
Gab. Cons. André Godinho	90	93	103,3%
Gab. Cons. Arnaldo Hossepian	88	121	137,5%
Gab. Cons. Daldice Maria Santana	70	90	128,6%
Gab. Cons. Fernando Cesar B. de Mattos	112	143	127,7%
Gab. Cons. Henrique Ávila	91	109	119,8%
Gab. Cons. Márcio Schiefler Fontes	81	129	159,3%
Gab. Cons. Maria Cristiana Ziouva	99	57	57,6%
Gab. Cons. Maria Iracema Martins do Vale	76	87	114,5%
Gab. Cons. Maria Tereza Uille	74	102	137,8%
Gab. Cons. Valdetário Monteiro	87	131	150,6%
Gab. Cons. Valtércio de Oliveira	73	110	150,7%
Presidência	196	298	152,0%
Total CNJ	11.378	9.819	86,3%

Dados retirados do QlikView em 19/12/2018 às 17:00

Magistrados punidos por decisão do Plenário

Foram aplicadas sete punições por decisão Plenária. Dessas punições, um magistrado foi punido com pena de aposentadoria compulsória, 3 (três) magistrados com pena de disponibilidade, dois magistrados com pena de censura e um magistrado com pena de remoção compulsória.

Aposentadoria Compulsória	Disponibilidade	Censura	Remoção Compulsória
PAD 0005022-44.2015.2.00.0000	PAD 0001906-93.2016.2.00.0000	PAD 0002800-69.2016.2.00.0000	REVDIS 0002743-51.2016.2.00.0000
	REVDIS 45.2016.2.00.0000 0002530-	REVDIS 22.2015.2.00.0000 0005987-	
	REVDIS 64.2017.2.00.0000 0001841-		

Magistrados afastados

Durante o período, quatro magistrados foram afastados preventivamente.

*PP 0002715-54.2014.2.00.0000	Mesmo magistrado
RD 0005142-87.2015.2.00.0000	
RD 0008807-09.2018.2.00.0000	
PAD 0009550-19.2018.2.00.0000	
RD 0005123-76.2018.2.00.0000	

* Afastamento do magistrado das funções correccionais e administrativas inerentes ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça.

Atividade normativa do CNJ

No exercício de suas funções constitucionais, o CNJ edita atos normativos, cabendo destacar as Resoluções do Plenário.

Em 2018, cabem destacar as seguintes:

Resolução nº 251, de 4 de setembro de 2018	Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências.
Resolução nº 252, de 4 de setembro de 2018	Estabelece princípios e diretrizes para o acompanhamento das mulheres mães e gestantes privadas de liberdade e dá outras providências.
Resolução nº 253, de 4 de setembro de 2018	Define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infra-criminais.
Resolução nº 254, de 4 de setembro de 2018	Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências.
Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018	Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
Resolução nº 256, de 11 de setembro de 2018	Dispõe sobre a prorrogação da licença-paternidade no Poder Judiciário.
Resolução nº 257, de 11 de setembro de 2018	Dispõe sobre a aplicação da Convenção de Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de menores (1980).
Resolução nº 260, de 11 de setembro de 2018	Altera a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, e institui o ranking da transparência do Poder Judiciário.
Resolução nº 261, de 11 de setembro de 2018	Cria e institui a Política e o Sistema de Solução Digital da Dívida Ativa, estabelece diretrizes para a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional e dá outras providências.
Resolução nº 266, de 07 de novembro de 2018	Altera dispositivos da Resolução CNJ nº 231, de 28 de junho de 2016, que institui o Fórum Nacional da Infância e da Juventude – FONINJ.
Resolução nº 267, de 21 de novembro de 2018	Dá nova redação ao art. 4º da Resolução CNJ nº 195, de 3 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.
Resolução nº 268, de 21 de novembro de 2018	Dá nova redação ao § 2º do art. 1º da Resolução CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas.
Resolução nº 269, de 21 de outubro de 2018	Institui regras sobre a gerência de dados pessoais de candidatos a cargos públicos, mediante concurso público, do Poder Judiciário.

Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2018	Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.
Resolução nº 271, de 11 de dezembro de 2018	Fixa parâmetros de remuneração a ser paga aos conciliadores e mediadores judiciais, nos termos do disposto no art. 169 do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015 – e no art. 13 da Lei de Mediação – Lei nº 13.140/2015.
Resolução nº 272, de 18 de dezembro de 2018	Institui codificação padronizada de rubricas e cria a Lista Unificada de Rubricas de Pagamento dos Magistrados.
Resolução nº 273, de 18 de dezembro de 2018	Altera a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Resolução nº 274, de 18 de dezembro de 2018	Regulamenta o pagamento do auxílio-moradia no Poder Judiciário Nacional.
Resolução nº 275, de 18 de dezembro de 2018	Altera a Resolução CNJ nº 176, de 10 de junho de 2013, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Pública do Poder Judiciário.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



DECLARAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO CNJ

A Diretoria-Geral, no exercício de 2018, assessorou e prestou apoio técnico, jurídico e administrativo às unidades do Conselho Nacional de Justiça visando à execução dos programas, projetos, ações e eventos, buscando mobilizar todos os recursos orçamentários, de infraestrutura e de pessoas, para que o CNJ realize a sua função constitucional e seja instrumento para uma efetiva prestação jurisdicional à sociedade.

Nesse esforço, mencione-se a instrução dos procedimentos de contratação de instituições de ensino para a realização de pesquisas e diagnósticos sobre o Poder Judiciário, projeto sob coordenação do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

São relevantes, também, o apoio às parcerias firmadas com órgãos públicos e instituições internacionais para o cumprimento dos objetivos estratégicos do CNJ, entre elas: termos de cooperação técnica com tribunais de justiça e tribunais regionais federais para implementação do Cadastro Nacional de Presos (Banco Nacional de Monitoramento das Prisões); termos de cooperação técnica com o Ministério de Segurança Pública e com o Conselho Nacional do Ministério Público, visando à melhoria do sistema de execução penal e da justiça criminal; assinatura de termos de execução descentralizada (TED) com o Ministério de Segurança Pública, para execução de projetos relacionados à execução penal e desenvolvimento de estratégias para promover a redução da superlotação e superpopulação carcerária; acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com a finalidade de enfrentar a crise do sistema prisional do país; TED com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com vistas à realização de estudo sobre o atendimento prestado pelo Poder Judiciário às mulheres vítimas de violência doméstica.

A Diretoria-Geral realizou a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e de pessoal do CNJ, valendo destacar: a superação em 17% da meta de liquidação do orçamento disponibilizado; a efetivação de processos de aquisição de equipamentos de informática e de veículos para substituição daqueles defasados; a implantação do Plano de Logística Sustentável, cujos indicadores e metas serão aperfeiçoados no exercício de 2019; a instituição do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; o aperfeiçoamento de ações relacionadas a governança de pessoal e de contratações; significativo avanço da temática gestão de riscos no âmbito da Diretoria-Geral. Ainda, foram realizadas ações de capacitação, para o contínuo crescimento e aperfeiçoamento da força de trabalho do CNJ, priorizando-se, sempre que possível, a realização de instrutoria interna, em consonância com a política de valorização dos servidores públicos.

Para o exercício de 2019, a Diretoria-Geral se empenhará para aumentar a eficiência, a racionalidade e a inovação em sua gestão, tendo como mote a desburocratização de procedimentos e a adoção de controles internos ajustados às necessidades, conforme dita a Lei nº 13.726, de outubro de 2018, visando propiciar o alcance das metas e dos resultados esperados. Para isso, buscará ampliar diálogos e parcerias com outros órgãos da Administração Pública Federal, visando compartilhar experiências, boas práticas e, inclusive, sistemas informatizados, a fim de suprir deficiências internas e criar condições para a entrega de melhores e mais eficientes resultados.

Nessa dimensão, pretende-se alcançar avanços nas compras compartilhadas entre órgãos do Poder Judiciário, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, firmado com os Tribunais Superiores.

Outra medida a ser tomada no início de 2019, a adoção do teletrabalho (Instrução Normativa CNJ nº 74), pretende conciliar aumento da produtividade e da qualidade dos trabalhos com a satisfação dos servidores.

A principal diretriz a ser seguida por esta Diretoria no próximo período é a de buscar compor um ambiente de trabalho melhor, com instalações físicas mais seguras e dimensionadas à real necessidade do CNJ, o uso de instrumentos de gestão que permitam a liberação crescente do esforço dos servidores e colaboradores para a atividade finalística, isso associado ao desenvolvimento de uma cultura organizacional saudável e feliz para o exercício de competências profissionais neste Conselho.



Johaness Eck
Diretor-Geral

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) tem por objetivo subsidiar a elaboração do orçamento anual, acompanhar e controlar sua execução orçamentária e financeira, bem como garantir que, durante todas as suas etapas, sejam cumpridas as diretrizes e normas contábeis e fiscais e que estas estejam alinhadas às boas práticas de gestão.

Para dar andamento às suas atividades, a SOF conta com a maior parte do seu corpo técnico formada por profissionais da área contábil (8 dentre 17 servidores), cuja formação busca fomentar uma cultura de profissionalização de acurácia dos procedimentos.

Toda execução financeira do CNJ está concentrada em uma única Unidade Gestora (040003) no Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira (SIAFI), à exceção dos sistemas de patrimônio e folha de pessoal que foram desenvolvidos por servidores do Poder Judiciário.

A SOF considera como desafios: o controle de despesas nos limites determinados pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016; a implementação e uso efetivo da informação de custos alinhado aos objetivos estratégicos do CNJ; buscar executar o orçamento de forma mais célere, a fim de não represar as atividades finalísticas e de apoio do Órgão; se adequar à nova realidade com o advento do E-social; aperfeiçoamento da Gestão de Risco das atividades mapeadas pela SOF com intuito de minimizar pagamentos e execução incorreta do orçamento.

O atingimento das metas da SOF é permeado pela constante e perene promoção da valorização de seus servidores, para o que concorre a sua contínua capacitação. Ademais, mapear atividades e identificar pontos de controle para minimizar riscos, é trabalho iniciado em 2018 e que tende a ser aperfeiçoado para aperfeiçoar o processo decisório.

Assim, DECLARO que há alinhamento entre o trabalho desempenhado na SOF e a legislação financeira, orçamentária e demais normas que regem as atividades sob responsabilidade desta Secretaria.

Werne Pereira Silva

Secretário de Orçamento e Finanças

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA/2018) consignou ao CNJ dotação orçamentária no valor de R\$ 220.770.001,00 milhões, distribuídos da seguinte forma:



Execução Orçamentária

A execução orçamentária pode se dar de forma centralizada e descentralizada no âmbito do CNJ.

A execução centralizada da despesa se dá quando o CNJ executa seu próprio orçamento consignado na LOA/2018. Neste exercício, 79% da dotação inicial foi empenhada, 90% das despesas empenhadas passaram pelo estágio da liquidação e 99% das despesas liquidadas foram pagas:



Execução por Grupo Investimento: 18% da despesa fixada para este grupo foi empenhada, e, do montante empenhado, apenas 11% dos empenhos foram pagos. Isso ocorre porque, via de regra, são empenhos do tipo ordinário, ou seja, executados de uma só vez para um investimento específico, o que demanda uma maior pesquisa de mercado e cautela por parte do administrador.

Quanto a **Outras Despesas Correntes**, foi empenhada 87% da dotação fixada para este grupo no exercício e 89% do valor empenhado foi pago. Neste tipo de despesa, os contratos plurianuais são empenhados pelo princípio da anualidade e a liquidação se dá de forma gradual.

Já em relação à **Despesa de Pessoal e Encargos**, 99% da dotação orçamentária está empenhada e 99% do montante empenhado foi liquidado. Por sua natureza, a despesa de Pessoal é empenhada para o exercício completo, e sua liquidação e pagamento se dão de forma proporcional, 1/12 avos do valor empenhado a cada mês transcorrido, ocorrendo, no final do exercício, sua completa execução.

Pagamentos – Do total pago pelo Conselho em 2018, 54,5% foram classificadas em OUTRAS DESPESAS CORRENTES, das quais podemos destacar R\$ 32 milhões repassados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). E 45% do montante pago foi destinado a despesas com PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

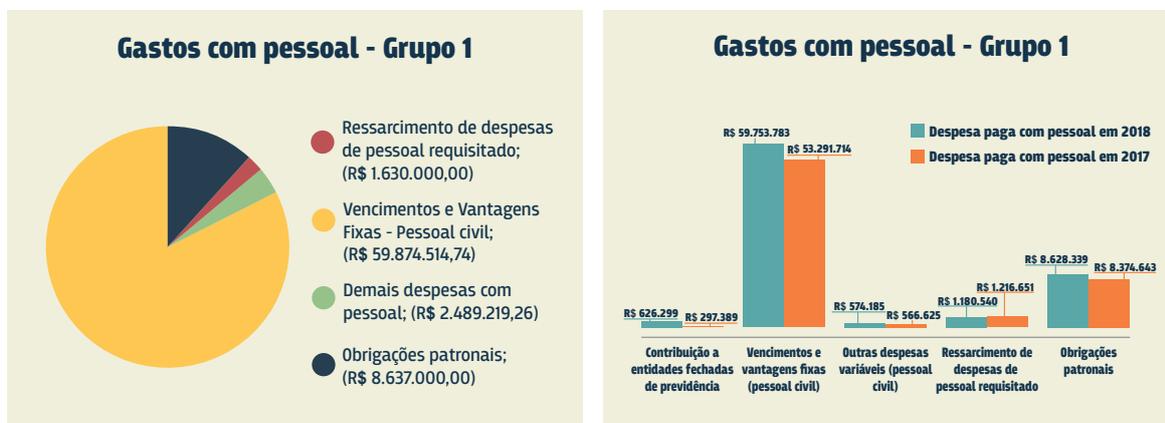
Gastos com Pessoal – Grupo 1

Quanto à Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, do total de R\$ 72,6 milhões: 82% foram destinados ao pagamento de vencimento dos servidores e outros 12% foram destinados a obrigações patronais. 2% destinaram-se ao pagamento com pessoal requisitado de outros Órgãos. A sobra de 3% foi destinada a outras despesas de pessoal, tais como: contribuição a entidades fechadas de previdência e despesa de exercícios anteriores.

Em 2018, no pagamento das despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo, houve um aumento em comparação a 2017, em função especialmente da reestruturação da carreira dos servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 13.317/2016), a partir de junho/2018 (sexta parcela) e novembro/2018 (sétima parcela).

As despesas com a **contribuição patronal da União para entidades fechadas de previdência complementar (Funpresp–Jud)** triplicou exatamente pelo aumento do número de servidores limitados ao teto do RGPS que optaram em migrar para o novo plano previdenciário.

No mesmo sentido, as despesas com a obrigação patronal da União para o RPPS não cresceram tanto, haja vista o aumento do número de servidores cuja contribuição ao Regime de Previdência passou a ser limitado ao teto do RGPS.



Outras Despesas Correntes – Grupo 3

A respeito das Outras Despesas Correntes, em que 50% da dotação do CNJ está alocada, verifica-se que:

Os R\$ 32 milhões empreendidos em **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (PNUD)** referem-se ao Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD cujo objetivo é desenvolver ferramentas e estratégias com foco no fortalecimento do monitoramento e da fiscalização do sistema prisional e socioeducativo, com ênfase na redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas.

Existe ainda os **Serviços de apoio administrativo** (R\$ 27 milhões) nas áreas de secretariado; motorista; segurança; brigadista; telefonistas; copeiragem e limpeza.

Nos gastos com **indenizações e restituições**, estão incluídos o benefício da Assistência Médica prestado na forma de auxílio, de caráter indenizatório, além de valores referentes à ajuda de custo e de auxílio-moradia. Ainda em indenizações e restituições, há gastos com capacitação de recursos humanos, política para desenvolvimento dos servidores do CNJ e, especificamente para este gasto, a dotação inicial foi maior do que o executado, isso se deve a dificuldade de liberação pelas unidades dos servidores para participarem dos eventos, visto que muitas dispõem de um quantitativo limitado para a execução de suas rotinas; orientação da gestão para a redução de gastos, em atenção à Emenda Constitucional nº 95/2016; e a realização de apenas um processo seletivo para bolsas de pós-graduação e línguas estrangeiras.

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica versus serviços de tecnologia da informação e comunicação: em 2017, foi criado um novo elemento (40) para abarcar despesas com serviço de tecnologia da informação. Assim, no orçamento de 2018, os gastos que eram alocados no elemento de serviços de terceiros pessoa jurídica migraram para serviços de tecnologia da informação, cujo objetivo é realizar contratações de serviços especializados para apoio às atividades de infraestrutura, suporte e desenvolvimento de sistemas para o Poder Judiciário.



* Demais Despesas" compreendem: outros benefícios assistenciais do servidor e do militar, diárias – pessoal civil, auxílio financeiro a estudantes, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros – pessoa física, auxílio-alimentação, obrigações tributárias e contributivas, auxílio-transporte, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Execução da Despesa do Grupo 3

Outros Serviços de Terceiros – PJ – Compõem esta despesa a locação de imóvel para abrigar a sede do CNJ e contratações de manutenção (água e esgoto, energia, manutenções diversas). O objetivo estratégico dessas despesas é garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

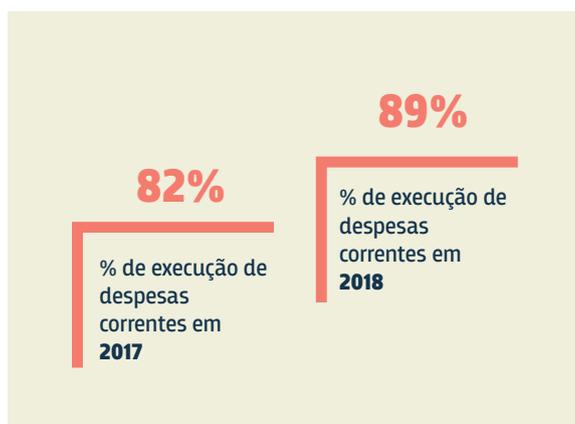
Diárias e Passagens – Houve incremento de 2017 para 2018 em virtude de aumento nos trabalhos da Corregedoria com inspeções nos tribunais estaduais; bem como expansão da implantação do **Processo Judicial eletrônico (Pje)** nos tribunais. Outro fator que contribuiu para elevação dos gastos foi a implantação da nova versão do **Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP**.

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Tendo por base a Resolução CNJ nº 211/2015, é objetivo estratégico do Órgão prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação – TIC às atividades judiciais e administrativas de forma a articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC. Em 2018, foi lançada a segunda versão do sistema **BNMP** com a adesão de todos os tribunais brasileiros da Justiça Comum e Tribunais Federais. Essa nova versão trouxe mudanças significativas na forma como são informados e processados os dados sobre prisão e aplicação de medidas restritivas, com o fim de garantir um maior grau de consistência das informações prestadas. Além disso, foram incluídas também: Contramandados de Prisão, Alvarás de Soltura, Guias de Execução Provisória, Guias de Execução Definitiva, Certidões de Extinção de Pena, etc. Para isso, foram empenhados **R\$ 4,6 milhões** e metade foi paga em 2018 para desenvolvimento da versão 2.0. Com a nova versão, alcançou-se uma maior aderência aos ritos criminais e de execução penal. O BNMP passa a se alinhar com a forma como as peças são produzidas e processadas no dia a dia das varas criminais e juízos de execução. Muda inclusive o significado da sigla, que passa a representar o **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões**.

Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça: O projeto de reforma foi objeto de revisão, por isso dos R\$ 3 milhões previstos foram empenhados R\$ 112 mil e ações planejadas foram reprogramadas para 2019.

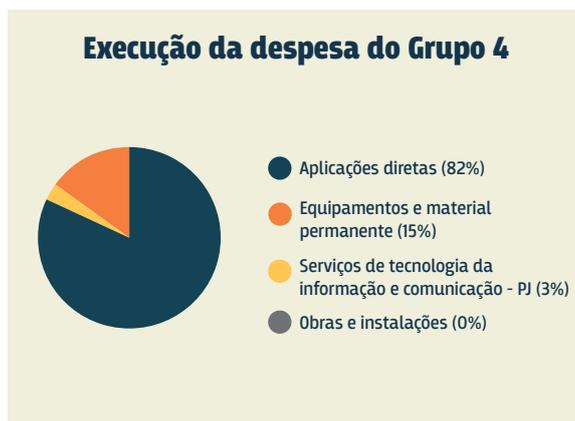
2018			2017		
Elemento de Despesa	Empenhado	Percentual de Pagamento em Relação ao Empenho	Elemento de Despesa	Empenhado	Percentual de Pagamento em Relação ao Empenho
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PNUD)	32.000.008	100%	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	27.049.202	85%	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.959.565	83%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	12.720.496	68%	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.639.872	82%	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.287.470	75%

2018			2017		
Elemento de Despesa	Empenhado	Percentual de Pagamento em Relação ao Empenho	Elemento de Despesa	Empenhado	Percentual de Pagamento em Relação ao Empenho
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.570.252	100%	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.557.328	98%
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.296.688	100%	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.044.673	100%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.928.312	87%	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.585.835	88%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.217.563	91%	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.515.000	91%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.335.289	88%	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.273.572	69%
TOTAL	96.757.682	89%	TOTAL	63.223.443	82%



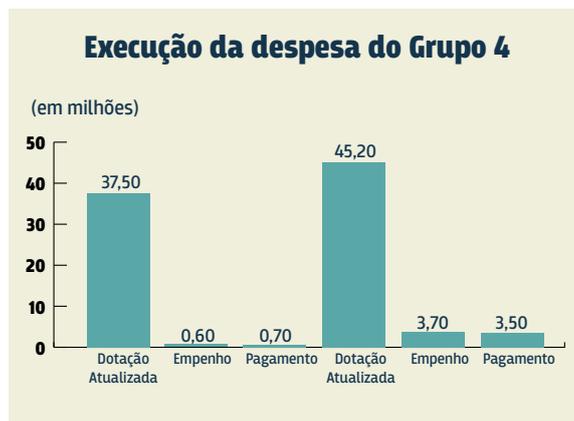
Execução da despesa do Grupo 4 – Investimentos

Da dotação destinada às despesas do Grupo 4 (R\$ 37,5 milhões), a maioria (82%) não teve seu código detalhado para execução – permanecendo em “aplicação direta”.



Sede própria: Foi fixada a despesa de R\$ 1 milhão de reais para a construção do edifício sede do Conselho, mas a despesa não foi executada em razão da devolução do terreno para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) por atenção ao Plano Diretor do DF. Contudo, há registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União da Superintendência da SPU de solicitação de novo terreno.

Inicialmente, R\$ 21 milhões contemplariam aquisições de bens de capital para a modernização da infraestrutura da tecnologia da informação da justiça brasileira. No entanto, o órgão conseguiu executar R\$ 6,6 milhões de despesas de capital, sendo as mais relevantes a aquisição de equipamentos para as salas corporativas de videoconferência, bem como a troca de computadores do CNJ. Além disso, houve licitações para aquisição de veículos.



Descentralização do orçamento do CNJ para outros órgãos

O total de crédito descentralizado foi de **R\$ 2,4 milhões**, através de destaques:



A descentralização mais relevante foi de **R\$ 1,4 milhão** para a Justiça Federal de 1º grau em São Paulo, decorrente do Termo de Execução Descentralizada firmado com o objetivo de “virtualizar” o acervo de autos físicos com o intuito de acelerar a implantação do **PJe** no âmbito da Justiça da 3ª Região. A medida irá contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro e para o cumprimento da Resolução CNJ nº 211/2015, que prevê como objetivo estratégico prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

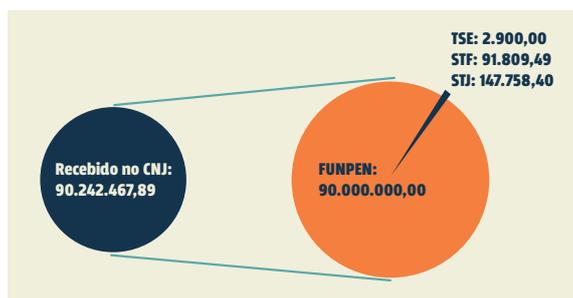
As demais descentralizações são para serviços de biblioteca; ginástica laboral; produção de programas (TV e Rádio Justiça) e serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo UTI Móvel, que são prestados ao CNJ por outros tribunais.

Foram pagos 82% dos empenhos realizados.

Entes	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
STF	725.520,12	695.726,25
STJ	1.800,00	1.800,00
Justiça Federal de 1º SP	1.392.600,00	978.541,74
TST	43.898,60	43.898,60
Ipea	259.168,70	259.168,70
Total	2.422.987,42	1.979.135,29

Descentralização do orçamento de outros entes para execução no CNJ

O CNJ recebeu R\$ 90 milhões do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e repassou o valor para o Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o PNUD. Quanto aos valores recebidos pelo CNJ, todo valor recebido foi empenhado e restam apenas 0,1% a ser pago.



Restos a pagar

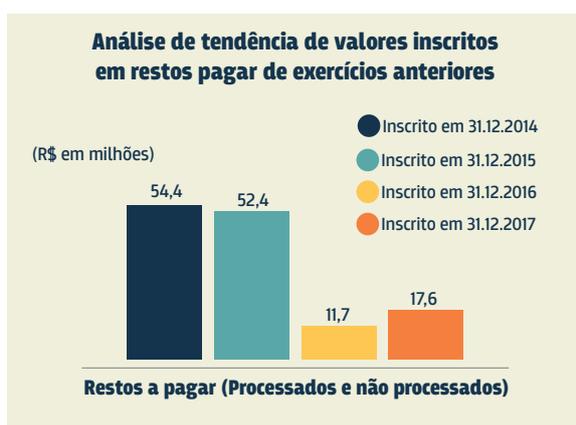
Há um esforço por parte do CNJ para diminuição da inscrição de Restos a Pagar. Analisando o histórico de inscrições em Restos a Pagar, é possível verificar, em termos gerais, a tendência de redução das inscrições, embora verificado aumento do valor em 2018. E isso se deve, principalmente, à política de gestão dos recursos e ao monitoramento constante de execução da despesa, a fim de reduzir o estoque de Restos a Pagar e adequá-lo à disponibilidade financeira da União, principalmente em relação às despesas obrigatórias.

Inscrição de restos a pagar para o Exercício de 2018

Em 31 de dezembro de 2017, foram inscritos e reinscritos o total de R\$ 17.626.557,49 milhões no Órgão Superior (17000) para 2018.

Em Restos a Pagar Processados – RPP, foi inscrito o montante de R\$ 63.491,07, sendo R\$ 49.986,09 relativos a empenhos de 2017 e R\$ 13.504,98 relativos a empenhos emitidos em exercícios anteriores. Os RPP se referem basicamente a retenções *ad cautelam*, de multas contratuais.

Quanto aos Restos a Pagar **não** Processados, foi inscrito o montante de R\$ 17.563.066,42 milhões, sendo R\$ 14.850.884,45 milhões relativo a empenhos de 2017 e R\$ 2.712.181,97 milhões relativos a empenhos emitidos em exercícios anteriores.



Execução dos restos a pagar por grupo de despesa

Pessoal e Encargos. 20,4% dos Restos a Pagar são para despesa com pessoal (R\$ 3,6 milhões): 85% foram cancelados e os demais 15% foram pagos.

Outras Despesas Correntes. 78,4% do total inscrito no CNJ em Restos a Pagar são para despesas correntes. Do valor inscrito (R\$ 13,9 milhões): 38% foram cancelados; 55% pagos e 7% restam a pagar.

Investimentos. 1,2% dos Restos a Pagar inscritos são para despesas com investimentos (R\$ 221 mil), dos quais: 21% foram cancelados; 57% foram pagos e 22% estão a pagar.



Depósitos Judiciais

O CNJ, em 2018, foi instado a se manifestar em duas ações movidas contra empresas contratadas, uma de alocação de postos de trabalho de apoio administrativo e outra de prestação de serviços:

Contrato 24/2013, firmado com a empresa Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda, de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Área de Secretariado – por decisão judicial os créditos existentes em favor da ex-contratada (R\$ 930.861,02) foram objetos de retenções cautelares e arresto até nova manifestação da justiça trabalhista.

Contrato nº 14/2017, firmado com a empresa Ouro Brando Ltda. – EPP – Prestação de Serviços de Engenharia Civil sob Demanda, com Fornecimento de Material. Embora se trate de contrato de prestação de serviços, empregados da empresa ajuizaram ações trabalhistas, alegando inadimplência salarial. Ademais, foi expedido mandando de penhora por dívida anteriormente constituída. Devido a essas situações, por determinação judicial o CNJ realizou depósitos judiciais, relativos aos créditos havidos em favor da empresa no montante de R\$ 85.568,67.

Gestão de Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

A gestão das multas, no âmbito do CNJ, é regulamentada pela Instrução Normativa 24, de 10 de dezembro de 2013, e realizada mediante a instauração de processo administrativo específico. Em 2018, com base nas indicações de descumprimentos pelos gestores, foram instruídos 24 processos, com valor de multa equivalente a **R\$ 145.205,58**. Nove processos deixaram de ser autuados em razão de valor irrisório. Do total instruído, 17 foram finalizados, sendo 3 com aplicação de advertência, 9 com aplicação de multa e 5 com afastamento da penalidade após o regular processo de apuração. Das 9 multas aplicadas, 5 foram recolhidas ao erário, totalizando R\$ 15.151,90; 1 multa está em processo de execução da garantia contratual, no valor de R\$ 1.926,30, e 2 estão aguardando decisão da justiça do trabalho para recolhimento, ou acionamento da garantia contratual, ou envio para cobrança pela Advocacia-Geral da União (AGU), no total de R\$ 113.237,60. A AGU arquivou 1 processo cuja multa era de R\$ 518,00. Há, ainda, 7 processos em tramitação, dos quais 4 são passíveis de aplicação de penalidade de multa, no valor total de R\$ 14.371,78.

GESTÃO DE PESSOAS



DECLARAÇÃO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Missão da SGP: orientar, acompanhar e desenvolver pessoas, bem como apoiar o Conselho Nacional de Justiça e o Poder Judiciário na gestão de pessoas.

Situação atual

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), vinculada à Diretoria-Geral, é a unidade responsável por acompanhar e desenvolver pessoas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, e também prestar assessoria técnica às unidades do CNJ quanto às políticas de gestão de pessoas para o Poder Judiciário.

Em 31 de dezembro de 2018, o CNJ contava com 387 servidores, sendo 298 cargos efetivos do quadro permanente. Considerando que as vagas existentes se encontram providas e que o órgão, pela sua natureza e papel que exerce junto ao Poder Judiciário, tem uma perspectiva de fortalecimento de sua atuação nas políticas judiciárias, torna-se importante refletir na adequação da força de trabalho diante das novas demandas, já que houve um aumento de menos de 10% no quadro funcional desde 2016.



Principais conquistas

Após a aplicação da **Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho**, em 2018 foram analisados os dados coletados e elaborado Relatório Geral e Setorial, a fim de subsidiar as políticas de gestão de pessoas do órgão para que estivessem alinhadas às necessidades apresentadas.

Um dos aspectos apontados na pesquisa trata da percepção dos servidores quanto à transparência na designação para funções de confiança e nomeação de cargos em comissão. Verifica-se uma crescente preocupação da administração quanto a esse aspecto, tendo sido realizado **Processo Seletivo Público** para seleção de servidores a cargos estratégicos de Direção, nível CJ-3.

Houve fortalecimento da governança de gestão de pessoas e do papel de articulação do CNJ com outros poderes e tribunais por meio da realização do primeiro Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário em junho de 2018 e da assinatura de **Protocolo de Intenções da Comunidade de Gestão de Pessoas** Interpoderes com representantes do Ministério da Economia, Tribunal de Contas da União, Senado, Câmara, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público.

Além disso, habitualmente são realizadas visitas a outros órgãos e instituições, a fim de identificar boas práticas aplicáveis ao contexto deste Conselho, e videoconferências com os tribunais por meio do projeto **“Conversando com gestores”**.

Foi instituído **Código de Conduta dos Servidores do CNJ** (Processo SEI 02139/2015): o Código foi regulamentado pela Portaria nº 56 de 20018, publicado em 30 de agosto de 2018 e estabelece os princípios e as normas a serem observados pelas pessoas que atuam no Conselho Nacional de Justiça.

Preocupada com a simplificação de seus processos de trabalho, foi criado Grupo de Trabalho incumbido da atualização de normativos internos da área de gestão de pessoas. Com a publicação da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, tal grupo teve seu escopo expandido para a revisão e **desburocratização** das atividades e processos de trabalho ligados à gestão de pessoas, com o intuito de garantir eficiência e efetividade aos serviços prestados, passando a ter caráter permanente.

Com o intuito de desenvolver e capacitar os servidores do Conselho, foi firmado acordo com a Universidade Federal do Pará em novembro de 2018, por meio de Termo de Execução Descentralizada (Processos SEI nº 4083/2015 e 2239/2019) para **mapeamento das competências** dos servidores (nos níveis organizacional, setorial e individual) e implantação do modelo de gestão por competências no órgão.

A perspectiva é que o **desenvolvimento** dos servidores e gestores que hoje já ocorre por meio de **capacitações** internas e externas possa ser aprimorado por meio das potencialidades individuais identificadas e das lacunas de conhecimento, habilidades e atitudes, objetivando o alcance da missão do órgão.

Dificuldades

É apontado como fator de desligamento do órgão e de desmotivação no trabalho a ausência de plano de saúde ou forma adequada de proporcionar a assistência à saúde dos servidores e dependentes. Verifica-se que o ressarcimento realizado pelo órgão não consegue acompanhar os sucessivos aumentos das operadoras de saúde. Foi criado grupo de trabalho para análise dessa situação e espera-se que em 2019 sejam encontradas possíveis soluções.

Além disso, tem-se elevado a quantidade de afastamentos médicos relacionados a adoecimento mental e doenças ligadas ao ambiente do trabalho. Apesar do esforço da equipe de psicólogos do órgão, a falta de um serviço médico interno acaba por dificultar o acompanhamento mais próximo dos servidores e a formulação de medidas preventivas.

Há também uma crescente demanda das unidades do CNJ por mais servidores para a composição das equipes em face dos novos projetos e atividades desenvolvidas, o que torna urgente o dimensionamento da força de trabalho, atividade a ser desenvolvida pelo Departamento de Gestão Estratégica (DGE).

A falta de sistemas informatizados adequados provoca um elevado nível de retrabalho e de vulnerabilidade de dados cadastrais e financeiros. Sendo assim, um dos principais focos da administração é implantar solução tecnológica adequada para mitigar potenciais riscos ligados à folha de pagamento e outras rotinas operacionais.

O desenvolvimento dos servidores para que desenvolvam suas atividades e para que ocupem posições estratégicas na organização ainda é um desafio para a área de gestão de pessoas. Nesse sentido, tem sido realizado benchmarking em programas de desenvolvimento de pessoas e de potenciais líderes, para aplicação no órgão.

Perspectivas

Verifica-se na administração pública um cenário oportuno para a simplificação de procedimentos e desburocratização e nessa perspectiva foi elaborado o **Programa de Modernização e Desburocratização da Gestão de Pessoas** (Processos SEI nº 11200/2018; 00495/2019; 00840/2019; 14250/2018), a fim de atualizar normativos, identificar e implantar soluções tecnológicas para a área de gestão de pessoas, adequar os sistemas ao eSocial, aprimorar a gestão de riscos, promover boas práticas e a melhoria contínua dos serviços.

Em 2019 está sendo realizado o acompanhamento dos planos de ação de qualidade de vida das unidades e está prevista nova aplicação da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho, como subsídio às políticas de gestão de pessoas.

Já estão em fase de execução ações de capacitação técnica e gerencial, programa de multiplicação do conhecimento (**Troca de Saberes**), programa de reconhecimento institucional (**Valoriza CNJ**) e a preparação para o **II Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário**.

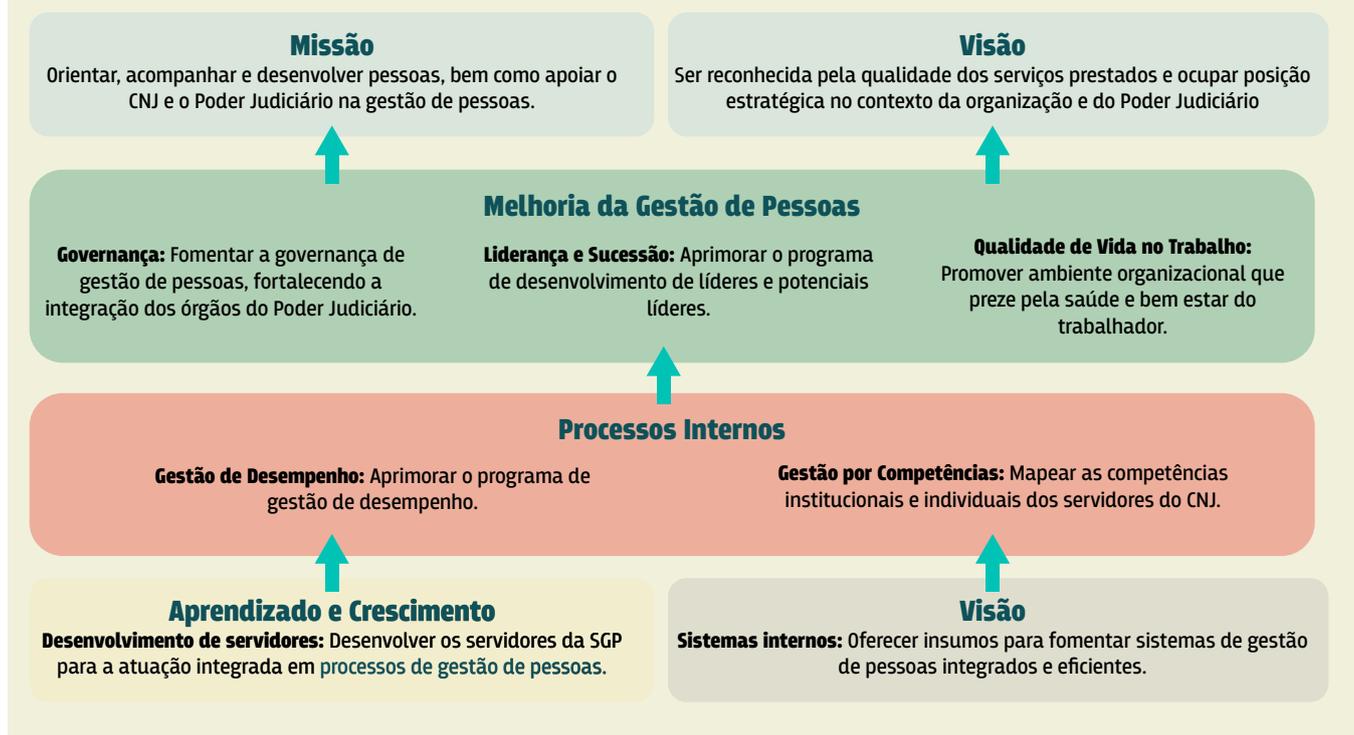
Considerando o princípio da eficiência e em busca de novas formas que tragam resultados para a organização e benefícios à sociedade, foi regulamentado o teletrabalho, por meio da Instrução Normativa nº 74, de 19 de fevereiro de 2019.

A perspectiva é de que as políticas de gestão de pessoas estejam alinhadas aos objetivos organizacionais, e que os servidores se sintam valorizados, respeitados nas suas singularidades e diversidades, e capacitados para desempenhar com excelência a missão institucional.



Raquel Wanderley da Cunha Chaussê
Secretária de Gestão de Pessoas

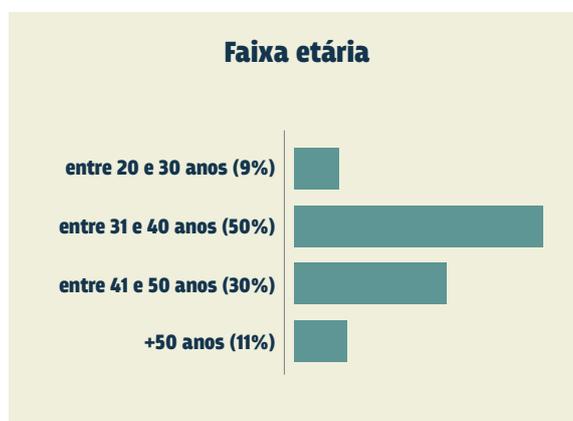
Mapa do Plano Estratégico - SGP



Avaliação da Força de Trabalho¹¹

Perfil da força de trabalho:

Faixa Etária	
Entre 20 e 30 anos	35
Entre 31 e 40 anos	193
Entre 40 e 50 anos	118
Acima de 51 anos	41
TOTAL	387



11 Situação em 31/12/2018.

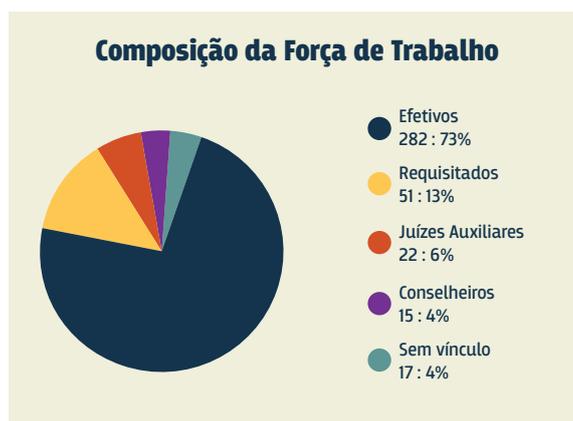
Gênero	Feminino	Masculino
Servidores	44%	56%
Juízes auxiliares	27%	73%
Conselheiros	29%	71%
TOTAL	167	220



Em relação ao Programa de Inclusão das Pessoas com Deficiência, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza anualmente entrevistas e grupos focais com vistas a conhecer o contexto de trabalho e promover maior inclusão e acessibilidade do servidor com deficiência no CNJ. No âmbito do Programa, tem-se que:

Acompanhamento realizado	3 entrevistas individuais e 1 grupo focal com os servidores com deficiência
Status das solicitações realizadas pelos servidores com deficiência, após o acompanhamento	Duas demandas atendidas
	Duas demandas em análise
	Uma demanda não atendida

Composição da força de trabalho



Evolução da força de trabalho



Distribuição da força de trabalho

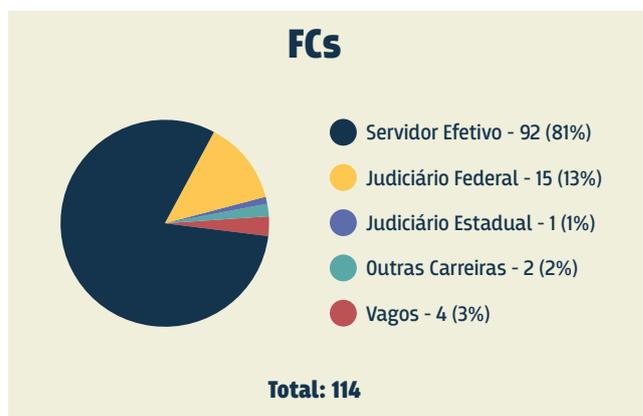
A distribuição da força de trabalho no CNJ, conforme classificação entre áreas meio e áreas fim, encontra-se próxima do equilíbrio.



Área meio	Área fim
Unidades administrativas cujas competências descritas em normativo próprio apoiam as atividades das unidades finalísticas e dão suporte ao satisfatório funcionamento do órgão.	Unidades administrativas cujas competências descritas em normativo próprio estão diretamente relacionadas com os objetivos do órgão.

Ocupação de Funções Comissionadas (FCs) e Cargos em Comissão (CJs)

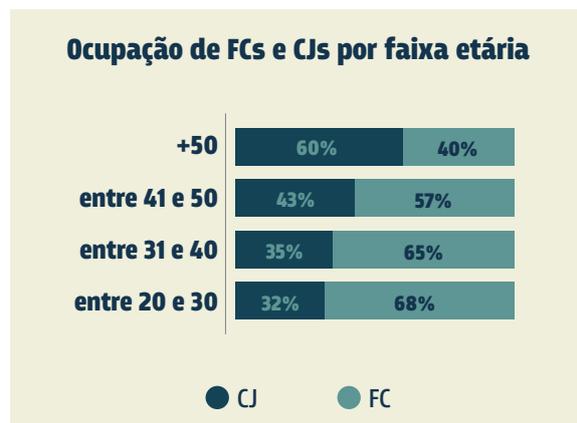
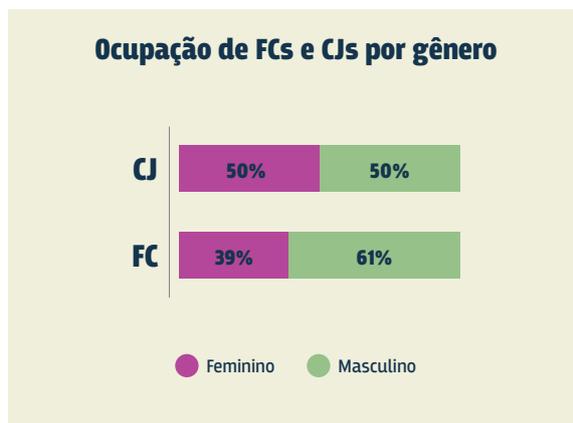
FCs	
Servidor Efetivo	92
Judiciário Federal	15
Judiciário Estadual	1
Outras Carreiras	2
Vagos	4
TOTAL	114



CJs	
Servidor Efetivo	34
Sem Vínculo	17
Requisitado	23
Vago	0
TOTAL	74



Ocupação de FCs e CJs por gênero e por faixa etária



Nomeações e designações para cargos em comissão e funções de confiança

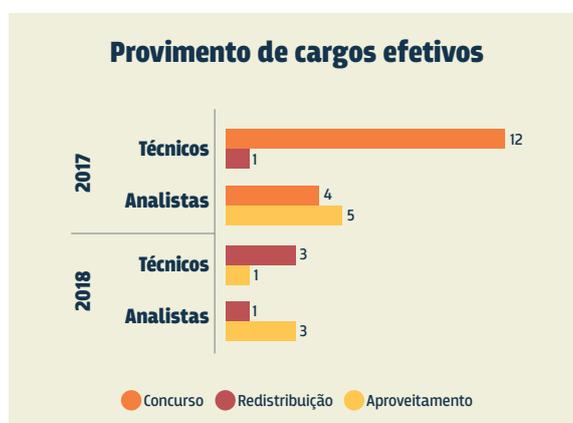
Provimentos/Designações Para Fcs E Cjs		Processos Seletivos Realizados	
Nº de provimentos de cargos em comissão – CJs	34	Nº de processos seletivos para provimentos de CJs	2
Nº de designações de funções de confiança – FCs	46	Nº de processos seletivos para designações de FCs	0
TOTAL	80	TOTAL	2

Estagiários¹²

MÉDIA DE ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS EM 2018
49
GASTO MÉDIO MENSAL
R\$ 51.432,17
DESPESA REALIZADA TOTAL
R\$ 617.186,00

Provimento de Cargos Efetivos

O primeiro concurso público para provimento de servidores efetivos no âmbito do CNJ foi finalizado em julho de 2017 e, a partir de então, os cargos vagos têm sido providos por meio de aproveitamento de candidatos aprovados em outros concursos do Poder Judiciário, nos termos da legislação vigente. Outro instituto utilizado em 2018 foi a redistribuição de cargos, que podem estar providos ou não, entre órgãos do Poder Judiciário.



Treinamento e Desenvolvimento Institucional

As capacitações são realizadas por meio de eventos internos e externos, planejados com base na definição das necessidades de treinamento e desenvolvimento e nas competências das unidades organizacionais do Conselho, ou a partir de demandas identificadas pela área de Gestão de Pessoas.

Entre os eventos internos realizados, destaca-se o programa **“Formação de Multiplicadores do Conhecimento do CNJ”**, originário do Supremo Tribunal Federal, e que obteve o 1º lugar no Prêmio Ser Humano de 2016 promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH-DF. É direcionado aos servidores que atuam na área de treinamento e de desenvolvimento de pessoas ou, ainda, que pretendem atingir alta performance para influenciar positivamente aqueles com os quais convivem.

Ressalta-se, também, o projeto **“Troca de Saberes”**, que estimula o desenvolvimento de pessoas por meio do compartilhamento, pelos próprios servidores, de conhecimentos e habilidades (atividades, sistemas, projetos e ações) existentes nas diversas unidades administrativas do CNJ. Os cursos realizados em 2018 foram: “Modelagem e Gerenciamento de Processos” (2 turmas) e “Tesouro Gerencial Básico”.

¹² – Os gastos com estagiários não estão contidos nas despesas com pessoal.

Capacitações realizadas em 2018

Capacitação Em 2018			
TIPO DE AÇÃO	Nº DE AÇÕES	PARTICIPAÇÕES	CARGA HORÁRIA TOTAL
EVENTO INTERNO	23	446	234
EVENTO EXTERNO	35	71	698
TOTAL	58	517	932

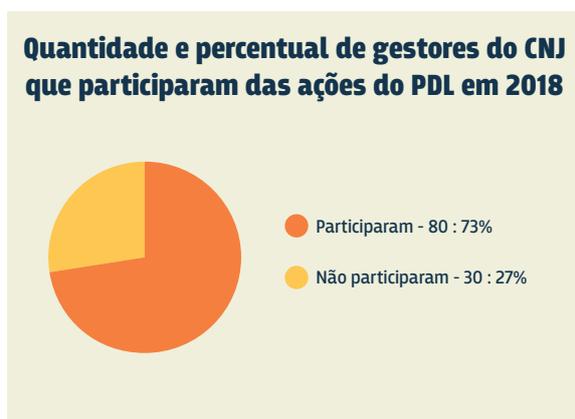
Série histórica: ações de capacitação em 2017 x ações de capacitação em 2018 (participações, carga horária total e despesa realizada)



Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL)

O Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) destina-se aos líderes das diversas unidades do CNJ, a fim de ampliar a discussão a respeito dos temas que permeiam a condição de Líder.

Programa de Desenvolvimento de Líderes 2018			
Nº DE AÇÕES	CAPACITAÇÕES	CARGA HORÁRIA	DESPESA REALIZADA
7	140	89h	R\$ 49.087,72



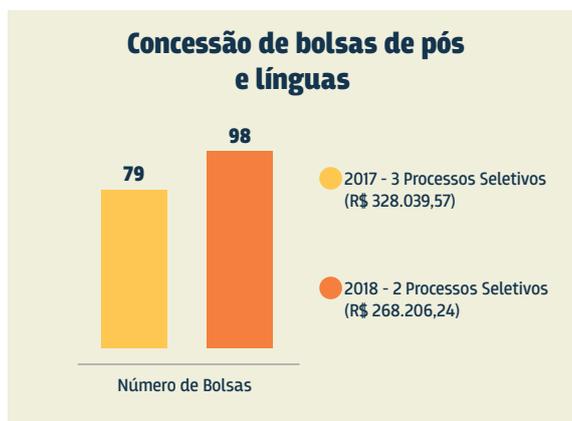
Em 2017, foi priorizado o levantamento das necessidades de capacitação da liderança no âmbito do CNJ, por meio do evento “Chá da Liderança”. Após o levantamento, foi realizada pesquisa de mercado para atender às necessidades de capacitação, sendo firmado contrato entre o CNJ e a empresa. No entanto, as ações de capacitação previstas no contrato ocorreram somente no final de 2018 e, por essa razão, tiveram baixa participação dos gestores. Em 2019, há previsão de continuidade das ações do Programa de Desenvolvimento de Líderes, com vistas ao aumento das participações das lideranças.

Bolsas de Estudo

Bolsas de Pós-Graduação			
Nº DE PROCESSOS SELETIVOS	Nº DE CONTEMPLADOS	Nº DE BOLSAS ATIVAS	DESPESA REALIZADA
1	7	46	R\$ 128.293,72

Bolsas de Línguas			
Nº DE PROCESSOS SELETIVOS	Nº DE CONTEMPLADOS	Nº DE BOLSAS ATIVAS	DESPESA REALIZADA
1	20	52	R\$ 139.912,52

Série histórica da concessão de bolsas de pós e línguas 2017 x 2018



ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROMOÇÃO/PROGRESSÃO FUNCIONAL

Programa de Gestão de Desempenho – ProGD

Tem como finalidade planejar, acompanhar, orientar, aprimorar e avaliar o desempenho dos servidores nas atribuições de seus cargos. É possível, por meio do programa, minimizar ou eliminar dificuldades laborais e identificar servidores com perfil gerencial para o possível exercício de funções ou cargos em comissão.

As carreiras do Poder Judiciário estão classificadas em 3 classes e 13 padrões:

Classe	Padrão	Progressão	Estágio Probatório
A	1		1ª progressão
	2		
	3		
	4		
	5		2ª progressão
	6		
B	7		3ª progressão
	8		4ª progressão
	9		5ª progressão
	10		6ª progressão
C	11		7ª progressão
	12		8ª progressão
	13		9ª progressão

1ª promoção (Classes A e B)

2ª promoção (Classes B e C)

Ao final de cada ano, se houver avaliação de desempenho satisfatória, o servidor é progredido. A cada cinco anos (até alcançar a classe “C”), se houver avaliação de desempenho satisfatória e número suficiente de horas em ações de treinamento (80 horas), o servidor é promovido.

Progressão Funcional Em 2018	
Servidores Efetivos Progredidos	269
Servidores Efetivos Promovidos	54
Servidores Efetivos que concluíram o Estágio Probatório	45
Servidores Efetivos que adquiriram Estabilidade	39

PROJETOS DESTAQUES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM 2018

Programa de Qualidade de Vida (PQVT) – regulamentado pela Instrução Normativa nº 41, de 25 de janeiro de 2018:



Programa de Qualidade de Vida No Trabalho		
Ações de QVT com público-alvo definido	Nº de ações finalizadas	21
	Número de participações	1294
	Média de satisfação	96%
Ações para toda a comunidade do CNJ de cunho solidário e integrativo		8
Ações de Inclusão		2

Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho

A 1ª Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho, aplicada no final de 2017, teve o resultado geral disponibilizado em: <http://www.cnj.jus.br/intranet/institucional/do-cnj-para-voce/qualidade-de-vida-no-trabalho/2018-09-10-18-21-51>



Dados descritivos de 246 respondentes

Para a análise da parte objetiva da pesquisa, os itens foram classificados nas seguintes faixas: Bem-estar (médias acima de 70%); Transição (médias entre 50% e 70%); e Mal-estar (médias abaixo de 50%).



Valorização

As competências dos servidores são consideradas quando há designação para cargos em comissão no CNJ	46%
A possibilidade de movimentação interna no CNJ atende às expectativas dos servidores	48%
As competências dos servidores são consideradas quando há nomeação para funções de confiança no CNJ	54%
As nomeações para funções de confiança no CNJ são transparentes	59%
A minha remuneração é compatível com as atividades que executo	73%

Desenvolvimento Profissional

Estou satisfeito com as oportunidades de capacitação oferecidas pelo CNJ	57%
O CNJ estimula os servidores a desenvolverem suas competências profissionais	61%
As oportunidades de capacitação oferecidas pelo CNJ são adequadas às necessidades do meu trabalho	63%
Tenho oportunidade de aplicar, no trabalho, os conhecimentos adquiridos em capacitação	71%
Os servidores são liberados para participar de cursos de capacitação para melhorar seus desempenhos profissionais	84%

Carga de Trabalho

O número de pessoas na unidade em que trabalho é adequado para o desenvolvimento das atividades	61%
O controle de horas trabalhadas é adequado para a realidade do CNJ	68%
O volume de trabalho permite que eu execute minhas tarefas dentro da jornada de trabalho	73%
A jornada de trabalho do CNJ possibilita o equilíbrio entre a minha vida pessoal e profissional	77%

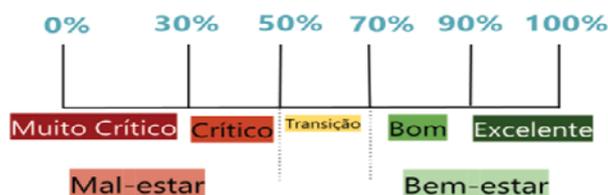
Condições de Trabalho

Os sistemas informatizados disponibilizados no CNJ atendem às demandas de trabalho dos servidores do CNJ	65%
O serviço da área de tecnologia da informação atende às necessidades de trabalho de servidores do CNJ	69%
As instalações físicas do meu local de trabalho são adequadas ao desenvolvimento das atividades	78%
O CNJ disponibiliza o material de expediente necessários para a realização de minhas atividades	88%
Os móveis do meu local de trabalho são adequados ao desenvolvimento das atividades	88%

Atuação da Chefia



Legenda:



O resultado da pesquisa evidencia a predominância de bons relacionamentos socioprofissionais e o trabalho em si como fontes de bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

Está prevista nova aplicação da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho em 2019.

Encontros de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário

Cumprindo a missão de apoiar os demais órgãos do Poder Judiciário na gestão de pessoas, a SGP buscou em 2018 o fortalecimento e a integração das áreas de gestão de pessoas dos órgãos do Poder Judiciário, a fim de promover boas práticas e parcerias para a eficiência e a melhor gestão dos recursos públicos.

Para isso, foram realizados, por meio do projeto “**Conversando com Gestores**”, encontros presenciais e por videoconferências, com o objetivo de conhecer, auxiliar e trocar experiências com os gestores das áreas de Gestão de Pessoas de outros tribunais brasileiros. No ano de 2018 foram realizadas videoconferências e encontros presenciais com os órgãos listados a seguir.

Videoconferências
TRE-BA
TRE-MS
TRE-RN
TRE-TO
TRE-SC

Encontros Presenciais
STF
STJ
TRF-1
CJF
TST
TRT - 10
CSJT
TSE
TRE - DF
STM
TJDFT

Considerado um grande marco para o Judiciário, foi realizado em junho de 2018 o primeiro “**Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário**”, que contou com a participação de 185 gestores. Os participantes puderam pensar nos desafios e compartilhar possíveis ações para a implantação da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário – Resolução CNJ nº 240/2016.

ATOS NORMATIVOS DE PESSOAL

Entre as normas publicadas no ano de 2018, merecem destaque a Portaria nº 56, de 29 de agosto de 2018, que criou o Código de Conduta dos Servidores do CNJ, e a Portaria DG nº 247, de 30 de agosto de 2018, publicada em 10/08/2018, que instituiu o Manual de Sindicância deste Conselho.

DESPESAS DE PESSOAL¹³

Despesas com pessoal 2018



Evolução dos gastos com pessoal (2017 e 2018)



Do total da despesa com pessoal em 2018

Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Indenizações	Gratificações
57,9%	17,4%	10,2%	7%
Adicionais	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
4,6%	2,7%	0,4%	
DESPESA REALIZADA TOTAL		R\$ 69.743.097,96	

Vencimentos e Vantagens Fixas	Vencimento, GAI, Diferença de Subsídio (Lei nº 11.365/2006), VPNI (Quintos/Décimos) (Lei nº 9.624/98), Diferença Individual;
Retribuições	Retribuição pelo exercício de cargo ou função comissionada, inclusive substituições
Indenizações	Diárias, ajuda de custo, auxílio-moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escola
Gratificações	Gratificação natalina, gratificação por encargo de curso e concurso

¹³ Todos os gastos com pessoal apresentados nesse relatório referem-se a servidores ativos. Não há no quadro do órgão pensionistas e aposentados. Foram excluídos os gastos com a cota previdenciária patronal e incluídas despesas de outras ações orçamentárias, mas que são executadas na Folha de Pagamento.

Vencimentos e Vantagens Fixas	Vencimento, GAI, Diferença de Subsídio (Lei nº 11.365/2006), VPNI (Quintos/Décimos) (Lei nº 9.624/98), Diferença Individual;
Adicionais	Adicional de férias, indenização de férias, adicional de serviço extraordinário, Adicional por Tempo de Serviço, Adicionais de Qualificação
Benefícios Assistenciais E Previdenciários	Auxílio à saúde, auxílio natalidade
Demais Despesas	Bolsas de estudo

Auxílio-moradia e Ajuda de Custo para mudança em 2018



GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO CNJ

Objetivos estratégicos da Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração é a unidade orgânica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que atua na coordenação de atividades relacionadas a material, a patrimônio, a contratações e a aquisições de bens e serviços, contratos, manutenção e conservação predial e assuntos correlatos. Adicionado a isso, é responsável pela captação de demandas, que resulta na elaboração do Plano Geral de Contratações do CNJ.

Atualmente possui dois objetivos estratégicos relacionados a sua área de competência: a) fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização de recursos públicos e redução do passivo ambiental e b) garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

Estratégia e metas de implementação dos objetivos

São estratégias estabelecidas para o alcance dos objetivos da Secretaria de Administração, como critérios de sustentabilidade e economicidade, por meio de métodos para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico, práticas de sustentabilidade, por meio de ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando à inserção de parâmetros de sustentabilidade nas atividades do CNJ; práticas de racionalização refletidas em ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho; práticas de efetivação de responsabilidade socioambiental, seguindo os preceitos da Resolução CNJ 201/2015, por intermédio das ações e indicadores norteados por critérios de economicidade; e, por fim, adequação e a modernização da infraestrutura física e das instalações para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades do Órgão.

Para tanto, foram estipuladas as metas de redução do total de recursos gastos em 3% ao ano; execução de 81% do plano de contratações do CNJ e atendimento de 75% das determinações da Resolução CNJ 114/2009.

Principais ações realizadas, incluindo os contratos de serviços mais significativos e os investimentos de capital

Nesse contexto, e no que concerne a práticas de sustentabilidade, a Secretaria de Administração implementou procedimentos administrativos internos para o alcance das metas estabelecidas, como campanhas de conscientização e racionalização de consumo e medidas para contenção de custos, a exemplo da substituição de bacias sanitárias de válvulas por caixa acoplada e regulagem de torneiras. Pontualmente, verificou-se a diminuição de gastos, como redução do consumo de água e de material de expediente. A tabela a seguir sintetiza as principais ações realizadas, incluindo os contratos de serviços mais significativos e os investimentos de capital.

Objetivo Estratégico	Ações	Contratos	Serviços/Investimentos
Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização de recursos públicos e redução do passivo ambiental	Implementação de logística reversa na aquisição de cartuchos de impressoras	Atas de Registro de Preços nºs: 9,10,11,12,13,12 e 15/2018	Serviço
	Contratação com exigência de papel fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado	Atas de Registro de Preços nºs. 5, 67 e 8 /2018	Serviço
	Contratação de serviços de jardinagem com exigência de destinação adequada dos resíduos gerados e restrição de uso de agrotóxicos registrado em órgão competente	Ata de Registro de Preços nº 44/2018	Serviço
	Contratação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos gerados nas dependências do CNJ, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada	Contrato nº 39/2018	Serviço
	Substituição de bacias sanitárias de válvulas por caixa acoplada e contratação de sistema automatizado de irrigação, com fornecimento de peças	Atas de Registro de Preços nºs: 40/2018, 22/2017 (material); CTO 29/2018 (serviço) e 18/2018	Serviço
Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.	Contratação de empresa especializada para substituição de 2 (dois) elevadores com fornecimento, instalação e serviços de manutenção	Contrato nº 16/2018	Serviços (manutenção) e investimentos de capital (aquisição)
	Serviços de engenharia civil sob demanda, com fornecimento de material	Contrato nº 14/2017	Serviços (manutenção) e investimentos de capital (aquisição)
	Aquisição de equipamento de segurança para controle de acesso (scanner raio X)	Contrato nº 24/2018	Investimento de capital

Embora os indicadores relativos à Secretaria de Administração não tenham sido integralmente atingidos, vislumbra-se a oportunidade de revisão da metodologia e das ações, e identificação dos principais obstáculos, de modo que possibilite readequações/mudanças para refletir o cenário atual do Órgão. Nesse sentido, temos como desafio o cumprimento integral das metas estabelecidas, sem prejuízo do estabelecimento de outras que forem pertinentes.

Desse modo, **DECLARO** que a Secretaria de Administração atua alinhada à legislação e às demais normas que regem a atividade no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.



Getulio Vaz
Secretário de Administração

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

No âmbito da Secretaria de Administração, que possui como foco principal promover e garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento do CNJ, principalmente por meio de contratações, os principais ajustes foram disponibilizados, na medida do possível, em tempo hábil, de modo que não comprometesse a execução dos trabalhos do Órgão, sem contudo deixar de observar a legalidade dos procedimentos, o alinhamento aos normativos internos e as diligências necessárias para êxito nas contratações a serem efetivadas.

Os principais normativos e legislações utilizados para fundamentar as contratações em geral, no âmbito do CNJ, são: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decretos nº 5.450/2005 e 8.538/2015; Instrução Normativa nº 44/2012 e Instrução Normativa nº 10/2012. Destaca-se ainda que existem legislações que somente são observadas em casos específicos, a exemplo do Decreto nº 7.892/2013 (registro de preços); Resolução CNJ nº 182/2013 e Decreto nº 7.174/2010 (contratação de bens e serviços de informática); do Decreto nº 9.507/2018, IN 05/2017 – SLTI/MP e Resolução CNJ nº 169/2013 (serviços terceirizados); da Resolução CNJ nº 114/2010 (obras e serviços de engenharia), entre outras.

O planejamento das contratações do Conselho Nacional de Justiça está alinhado com os objetivos estratégicos estabelecidos na Portaria CNJ nº 167, de 15 de dezembro de 2015, bem como é observado na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo



As contratações para o funcionamento administrativos compreendem despesas com serviços de apoio administrativo, vigilância, brigada, limpeza e conservação, copa e cozinha; manutenção de máquinas e equipamentos, como condicionadores de ar; serviços gráficos; assinatura de periódicos, serviços de comunicação em geral. Também fazem parte dessa despesa material de consumo e custos relacionados à manutenção de serviços de transporte: material de expediente, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha; despesas com combustíveis e lubrificantes; serviço de manutenção e conservação de veículos; serviço de limpeza e conservação de veículos.

Por fim, temos também os custos oriundos de demandas com passagens e diárias, ajuda de custo, indenizações e restituições de despesas com serviços de telefonia, com moradia, com assistência médica e odontológica. Ainda, celebramos acordos de cooperação técnica que viabilizam prestação de serviços de interesse do CNJ. Tais contratações são necessárias para garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento do órgão, além de contribuir para o desempenho da atividade finalística do Conselho Nacional de Justiça.

Destaca-se como despesas para o funcionamento administrativos as categorias elencadas a seguir, com destaque para os serviços de apoio administrativo:



Serviços de apoio administrativo – R\$ 23,4 Milhões

- Apoio Técnico Administrativo
- Limpeza e Conservação
- Vigilância
- Manutenção e Conservação de bens imóveis
- Serviço de Copa e Cozinha
- Brigada de Incêndio

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações



Entre as contratações mais relevantes, destacam-se:

Objeto	Contratações	Objetivos Estratégicos	Justificativa
Funcionamento Administrativo	Serviços de secretariado, copeiragem, limpeza e conservação, recepcionista, telefonista, brigada, vigilância, condução de veículos, auxiliar de estocagem, manutenção predial, locação de imóvel, água e energia, estágio supervisionado, etc.	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ	Prover as unidades com pessoal de apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades administrativas do CNJ; Manter a segurança das instalações e da população do CNJ. Proporcionar infraestrutura apropriada ao desempenho das atividades do Órgão. E propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do estudante para a cidadania e para o trabalho
PNUD	Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº 001/2018, celebrado entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas (PNUD)	Promover os direitos de cidadania no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito	Oferecer ferramentas e desenvolver estratégias, visando ao fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com ênfase para um maior controle e redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas
Tecnologia da Informação	Contratação de serviço de suporte técnico para solução de telefonia VoIP do CNJ (CTO 17/2018)	Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação e articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação	Prover os recursos necessários para o sistema de Telefonia VoIP responsável por fornecer serviços de telefonia, fax, central de atendimento (call center) para todo o CNJ
	Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, de manutenção e de sustentação de soluções de software, na forma presencial e remota, sob demanda (CTO 02/2017)	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas da informação e primar pela satisfação dos usuários, respectivamente	Atender com a devida celeridade o volume sempre crescente de demandas por novos produtos, bem como aquelas relativas à sustentação dos sistemas já em produção em seu ambiente computacional
	Serviço de suporte técnico para sala cofre certificada ABNT NBR 15.247, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas (CTO 18/2014)	Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação e articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação	Prover serviço essencial para a preservação, manutenção e disponibilidade dos ativos e dos dados dos sistemas do CNJ
	Contratação de Link para acesso à rede ótica metropolitana de comunicação (INFOVIA Brasília) para interligação das unidades descentralizadas do CNJ (CTO 06/2015)	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades e garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI	Prover o tráfego de dados, voz e imagem entre as localidades onde o CNJ opera, e dessas localidades para outros órgãos da Administração Pública
	Contratação de serviço técnico especializado para a sustentação do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do CNJ (CTO 33/2015)	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades e garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI	Prover serviço necessário ao pleno funcionamento do ambiente de TIC do CNJ, garantindo a continuidade do serviço prestado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Contratação de serviço de rede WAN para o tráfego de dados entre os Órgãos do Poder Judiciário (CTO 28/2015)	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades e garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI	Facilitar a comunicação e integração no Judiciário Nacional, o CNJ pretende dar continuidade à contratação de uma rede que permita a comunicação privada entre os diversos órgãos do judiciário
Outros	Diária e Passagens (CTO 01/2016) IN 10/2012	Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ	Permitir a execução dos projetos do CNJ, incluindo-se atividades do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - DMF, Inspeções da Corregedoria Nacional de Justiça, cursos, congressos, seminários e eventos diversos, trabalhos de comissões, assim como oferecer estrutura para estadia de Conselheiros não residentes em Brasília a participarem de sessões plenárias e conduzirem trabalhos em seus gabinetes e atender ao direito de cota mensal de retorno ao local de origem aos juízes auxiliares

Contratos de publicidade e propaganda

O CNJ possui as seguintes contratações referentes à publicidade e propaganda:

Contrato nº 23/2018	Serviços de publicidade de avisos de licitação e outras matérias de interesse do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em jornal diário de grande circulação regional	R\$ 21.120,00 – Processo 06148/2018
Nota de Empenho nº 658/2018	Serviços da plataforma de gerenciamento de conteúdo no Instagram	R\$ 167,90 – Processo 04178/2018
Termo de Compromisso nº 1/2017	Serviços de Publicação de Matéria pela Imprensa Nacional	R\$ 50.000,00 – Processo 10182/2017

Contratações diretas

Em 2018, o CNJ concluiu 45 licitações na modalidade Pregão e 55 contratações diretas, sendo 25 por inexigibilidades e 30 por dispensa de licitação. Dos processos de contratação realizados, em termos de valores, tem-se a seguinte situação: a) Pregão – R\$ 24.797.021,39 b) Dispensa – R\$ 850.232,05 e c) Inexigibilidade – R\$ 248.401,64. As contratações diretas foram firmadas com base na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II (limite de valor para dispensa de licitação); XI (remanescente relativo à rescisão contratual) e XIII (instituição de pesquisa); e artigo 25, *caput* (evento/capacitação/congresso).



Informações sobre as atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento

A área responsável por pesquisas no CNJ é o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), que possui como objetivos estratégicos:

a) consolidar e ampliar as parcerias com instituições de pesquisa para alcançar diagnósticos mais precisos acerca da realidade do atendimento jurisdicional

b) aprimorar o sistema de informações estatísticas para dar maior consistência e qualidade aos bancos de dados do Conselho e aperfeiçoar os subsídios para as políticas públicas do Poder Judiciário.

Atualmente, para alcançar as metas estabelecidas, o DPJ lança editais para seleção de projetos de pesquisa e mantém parcerias com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos para pesquisa de temas de interesse do Poder Judiciário.

As pesquisas iniciadas em 2018, previstas para serem concluídas em 2019, contaram com a parceria da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (EFAN), que financiou em 10% o valor da ação, devido ao interesse na oferta de cursos de formação continuada aos magistrados nos temas das pesquisas em desenvolvimento:

Pesquisa/Campos Temático	Valor total (R\$)	Valor descentralizado pela ENFAM (R\$)	Despesa CNJ (R\$)	Despesas em 2018 (R\$)
3ª Edição da Série Justiça Pesquisa: Modelos alternativos de gestão de processos e celeridade processual: a política de especialização de competências, a unificação de serventias e a melhoria da prestação jurisdicional no Brasil – Associação Brasileira de Jurimetria/ABJ;	297.324,00	29.732,40	267.591,60	162.000,00

Pesquisa/Campos Temático	Valor total (R\$)	Valor descentralizado pela ENFAM (R\$)	Despesa CNJ (R\$)	Despesas em 2018 (R\$)
Justiça Criminal, Impunidade e Prescrição – Universidade de São Paulo/USP e Associação Brasileira de Jurimetria/ABJ – Edital nº 2/2017	300.000,00	30.000,00	270.000,00	109.070,40
Judicialização da Saúde no Brasil: Perfil das Demandas, Causas e Propostas de Solução – Instituto de Ensino e Pesquisa/INSPER – Edital nº 2/2017	291.450,00	29.145,00	262.305,00	107.251,11
A Efetividade da Política Judiciária em Matéria de Oitiva de Crianças na Justiça Estadual com foco na Recomendação nº 33/2010 do CNJ e na Implementação da Lei nº 13.431/2017 – Universidade de Fortaleza/Unifor – Edital 2/2017	238.300,00	23.830,00	214.470,00	84.400,00
Mediação e Conciliação Avaliadas Empiricamente: Jurimetria para Proposição de Ações Eficientes – Universidade de São Paulo/USP – Edital nº 2/2017	295.324,00	29.532,40	265.791,60	107.200,00

0 CNJ, ainda, está custeando pesquisa desenvolvida pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada:

O Poder Judiciário no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres – IPEA	296.979,00		296.979,00	270.929,00
--	------------	--	------------	------------

Principais desafios e ações futuras

Aprimorar os processos de trabalho relativamente às contratações previstas no exercício, à gestão de contratos e à elaboração da proposta orçamentária, a fim de alinhar as necessidades do órgão e com as demandas definidas pela alta administração. Aprovar o cronograma das contratações de TI com celeridade, evitar a necessidade de eventuais saneamentos e observar a legislação pertinente.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

No CNJ são observadas as Instruções Normativas nº 44/2018, de 06 de agosto de 2018, que dispõe sobre procedimentos para alteração de leiaute nos espaços físicos do Conselho Nacional de Justiça; e nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre a administração de bens móveis patrimoniais no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)



Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Aquisição de Licenças de software, CT0 17/2018 – R\$ 339.380,00;
- Licença de Uso Definitivo do Módulo Orçamento de Obras do Software Volare, Inexigibilidade (nota de empenho 2018NE000572) – R\$13.343,04

Equipamentos e Material Permanente

- Aquisição de cofre para fita LTO, CTO 16/2018 – R\$ 55.150,00
- Aquisição de equipamento de segurança para controle de acesso (scanner raio X), CTO 24/2018 – R\$ 140.000,00
- Diversos – R\$ 25.925,00

Obras e Instalações

- Aquisição de elevador – CTO 16/2018 – R\$ 122.832,50
- Diversos – Obras e Instalações, CTO 22/2018 – R\$ 3.749,75

Desfazimento de ativos

Não ocorreram desfazimento de ativos em 2018.

Locação de imóveis e equipamentos

Devido à insuficiência de espaço para abrigar todas as unidades do CNJ, bem como indisponibilidade de terreno da União que atenda às necessidades do Órgão, o CNJ locou o imóvel situado no SEP 514, lote 9, Bloco D, Asa Norte, através do Contrato nº 02/2016, no valor mensal de R\$ 507.523,62 (quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Referido imóvel atualmente abriga a Sede deste Conselho.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Não ocorreram mudanças e desmobilizações relevante em 2018.

Principais desafios e ações futuras

Obtenção de imóvel com área construída maior, para atender à demanda crescente por espaços de trabalho no CNJ. Para isso, necessário será reavaliar a busca por imóvel edificado ou a busca por terreno para construção da sede própria. Para a segunda hipótese, foi registrado requerimento junto à Secretaria do Patrimônio da União – Processo SEI 01950/2018.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

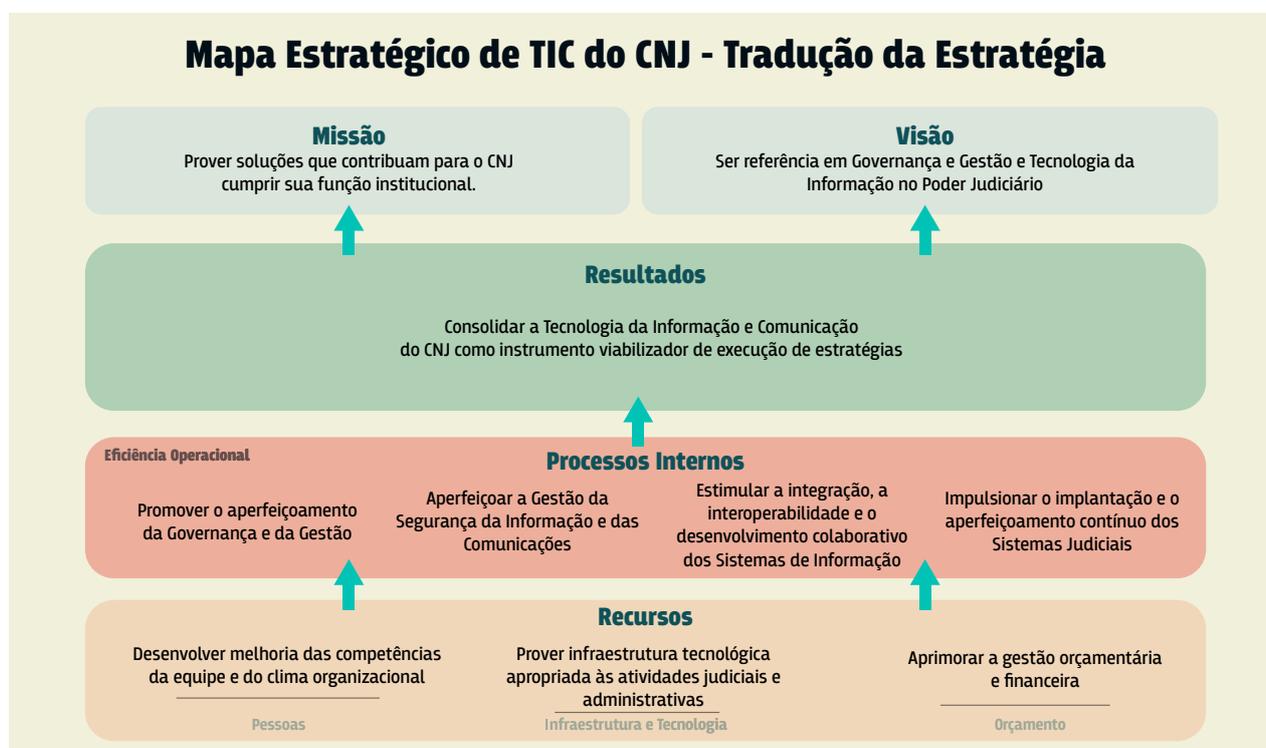
Conformidade Legal

Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do CNJ, instituído pela Portaria CNJ nº 85/2016, para o período de 2016–2020, tem como objetivo apresentar os direcionadores de Governança e de Gestão para o alcance dos objetivos e metas institucionais.

Em harmonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ 198/2014, em especial a “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC” e, conseqüentemente, com o Planejamento Estratégico do CNJ instituído pela Portaria 167/2015, este documento foi concebido de forma a abordar os temas estratégicos de TIC que servirão de apoio para o cumprimento da função institucional do CNJ.

A Estratégia foi composta pela Missão, Visão e Valores de Tecnologia da Informação e Comunicação e desmembrada em 3 (três) perspectivas, 5 (cinco) temas e 8 (oito) objetivos estratégicos, conforme ilustrado no Mapa Estratégico a seguir.



MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Comitê Gestor de TI

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) do CNJ foi instituído pela Portaria CNJ nº 35 de 12/07/2013, tendo como principais competências, conforme consta no art. 3º da Portaria CNJ Nº 35/2013, as seguintes:

Art. 3º Compete ao CGETIC:

I. submeter, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ao CGTI, bem como suas respectivas revisões;

II. coordenar metas e ações sob a guarda do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) que contribuam para o aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação e comunicação;

III. propor e implementar ações que visem a melhoria da gestão dos serviços e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com padrões nacionais e internacionais, bem como zelar pela efetiva aplicabilidade do orçamento destinado às ações estabelecidas;

IV. propor métricas, responsabilidades e mecanismos de gestão de tecnologia da informação e comunicação que otimizem os recursos e maximizem o desempenho e a qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação;

V. estruturar, promover e aperfeiçoar processos de gestão de tecnologia da informação e comunicação, inclusive no que se refere às contratações de TIC, bem como sugerir a aplicação de melhores práticas e de instrumentos contínuos de gestão;

VI. apresentar propostas de diretrizes e políticas para a gestão, uso e projetos de tecnologia da informação e comunicação;

VII. manifestar-se sobre ações de gestão de tecnologia da informação e comunicação;

VIII. desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Atividades do CGETIC em 2018	Principais Deliberações	Publicidade
Foram realizadas 16 reuniões no ano de 2018	<p>Definição de diretrizes para o biênio 2019/2020;</p> <p>Consolidação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019/2020;</p> <p>Consolidação do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2019;</p> <p>Consolidação do Plano Anual de Capacitação de TIC – PAC-TIC 2019;</p> <p>Acompanhamento do planejamento e da execução do Plano de Contratações STIC vigente;</p> <p>Acompanhamento de contratações prioritárias para o exercício de 2018;</p> <p>Definição e divulgação do Portifólio de Soluções de TIC/CNJ</p>	As Atas de Reunião do CGETIC foram publicadas no sistema SEI, processo nº 13139/2016.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC

Em conformidade com a previsão estratégica estabelecida, conforme supramencionado, foi instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, o qual elenca as ações que deverão ser executadas pelo DTI até 2020. Esse Plano Diretor está em seu segundo período de estabelecimento. O primeiro contemplou o período de 2016/2017. De um total de 15 ações previstas no Plano para serem realizadas em 2018, além de outras ações que atendem às diretrizes estratégicas, destacam-se as apresentadas na tabela seguinte:

Ação	Descrição	Resultados em 2018
Plano Anual de Capacitação de TIC – 2018	Contempla as demandas de capacitação e certificação identificadas e mapeadas em cada área do DTI.	No exercício de 2018, foram realizadas 15 (quinze) ações de treinamento, das quais 32 (trinta e dois) dos 53 (cinquenta e três) servidores lotados no DTI foram capacitados, o que equivale a 60,3% da força de trabalho.
iGov-TIC 2018	Questionário que apura o índice de maturidade em Gestão, Governança e Infraestrutura dos órgãos do Poder Judiciário que estão sob controle do CNJ.	Em 2018, a aplicação do questionário ocorreu no mês de julho/2018 e contou com a participação de 92 órgãos. Como resultado, identificou-se que nível de maturidade dos órgãos foi elevado de maneira expressiva em relação a anos anteriores, com nenhum órgão sendo classificado como de “baixa maturidade” e com o número ótimo de 36 órgãos classificados com um nível de maturidade “aprimorado”. Além disso, 2018 foi o primeiro ano a registrar um órgão no nível máximo de maturidade: “Excelência”. Ressalte-se que os níveis de maturidade estabelecidos são: “baixo”, “satisfatório”, “aprimorado” e “excelência”.
Política de Gestão de Pessoas de TIC	Visa estabelecer diretrizes para garantir adequada gestão de pessoas na área de TIC. Atende à previsão estabelecida na ENTIC-JUD e no Acórdão TCU nº 1200/2014.	Minuta da Política de Gestão de Pessoas de TIC submetida à análise da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, em agosto de 2018. Após diversas considerações e análises das áreas afins da SGP, a minuta se encontra em fase de finalização dos ajustes propostos para que seja submetida às instâncias superiores.

Ação	Descrição	Resultados em 2018
Catálogo de Serviços do DTI	Visa estabelecer um catálogo com os serviços críticos disponibilizados aos usuários internos e externos ao CNJ, sob responsabilidade do DTI.	<p>O DTI promoveu, em 2018, interna e externamente, serviços e soluções para as diversas questões que envolvem as tecnologias da informação e comunicação. Dessa forma, foi atualizado e publicado o catálogo de serviços, por meio do link: http://www.cnj.jus.br/sistemas</p> <p>Com relação ao suporte aos usuários, o DTI presta atendimento por meio dos seguintes canais:</p> <ul style="list-style-type: none"> –Ramal: 5454; –E-mail: g_atendimento.ti@cnj.jus.br. –Sistema de monitoramento dos chamados abertos pelos usuários e para atendimentos internos, pelo link otrs.cnj.jus.br/customer.pl.
Portal de Processos do DTI	O portal de processos do DTI está disponível no endereço http://www.cnj.jus.br/processosdti , sendo uma ferramenta de gestão que consolida uma metodologia de gerenciamento organizacional. Ele utiliza a notação visual padronizada internacionalmente para gerenciamento de processos, o BPMN – business process model and notation, através da ferramenta Bizagi Modeler.	Os objetivos da metodologia são: a gestão participativa da sociedade, transparência dos serviços prestados, retenção e disseminação de conhecimento, cumprimento de normas, desburocratização administrativa e melhoria contínua com foco no cidadão. A primeira parte do projeto foi finalizada com foco em retenção e disseminação de conhecimento e cumprimento de normas. Os objetivos de transparência de serviços e melhoria contínua foram iniciados em 2018, após treinamento, no ano de 2017, de servidores do DTI para modelarem os processos. Dessa forma, no ano de 2018, foram modelados mais de 10 processos novos .
Plano de Contratações STIC 2018	É o instrumento utilizado para formalizar o planejamento das contratações de TIC no exercício. Sua elaboração conta com a participação de todas as áreas do CNJ que enviam suas necessidades de contratações de Soluções de TIC para que possam ser analisadas viabilidades do atendimento e inclusas na minuta do Plano a ser apreciada pelo Comitê de Governança de TIC do CNJ.	Foram incluídas 21 contratações no Plano de Contratações de 2018. Das quais foram efetivamente realizadas 12.
Oficinas de Project Canvas para o planejamento colaborativo de projetos de TI	<p>A prática preconiza o trabalho colaborativo, na qual os principais interessados em um determinado projeto se reúnem para estabelecer, em conjunto, aspectos fundamentais do projeto tais como os objetivos, as justificativas, os cronogramas, as metas a serem alcançadas, as equipes envolvidas, os papéis e as responsabilidades de cada um, dentre outros.</p> <p>A metodologia de trabalho é realizada por meio de oficinas presenciais de forma interativa, dinâmica e participativa, contando com os trabalhos de moderação e de condução por parte de especialistas em gerenciamento de projetos do próprio DTI. Com isso, além de conferir maior agilidade na execução dos projetos de tecnologia no âmbito do CNJ, as novas práticas modificaram os paradigmas tradicionais de gestão.</p>	Durante os meses de novembro e dezembro de 2018 o DTI realizou uma série de ciclos de oficinas de gerenciamento de projetos aplicando-se a prática conhecida como Project Canvas, voltada à elaboração, ao desenvolvimento e ao acompanhamento colaborativo dos projetos e das ações de tecnologia da informação.

Montante de Recursos Aplicados em TI em 2018

No ano de 2018, o montante de recursos aplicados em TIC, contemplando as Ações de Informática (AIN), as Ações de Modernização e as Ações do Processo Judicial Eletrônico–PJe, foi de **R\$ 20.022.819,95**, conforme dados disponíveis no SIAFI, em 31/12/2018. Ressalta-se que esse montante compreende os Grupos de Natureza Despesa 3 e 4 (GND3 e GND4).

Contratações Mais Relevantes de Recursos de TI em 2018

Do total de **21 contratações** previstas em 2018, foram realizadas 12 (48%). Dessas que foram realizadas, destacam-se a seguir as contratações de TIC de maior vulto e de maior impacto para o CNJ.

Contratação	Valor Contratado	Data da Contratação
Aquisição de microcomputadores e computadores portáteis para o CNJ	R\$ 2.944.727,66	4/12/2018

Contratação	Valor Contratado	Data da Contratação
Aquisição de licenças Microsoft para o CNJ	R\$ 1.867.235,64	26/12/2018
Contratação	Valor Contratado	Data de Conclusão da Licitação
Aquisição de equipamentos para as salas corporativas de videoconferências dos Tribunais de Justiça	R\$ 1.109.278,72	28/01/2019, porém com empenho de 2018
Contratação de serviço de suporte técnico para a sala-cofre do CNJ	R\$ 749.213,07	29/05/2018

Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na área de TI

Sistemas e Projetos	Resultado em 2018
Sistema Eletrônico de Execução Unificada SEEU	O Sistema Eletrônico de Execução Unificada –SEEU tem o objetivo de fazer o controle informatizado de toda a execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro. Em 2018, o sistema continuou seu processo de implantação nos tribunais com mais 2 (dois) Tribunais, TJES e TJBA contemplados. Ao todos, desde que o Sistema foi instituído, foram 14 (quatorze) tribunais que tiveram o sistema implantado.
Sistema de Audiências de Custódia – SISTAC	É um sistema de amplitude nacional, disponibilizado gratuitamente pelo CNJ para todas as unidades judiciais responsáveis pela realização de audiências de custódia. O Sistema visa facilitar e assegurar a integridade da coleta dos dados produzidos na audiência e que decorram da apresentação de pessoa presa em flagrante delito a um juiz. No ano de 2018, de acordo com o Painel Qlikview do SISTAC, todos os tribunais estaduais possuíram registros.
Banco Nacional de Monitoramento de Prisões BNMP 2.0	Plataforma digital do Poder Judiciário organizada pelo CNJ e que reúne em um só cadastro os dados sobre a população carcerária brasileira. O novo sistema BNMP 2.0 propicia relatórios gerenciais confiáveis e ferramentas para possibilitar a complementação dos dados cuja informação cabe às Secretarias de Segurança, de Justiça e de Administração Penitenciária. No ano de 2018 o CNJ finalizou o processo de implantação em todo o Brasil, totalizando o alcance de 100% das unidades judiciárias .
Processo Judicial Eletrônico PJe	O Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro assinaram, no dia 12 de novembro de 2018 , Termo em que o TJRJ se compromete a implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a tramitação de atos processuais naquele estado. Ainda em 2018, o processo de implantação do PJe continuou em todas as instâncias do Judiciário. No total, já foram 3 Tribunais Regionais Federais, 13 Tribunais de Justiça, 2 órgãos da Justiça Militar, 100% da Justiça Trabalhista de 1º e 2º graus, o TSE e mais 100% dos Tribunais Regionais Eleitorais de 2º grau e no CNJ.
Portfólio de Sistemas de Informação e Comunicação do CNJ	O CNJ possui em seu Portfólio de Sistemas diversas aplicações disponíveis para o seu número interno e externo. O Portfólio de Sistemas traz diversos benefícios identificados para o Conselho Nacional de Justiça, destacando-se a publicidade, criação de ponto central de informações relativas aos sistemas existentes, agilidade no processo de obtenção de informações, definição das áreas gestoras dos sistemas e áreas responsáveis pelo provimento da solução de tecnologia da informação, sendo assim o gerenciamento do Portfólio é primordial para a consecução dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2018, o Portfólio de Sistemas, contendo 125 Sistemas , foi publicado na Intranet e no Portal do CNJ.
Portal de Consulta Pública do BNMP 2.0	No ano de 2018 foi implantado a versão de consulta pública do sistema BNMP 2.0, disponível pelo endereço: https://portalbnmp.cnj.jus.br . Após o esforço de cadastro de peças e pessoas no BNMP 2.0 foi possível a disponibilização de consulta pública dos Mandados de Prisão e Mandado de Internação, na situação pendente de cumprimento e peças do tipo pública.
Painéis interativos (QlikView)	Em 2018, foram desenvolvidos mais de 10 painéis, sendo os do BNMP 2 e Metas Nacionais os que tiveram mais destaque pela complexidade e volume de dados envolvidos. Atualmente, os painéis atendem a um número extenso de departamentos no CNJ, sendo o DPJ, DGE, DAO, SGP, Gabinetes e Secretaria Processual, DMF e DTI os que mais utilizam a ferramenta. O público externo, por sua vez, se mantém sempre atualizado com dados: Transparência do Judiciário; Implantação do BNMP 2.0; Presas Grávidas e Lactantes; Metas Nacionais; Justiça em Números; Produtividade.
Painel de acompanhamento orçamentário de TI	Em 2018, visando dar maior transparência à gestão financeira e orçamentária do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, foi desenvolvido o Painel de Execução orçamentária do DTI, em que serão mantidas as informações atualizadas sobre as dotações orçamentárias e as despesas do Departamento. A elaboração do Painel de Execução Orçamentária do DTI está concluída a sua primeira versão, restando pendente neste momento apenas a validação e a aprovação pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação. Feito isto, será disponibilizado o seu compartilhamento das informações com as partes interessadas, tornando o processo de gestão financeira e orçamentária mais fluido entre as diversas áreas envolvidas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação foi instituída formalmente no CNJ por meio da Política de Segurança da Informação (PSI), conforme Portaria nº 47 de 29/11/2017.

Ao longo de 2018, o Processo de Gestão de Riscos (GIRIS) foi modelado e disponibilizado no Portal de Processos do DTI, sendo sua validação testada nos ativos de informação que compõem os “Serviços Essenciais” do CNJ.

Cabe citar que a organização dos serviços essenciais, ao nível estratégico, foi segmentada em 3 grupos:

- Imagem Institucional (Portal CNJ e Infraestrutura de Serviços);
- Governança do Processo Judicial Eletrônico (Proxy Receita Federal, Infraestrutura de Serviços, Escritório Digital e Processo Judicial Eletrônico – PJE);
- Governança da Execução Penal (Infraestrutura de Serviços, SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado e BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão).

A execução da validação do Processo de Gestão de Riscos resultou na seguinte variação de riscos no nível estratégico e dos serviços essenciais do CNJ, conforme quadro que se segue:

Nível Estratégico	Risco Inicial
Imagem Institucional	34,37%
Governança do Processo Judicial Eletrônico	37,79%
Governança da Execução Penal	38,70%

Serviços Essenciais	Risco Inicial
Portal CNJ	33,36%
Proxy Receita Federal	34,37%
Infraestrutura de Serviços	36,10%
SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado	37,89%
Escritório Digital	39,75%
Processo Judicial Eletrônico – PJE	39,89%
BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão	40,52%

O Risco inicial estimado para essas demandas estava pendente de avaliação e de tratamento do risco. Dessa forma, o quadro acima demonstra a previsibilidade do risco, no nível estratégico e no nível de serviços essenciais.

As evidências da execução do processo em suas diversas fases estarão disponíveis no “Projeto de Gestão de Riscos 2018”, a ser gerado na ferramenta RiskManager, que é utilizada pelo DTI para automação e integração dos processos de Governança, Riscos e Compliance.

Ademais, será emitido e publicado o “Relatório Final de Gestão de Riscos 2018” no 1º Semestre de 2019, contendo os resultados alcançados e recomendações.

PRINCIPAIS DESAFIOS E OPORTUNIDADES FUTURAS

Com relação aos Sistemas e Projetos, o DTI pretende ampliar a implementação do SEEU para todo o país, atingindo, assim, **100%** dos órgãos do Poder Judiciário a possuírem o Sistema.

No que tange ao programa Replicação Nacional – Selo Justiça em Números, relata-se que a quantidade de dados é muito grande para ser enviada através da Internet. Assim, o DTI teve que construir soluções que pudessem também extrair dados enviados por arquivos em fitas magnéticas e SSDs. Esses dados são utilizados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ (DPJ) para análise e geração de relatórios estatísticos de interesse. Dessa forma, o DTI está homologando uma solução que oferece altíssima disponibilidade e maior desempenho.

Quanto aos outros Sistemas mencionados neste Relatório, o desafio é mantê-los em pleno funcionamento em todas as unidades judiciais abrangidas, com o intuito de aumentar a eficiência judiciária, no que concerne

aos temas que envolvem os sistemas eletrônicos.

Com relação às Contratações de TI, foi realizado em abril/maio de 2018 o levantamento de demandas de TIC em todas as áreas do CNJ. Dessa forma, no Plano de Contratações STIC-2019 serão abrangidas as necessidades de TI identificadas em todo o CNJ, por meio das futuras aquisições/contratações.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019/2020 foi aprovado pelo Comissão Permanente de TIC e está publicado no Portal e na Intranet CNJ.

A Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC, por meio da Seção Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEGTI) do DTI, analisou as informações e requisitos constantes no Planejamento Estratégico Institucional do CNJ para o período de 2015 a 2020 e considerou os requisitos que constam no Plano Estratégico de TIC. Buscou-se, com isso, possibilitar a decomposição da estratégia para nível tático e operacional, possibilitando identificar as atividades que o Departamento de Tecnologia da Informação deverá desenvolver no período de 2019 a 2020 para contribuir com a consecução da estratégia do Conselho Nacional de Justiça. Destacam-se as seguintes ações de TI que seguramente serão desafios e oportunidades para o DTI:

- Inteligência artificial: firmando acordo de cooperação técnica com o TJRO para a adoção do sistema Sinapses pelo PJe em âmbito nacional;
- Usabilidade e acessibilidade: estabelecido grupo de trabalho com o TJMT, com o intuito de desenvolver um framework de interface gráfica padronizada a ser adotado pelo PJe e demais sistemas do DTI. Tal produto visa tornar o uso dos sistemas mais amigável, além de ser totalmente aderente ao estabelecido pelo eMag, no que tange aos requisitos de acessibilidade;
- Utilização de arquitetura em nuvem: implantação do módulo negocial do PJe em estrutura de nuvem, visando facilitar a sustentação da infraestrutura, além de diminuir os problemas de configuração locais nas instalações dos tribunais.
- Aplicativo mobile: disponibilização de aplicativo para dispositivos móveis do PJe, permitindo maior disponibilidade de acesso ao sistema.

Por fim, foram elencadas **114 ações** a serem desenvolvidas pelo DTI no ano de 2019, separadas por área, conforme quadro instituído pela Portaria SG nº 12/2019, disponível no Portal CNJ, endereço: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3730>.

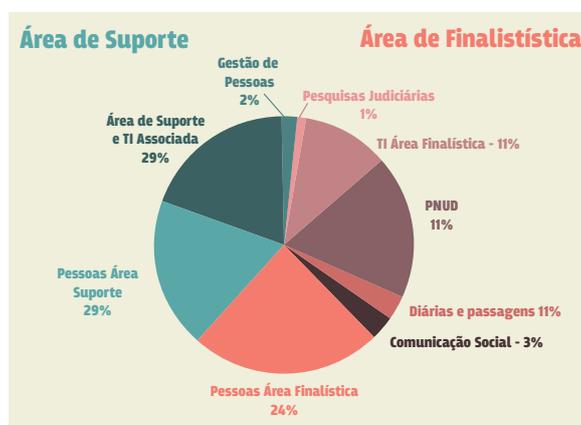
GESTÃO DE CUSTOS

Em 2018 foi implantada a aba “centro de custos” no Sistema SIAFI-Web. Por esta razão, a ideia anterior de desenvolvimento de sistema próprio foi substituída pelo uso da ferramenta disponibilizada pelo SIAFI. Está sendo desenhado o mapa que definirá os centros de custos para que as apropriações de despesa não ocorram no código genérico.

Espera-se em 2019 concluir o mapeamento já iniciado e estabelecer as diretrizes que permitam alocar os custos diretos, bem como detalhar os códigos existentes no SIAFI-web como consequência do resultado do trabalho.

Gestão de custo por área de atuação

A distribuição dos recursos aplicados nas áreas finalística e de suporte está representada na figura a seguir, correspondendo a uma referência inicial para a gestão de custos. Os dados são extraídos do SIAFI e tratados de modo a demonstrar o balanço entre os custos dos serviços ofertados ao cidadão e os dispendidos com as atividades de suporte. Portanto, o custo das atividades finalísticas alcançou 106 milhões em 2018, cerca de 60% do total do Orçamento Executado.



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Por meio da Portaria CNJ nº 32, de 23 de maio de 2017, o CNJ aprovou e instituiu a primeira versão do seu Plano de Logística Sustentável (PLS/CNJ), com indicadores, metas e plano de ações que norteiam a evolução do tema sustentabilidade até o ano de 2020.

Este documento foi pautado na Resolução CNJ nº 201/2015 na qual prever os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental. Nesse sentido, o PLS/CNJ apresenta os indicadores mínimos, tais como: papel, água e esgoto, energia elétrica e combustíveis. Cabe salientar que o Plano abrange outros temas.

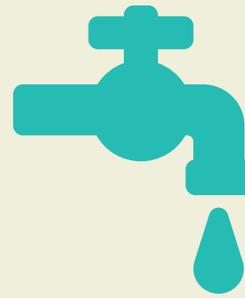
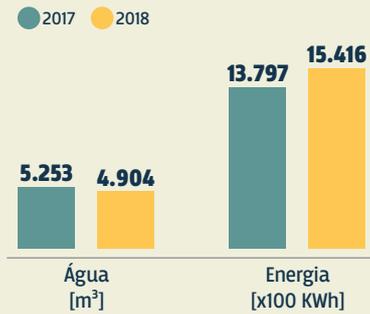
Em 2018, além das ações previstas no PLS/CNJ, foram veiculadas campanhas de consumo consciente na Intranet.

O PLS, bem como os relatórios com os resultados apurados das ações e das metas podem ser acessados na página oficial do Conselho no link: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-gestao-socioambiental>

Redução de resíduos poluentes

O Conselho promove a redução de geração de resíduos poluentes na medida em que observa critérios de sustentabilidade nas aquisições, optando por adquirir produtos menos nocivos ao meio ambiente; aperfeiçoa o consumo consciente, reduzindo a quantidade adquirida/consumida; e também quando implanta a coleta seletiva.

Consumo de Recursos Naturais



349 m³
Economia
de água
em 2018

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

- Em consonância com o Objetivo Estratégico de “Fomentar práticas de sustentabilidade, acionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental” (Portaria 167/2015 - art. 2º, §1º, IV):
- Logística reversa para lâmpadas e cartuchos de impressoras.
- Exigência de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia para painéis divisórias.
- Requisitos na aquisição de veículos institucionais: menor consumo, classe de eficiência energética "A", combustível renovável ou de menor impacto ambiental, baixa emissão de poluentes.
- Exigir de contratadas o treinamento de seus funcionários quanto à efetiva utilização de critérios sustentáveis.
- Exigência de papel fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.

Ações de redução de consumo de recursos naturais

- A redução no consumo total da água decorreu de:
- Política de conscientização por parte dos colaboradores;
- Regulação dos temporizadores de água nas torneiras dos banheiros;
- Mudanças no sistema de irrigação;
- Substituição de 45 bacias sanitárias convencionais por caixa acoplada com duplo acionamento.
- Devido a não redução de energia em 2018, em 2019 está prevista a contratação do Diagnóstico de Eficiência Energética, e previsão de aquisição de lâmpadas do tipo LED.
- Restrição de distribuição de garrafas de água e incentivo ao uso de recipientes não descartáveis para água e café.

Redução de resíduos poluentes

- Descarte ambientalmente correta de 1.702 lâmpadas fluorescentes usadas.
- Aquisição de contêineres para o correto armazenamento dos resíduos gerados, evitando a geração de poluentes pelo acúmulo inadequado de resíduos
- Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos para correto gerenciamento de resíduos orgânicos indiferenciado, evitando a geração de chorume.

1.702 Lâmpadas descartadas de forma ambientalmente correta em 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DECLARAÇÃO DA CONTADORA DO CNJ

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das Demonstrações Contábeis

A Seção de Contabilidade (SCONT) compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças do CNJ e tem como missão trabalhar para que as Demonstrações Contábeis (DCs) do CNJ, reflitam, com fidedignidade e tempestividade, a composição patrimonial, orçamentária, econômica e financeira do Órgão.

A SCONT tem como escopo, unicamente, as unidades gestoras executoras do próprio CNJ por se tratar de uma atividade meio, e não fim.

As DCs relativas ao exercício de 2018 foram elaboradas em atenção à Lei nº 4.320/1964, bem como aos dispositivos da Lei nº 6.404/1976 e à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, além da normatização apresentada no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª edição.

O CNJ emite os seguintes demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro. Tais DCs, serão escopo das Notas Explicativas.

Principais Conquistas

Houve avanço no controle de bens intangíveis. Atualmente, o CNJ possui sistema de controle patrimonial que possibilita o controle individualizado das licenças de softwares em uso com apropriação mensal da amortização. Ademais, há acompanhamento constante para que as licenças vencidas ou desatualizadas sejam baixadas e o patrimônio do CNJ reflita apenas os bens que possuem benefícios econômicos futuros.

Em 2018, o SIAFI-Web adotou a prática da aba “centro de custos” e isso pode ser considerado um avanço pois permitirá o controle de custos via Sistema SIAFI.

Desafios para os próximos exercícios

Já para o próximo exercício, esta Setorial Contábil tem como meta a aplicação da reavaliação dos bens móveis. Para tanto, o Sistema patrimonial foi ajustado em 2018 e o network com outros Órgãos públicos já foi realizado para formar o embasamento teórico necessário.

Também será necessária a adaptação do CNJ como um todo para implementação do E-Social. Já há Grupo de Trabalho formado para permitir que a implementação seja realizada com êxito.

É interessante que o Órgão aperfeiçoe sua política de conformidade de gestão. Atualmente, está a cargo do Ordenador de Despesa. Porém, isso pode trazer sobrecarga de funções.

Ademais, a informação de custos ainda não está completamente em uso. Para tornar isso possível, uma proposta de uso dos dados de custos irá compor as metas para o próximo exercício.

Ressalvas

A não aplicação do procedimento da reavaliação periódica dos bens móveis é um ponto crítico, pois não permite que as DCs reflitam o real valor recuperável dos bens móveis. Porém, como afirmado anteriormente, é algo que, conforme planejamento, será sanado em 2019.

O CNJ controla e registra no SIAFI os bens adquiridos para doação, como parte do Programa de Modernização do Poder Judiciário. Há um saldo de R\$ 2,7 milhões na conta 124110109 – Softwares a Aliengar

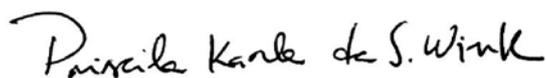
referente a licenças de softwares que já deveriam ter sido baixadas em época própria pois foram doados antes de 2018 a diversos Tribunais. O processo consta em análise jurídica para regularização das doações, porém, esta Setorial reforça a necessidade de realizar a baixa para refletir a essência sobre a forma.

Por questões operacionais, não foi possível a apropriação da depreciação mensal de bens móveis e amortização de intangíveis referente ao mês de dezembro de 2018 dentro do exercício. O lançamento foi realizado em janeiro de 2019 e impactou o Ajuste de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido.

Em suma, declaro que, EXCETO pelas ressalvas descritas acima, os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequadamente em todos os seus aspectos relevantes a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Nacional de Justiça.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Adicionalmente, informo que as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas no endereço eletrônico <http://www.cnj.jus.br/transparencia/relatorios/demonstracoes-contabeis/category/648-2018>.



Priscila Karla da Silva Wink

Contadora Responsável pela Setorial Contábil do Conselho Nacional de Justiça.

CRC nº PE-023202/0 T-DF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCs) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 6.404/1976 e do Decreto nº 93.872/1986. Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT SP, especialmente a NBCT SP 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/200. Além das orientações apresentadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª edição.

Os demonstrativos analisados pela Setorial Contábil para elaboração das Notas Explicativas foram o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração de Fluxo de Caixa, relativos ao exercício de 2018 em comparação com o exercício 2017, nos seus aspectos julgados mais relevantes.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas no endereço eletrônico <http://www.cnj.jus.br/transparencia/relatorios/demonstracoes-contabeis/category/648-2018>.

Políticas Contábeis

Mensuração de ativos e passivos

Sobre o critério de avaliação de ativos e passivos, todos os bens móveis registrados passaram pelo processo de definição de base monetária confiável conforme regras previstas na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.

O critério de avaliação para os itens adquiridos após 2010 segue a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público: Os estoques são mensurados ou avaliados com base no custo histórico; o imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição; os intangíveis são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição; e os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, apropriando-se as obrigações trabalhistas pelo princípio da competência, como férias e 13º salário.

Sobre a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens móveis e cálculo de sua respectiva depreciação, o CNJ adota as taxas de depreciação e vida útil aplicadas aos ativos enumeradas na Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Depreciação

O Órgão dá cumprimento às diretrizes preconizadas pela NBCT 16.09 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBCT 16.10 (Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como segue os procedimentos técnicos indicados pela Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações principalmente em relação às regras de cálculo da vida útil, valor residual e cota de depreciação.

O sistema patrimonial do CNJ emite relatório com as depreciações mensais utilizando o método das cotas constantes e a Seção de Contabilidade realiza o lançamento no SIAFI.

Amortização

Os bens passíveis de amortização no CNJ são as licenças de softwares. A vida útil de todos os softwares será de 5 (cinco) anos. Uma nova análise da vida útil pode ser realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação sempre que surgirem fatos novos que ensejem a revisão. O CNJ não possui software classificado como vida útil indefinida.

Ademais, também ocorre o acompanhamento das licenças cuja vida útil está próxima do final (5 anos após o início da utilização). O setor responsável pelo controle é acionado e responde se a baixa pode ser realizada ou não.

Mensalmente, o sistema patrimonial do CNJ emite relatório da cota de amortização com a seguinte regra de cálculo:

$$\text{COTA DE AMORTIZAÇÃO MENSAL} = [(\text{CUSTO DE AQUISIÇÃO} - \text{VALOR RESIDUAL}) / \text{VIDA ÚTIL} *] / 12]$$

* Via de regra, a vida útil é de 5 anos e o valor residual é zero.

Principais mudanças de práticas contábeis

No encerramento do exercício, conforme preceituam as Macrofunções 02.11.42 – FOLHA DE PAGAMENTO (itens 4 e 5) e 02.03.18 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, os saldos das contas 2.1.1.1.01.03 – Férias a Pagar; 1.1.3.1.1.01.02 – Adiantamento de Férias; 2.1.1.1.01.02 – 13 Salário a Pagar e 1.1.3.1.1.01.01 – Adiantamento de 13º Salário foram zerados em cumprimento ao disposto no Comunica 2018/1569234.

Notas explicativas

Notas explicativas ao Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial do CNJ		
Ativo		
Especificação	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	104.915.420,72	88.287.935,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.412.749,69	87.453.835,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	102.556,14	362.784,56
Estoques	397.893,53	462.375,71
VPDs Pagas Antecipadamente	2.221,36	8.940,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.623.471,43	43.227.634,50
Imobilizado	28.635.399,63	33.208.490,08
Bens Móveis	14.750.013,92	18.873.482,32
Bens Móveis	37.812.530,62	39.324.480,42
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-23.062.516,70	-20.450.998,10
Bens Imóveis	13.885.385,71	14.335.007,76
Bens Imóveis	15.538.110,92	15.328.476,77
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.652.725,21	-993.469,01
Intangível	7.988.071,80	10.019.144,42
Softwares	7.988.071,80	10.019.144,42
Softwares	16.894.490,83	16.773.977,39
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-8.906.419,03	-6.754.832,97
TOTAL DO ATIVO	141.538.892,15	131.515.570,44

Balanço Patrimonial do CNJ		
Passivo		
Especificação	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	417.516,39	356.643,26
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	248.323,94
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.150,73	8.300,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	408.365,66	100.019,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	417.516,39	356.643,26
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.121.375,76	131.158.927,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.538.892,15	131.515.570,44

Ativo

Caixa e Equivalente de Caixa

A conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o ano de 2017 com o saldo de R\$ 87,4 milhões e o ano de 2018 com R\$ 104,9 milhões. Ocorrendo uma variação positiva de 19% em relação ao final do exercício anterior. Uma das razões para o aumento do saldo em caixa se deve à elevação de cotas financeiras recebidas do Tesouro e via Termos de Execução Descentralizadas – TEDs.



Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A variação negativa de 72% de 2017 para 2018 ocorreu em razão da baixa das contas de adiantamento de 13º salário – adiantamento e da conta de adiantamento de férias.

As apropriações nestas contas são realizadas por competência e baixada quando do gozo de férias e do pagamento das parcelas de 13º salário. Ademais, as contas têm seus saldos zerados no final do exercício conforme as Macrofunções 02.11.42 – Folha de Pagamento (itens 4 e 5) e 02.03.18 – Encerramento do Exercício em cumprimento ao disposto no comunica 2018/1569234.

Os R\$ 102 mil restantes referem-se a adiantamento de salário quando o servidor assim o solicita antes do período de férias. A baixa é realizada no mês seguinte ao pagamento. Ou seja, o valor será baixado quando do pagamento dos vencimentos em janeiro de 2019.



Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente

Uma diminuição de 75% de 2017 para 2018 caracteriza uma baixa na conta de Prêmios de Seguros a apropriar, visto que, com o decorrer do ano, as despesas ocorrem e, conseqüentemente, as contas de despesas antecipadas são baixadas. A contabilidade sempre orienta que as despesas pagas em parcela única, mas que se refiram a diversos períodos, sejam apropriadas por competência.



Ativo intangível

O grupo de Intangíveis é composto pelas contas de “softwares a alienar” e “softwares com vida útil definida”. De um modo geral, o saldo em Intangíveis teve variação negativa de 8%. As razões foram a contabilização das amortizações, as baixas na conta “softwares a alienar” decorrentes da regularização, em janeiro, de doações de softwares aos Tribunais como parte das ações de planejamento e de gestão estratégica do Judiciário ocorridas em exercícios anteriores e não registradas no momento da doação.

Já a conta de “Softwares com vida útil definida” agrega apenas os intangíveis utilizados pelo CNJ. As baixas nessa conta ocorrem em virtude de acompanhamento permanente dos softwares e de análise de sua vida útil. Cada licença tem vida útil estimada em 5 anos e, ao final desse tempo, é realizada uma análise sobre a permanência ou baixa dos softwares. No entanto, houve um aumento de 25% nessa conta, o que mostra que as aquisições, ao longo de 2018, foram maiores do que as baixas por vencimento da vida útil.

Por questões operacionais, não foi possível a apropriação da amortização de intangíveis referente ao mês de dezembro de 2018 dentro do exercício. O lançamento foi realizado em janeiro de 2019 e impactou o Ajuste de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido no valor de R\$ 202 mil.



Passivo

Obrigações Trabalhistas

A baixa de 100% do valor a pagar diz respeito ao saldo existente em “férias a pagar” remanescente de 2017. Em razão da orientação contida na Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, o saldo foi baixado no encerramento do exercício de 2018.

Demais obrigações a curto prazo

Estas obrigações são compostas por valores restituíveis a terceiros, incluindo depósitos retidos de fornecedores, depósitos e cauções recebidos e depósitos por determinação judicial. Juntas, representaram um aumento de 308%.

Houve aumento significativo na conta de “depósitos retidos de fornecedores” em virtude de retenções *ad cautelam* de multas administrativas contratuais.

E, em um único contrato para prestação de serviço de secretariado concentrou 95% dos valores retidos de fornecedores em virtude de atraso no pagamento de benefícios e de salários de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.



Patrimônio Líquido

Em 2018, o Resultado Acumulado foi R\$ 141 milhões e está composto da seguinte forma:

Em Constituição da Reserva de Reavaliação de Ativos consta R\$ 1,1 milhão; os Ajustes de Exercícios Anteriores se referem ao reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e registro de doação de bens de exercícios anteriores (R\$ 481 mil).

Composição do Resultado Acumulado em 2018:



O Resultado do Exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciado no PL, foi positivo em R\$ 11,5 milhões. Esse resultado foi possível pois as despesas liquidadas foram menores do que a cota financeira recebida no período.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) mostra de forma mais clara o explicado acima:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 2018 e 2017 – RESUMIDA		
Especificação	Resultados Acumulados	
	2018	2017
Saldo Inicial do Exercício	131.158.927,18	165.592.923,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	-481.779,25	-133.136,34
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-1.100.147,16	-543.044,32
Resultado do Exercício	11.544.374,99	-33.757.815,44
Saldo Final do Exercício	141.121.375,76	131.158.927,18

Dados: SIAFI-Web.

O Resultado do Exercício de 2017 apurado da DVP e que compõe a DMPL foi negativo em R\$ 33,8 milhões em razão de devolução de cota diferida ao Tesouro Nacional de recursos não utilizados em 2017. Mas, em 2018, o Resultado do Exercício foi positivo em R\$ 11,5 milhões. O resultado foi possível por três fatores: cotas recebidas no ano; diferido do ano anterior e valores recebidos via TEDs.

Notas explicativas ao Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário em 2018 – RESUMIDO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	170.827.131,00	183.267.131,00	258.718.056,46	247.045.410,19	246.699.055,76	-75.450.925,46
Pessoal e Encargos Sociais	70.290.734,00	72.630.734,00	71.717.906,22	70.763.147,65	70.763.147,65	912.827,78
Outras Despesas Correntes	100.536.397,00	110.636.397,00	187.000.150,24	176.282.262,54	175.935.908,11	-76.363.753,24
DESPESAS DE CAPITAL	49.942.870,00	37.502.870,00	6.635.379,34	700.380,29	697.622,79	30.867.490,66
Investimentos	49.942.870,00	37.502.870,00	6.635.379,34	700.380,29	697.622,79	30.867.490,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS	220.770.001,00	220.770.001,00	265.353.435,80	247.745.790,48	247.396.678,55	-44.583.434,80
TOTAL	220.770.001,00	220.770.001,00	265.353.435,80	247.745.790,48	247.396.678,55	-44.583.434,80

Dados: SIAFI-Web.

Dotação Atualizada na Lei Orçamentária Anual

Alocação de orçamento próprio

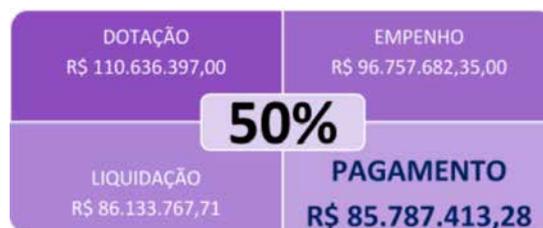
Neste exercício, 79% da Dotação atualizada do CNJ foi empenhada, 90% das despesas empenhadas passaram pelo estágio da liquidação e 99% das despesas liquidadas foram pagas.

As despesas são inicialmente alocadas em grupos e o quadro seguinte nos mostra os valores inicialmente previstos para os grupos de despesa e os valores que realmente foram executados.

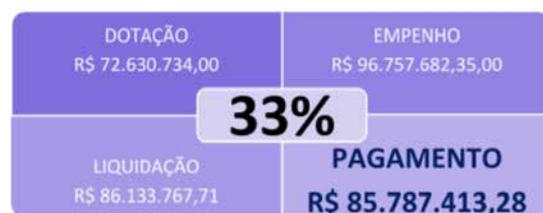
Inicialmente o grupo 4 – Investimento correspondeu a 17% da dotação do órgão, mas apenas 2% do valor previsto passou por todas as fases da despesa. Isso porque os gastos, neste grupo, ocorreram com serviços em tecnologia da informação e comunicação, obras e instalações e gastos com equipamentos e material permanente, porém, conforme programado, licitações para aquisição de nova frota de automóveis e aquisição de novos computadores foram realizadas ainda em 2018, mas só serão liquidadas e pagas em 2019. Outros projetos como a construção da nova sede para o Conselho e projetos de expansão do PJe foram adiados para 2019.



O Grupo 3 denominado OUTRAS DESPESAS CORRENTES correspondeu a 50% da dotação do órgão, isto ocorreu porque, neste grupo, inclui-se despesas com serviços de apoio administrativos: secretariado; motorista; segurança; brigadista; telefonistas; copeiragem e limpeza (R\$ 27 milhões) e despesas com o Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (R\$ 32 milhões) cujo objetivo é desenvolver ferramentas e estratégias com foco no fortalecimento do monitoramento e da fiscalização do sistema prisional e socioeducativo, com ênfase na redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas.



Por fim, o Grupo – 1 de DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS correspondeu a 33% da dotação do órgão, e, do total de R\$ 72,6 milhões, 82% são destinados ao pagamento de vencimento dos servidores e outros 13% são destinados a obrigações patronais. A sobra de 5% está destinada a outras despesas de pessoal. Por sua natureza, a despesa de Pessoal é empenhada para o exercício completo, e sua liquidação e pagamento se dão de forma proporcional, 1/12 avos do valor empenhado a cada mês transcorrido, ocorrendo, no final do exercício, sua completa execução.



Inscrição em Restos a Pagar

No encerramento do exercício de 2017, foram inscritos e reinscritos o total de R\$ 17,6 milhões no Órgão Superior. Tal valor é superior ao inscrito no encerramento do exercício de 2016, R\$ 11,7 milhões.

Em **RPP**, foi inscrito o montante de R\$ 63.491,07, sendo R\$ 49.986,09 relativos a empenhos de 2017 e R\$ 13.504,98 relativos a empenhos emitidos em exercícios anteriores. Os RPP se referem basicamente a retenções *ad cautelam* de multas contratuais.

Quanto aos RPNP, foi inscrito o montante de R\$ 17,6 milhões, sendo R\$ 14,9 milhões relativo a empenhos de 2017 e R\$ 2,7 milhões relativos a empenhos emitidos em exercícios anteriores:

Resumo da Inscrição Restos a Pagar em 31.12.2017

Descrição	Valor
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.626.557,49
RP NÃO PROCESSADOS	17.563.066,42
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITOS	14.850.884,45
RP NÃO PROCESSADOS – REINSCRITOS	2.712.181,97
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	63.491,07
RP PROCESSADOS – INSCRITOS	49.986,09
RP PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.504,98

Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial.

Composição dos Restos a Pagar

Do montante de R\$ 17,6 milhões inscritos em Restos a Pagar (processados e não processados): 78% se referiram a Outras Despesas Correntes; 21% de Despesas de pessoal e Encargos e 1% a despesas com Investimento.

Execução de Restos a Pagar

Até o final do exercício de 2018, dos R\$ 17,6 milhões inscritos, 47% foram cancelados.

Dos Restos a pagar inscritos e não cancelados, passaram pela fase de pagamento 89% das despesas, restando outros 11% a serem pagos ou cancelados ao longo de 2019:

Execução de Restos a Pagar – 2018



Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial.

Receitas Realizadas

O CNJ não possui arrecadação própria para manutenção de suas atividades. As receitas que suportam as despesas são oriundas de repasses do Tesouro Nacional:

Cotas recebidas do Tesouro

(Em milhões)

	2018	2017
Pessoal e Encargos	70,5	68,5
Custeio	101,5	71,1
Investimentos	13,8	15,1
Total de Repasses	185,8	154,7

Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial.

O orçamento para 2017 foi de R\$ 222,7 milhões e em 2018 foi R\$ 220,7 milhões, mas as cotas financeiras não utilizadas em 2017 (aproximadamente R\$ 30 milhões) foram trazidas para suportar as despesas de 2018. Esta é a razão pela qual, mesmo o orçamento para 2018 ter sido 2 milhões menor do que o de 2017, o financeiro recebido foi maior do que o do ano anterior.

Em relações a Outras Receitas, destaca-se o recolhimento de multas administrativas aplicadas aos credores por descumprimento contratual que somam R\$ 104,4 mil no exercício de 2018.

Notas Explicativas

Demonstração das Variações Patrimoniais – Resumida

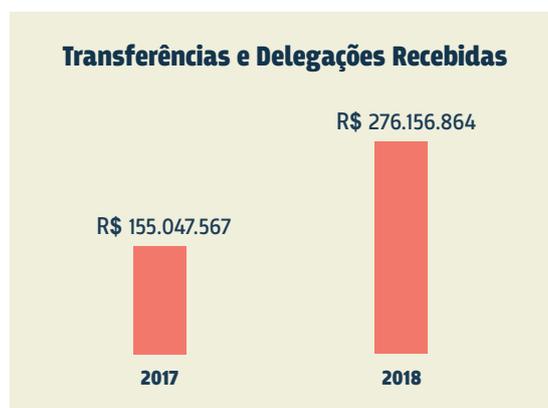
	2018	2017	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	276.296.796	156.457.879	77%
Transferências e Delegações Recebidas	276.156.864	155.047.567	78%
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.210	518	134%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	138.722	1.409.794	-90%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	264.752.421	190.215.695	39%
Pessoal e Encargos	78.168.072	70.664.881	11%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.889	11.833	-16%
Uso de Bens e serviços	60.336.854	56.259.916	7%
Transferências e Delegações Concedidas	125.863.112	60.884.345	107%
Desvalorização e Perda de Ativos	371	1.926.566	-100%
Tributárias	70.274	75.674	-7%
Outras Variações Diminutivas	303.848	392.479	-23%
Resultado Patrimonial do Período	11.544.375	-33.757.815	134%

Dados: SIAFI-Web.

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPAs

Transferências e Delegações Recebidas

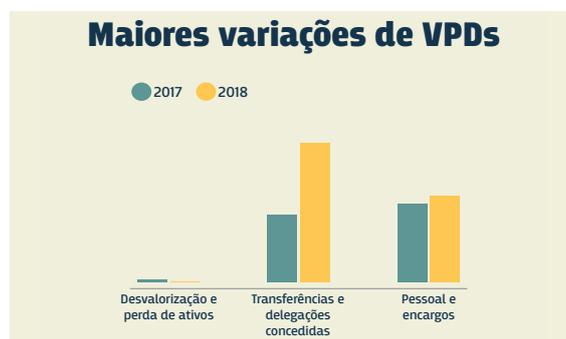
As Cotas são recebidas em função da Programação Financeira e, em 2018, ocorreu variação positiva de 78% em comparação ao exercício anterior. Esse aumento relevante ocorreu na Conta de Repasses Recebidos, no montante de 90 milhões, da Diretoria de Políticas Penitenciárias – DEPEN decorrente de TEDs celebrados para execução de políticas de alternativas penais e monitoramento eletrônico, para o projeto “Penas inteligentes”, e o TED firmado para a promoção da documentação civil das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.



Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

A variação de um ano para outro se deve à redução de 90% na arrecadação de multas decorrentes de aplicação de penalidades em contratos administrativos.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs



Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial.

Pessoal e Encargos

Registra-se o aumento de despesa com pessoal na ordem de 11% em comparação ao exercício anterior, decorrência da progressão na carreira dos servidores e do reajuste salarial do Poder Judiciário em 2018.

Transferências e Delegações Concedidas

Em 2018, as Transferências e delegações concedidas somaram R\$ 125.863.112,00 milhões, sendo assim, houve um aumento de 107%, em razão de transferência de recursos ao exterior, na ordem de 122 milhões para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD visando ao fortalecimento do monitoramento e da fiscalização do sistema prisional e socioeducativo – Projeto BRA/18/019.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Redução de 100% em razão da realização, no exercício anterior, da baixa de benfeitorias em propriedades de terceiros no prédio cedido para o CNJ pela Empresa Brasil de Comunicação.

Resultado Patrimonial do Período

O Resultado Patrimonial de 2018 foi positivo em virtude do aumento das Transferências e Delegações Recebidas composto não só pelas cotas do Tesouro mas, em grande parte, pelo aporte recebido através de TEDs. O resultado negativo de 2017 se deu em virtude devolução ao Tesouro de cotas recebidas e não utilizadas.



Notas explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – RESUMIDA

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Resumida	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17.783.147	-14.586.895

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Resumida	2018	2017
INGRESSOS	276.256.019	156.359.335
Receitas Derivadas e Originárias	-	1.409.794
Outros Ingressos das Operações	276.256.019	154.949.541
DESEMBOLSOS	-258.472.872	-170.946.230
Pessoal e Demais Despesas	-124.089.326	-112.154.915
Transferências Concedidas	-130.686.778	-8.463.269
Outros Desembolsos das Operações	-3.696.767	-50.328.045
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-824.233	-4.635.512
DESEMBOLSOS	-824.233	-4.635.512
Aquisição de Ativo Não Circulante	-471.510	-3.370.296
Outros Desembolsos de Investimentos	-352.723	-1.265.215
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.958.914	-19.222.406
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	87.453.836	106.676.242
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	104.412.750	87.453.836

Dados: SIAFI-Web.

O caixa do CNJ terminou 2018 positivo em R\$ 104 milhões. Considerando que foram inscritos em Restos a Pagar para 2019 o montante aproximado de R\$ 18 milhões e reinscritos outros R\$ 915 mil, então, há folga financeira na execução da despesa.

Basicamente, o CNJ só possui aportes financeiros de duas fontes:

Tesouro e TEDs recebidos. A arrecadação com multa é irrisória quando comparado ao orçamento do Órgão.

A maior parte da execução fica no fluxo operacional, como pode ser visto na DFC. Dentro dos desembolsos operacionais, a maior fatia estaria no pagamento de vencimentos a servidores e demais despesas de manutenção, mas, em 2018, as transferências concedidas superaram a própria execução do ente. R\$ 122 milhões foram repassados da seguinte maneira: O CNJ recebeu R\$ 90 milhões do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e repassou o valor para o Acordo de Cooperação Técnica CNJ e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Foi repassado também mais R\$ 32 milhões do orçamento próprio do CNJ para o referido Acordo.

Nos desembolsos para investimentos, ocorreu uma queda considerável na aquisição de ativos. Da dotação inicial (R\$ 37,5 milhões) apenas 2% desse valor passou por todas as fases da despesa no exercício de 2018, o restante do valor chegou a ser empenhado, mas, devido à burocracia inerente ao poder público, as aquisições de novos computadores e frota de veículos previstos para 2018 foram inscritos em Restos a Pagar.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	87.453.836	106.676.242
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	104.412.750	87.453.836
Análise	Geração positiva de caixa para 2019	Saldo positivo, mas com queda do caixa inicial e saldo menor para abertura de 2018

Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A determinação dos temas a serem incluídos no Relatório de Gestão está diretamente relacionada com as principais linhas de atuação do CNJ, abaixo destacadas:



TRATAMENTO DE DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO TCU

No ano de 2018 foram expedidos acórdãos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com a indicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para atendimento às recomendações e determinações, das quais destacam-se os Acórdãos nº 1293/2018 e nº 2569/2018, ambos julgados pelo Plenário daquela Corte.

No que se refere ao Acórdão TCU nº 1293/2018 – Plenário, Processo SEI nº 7311/2018, foram expedidos ofícios aos Órgãos do Poder Judiciário contendo cópia do referido acórdão para dar amplo conhecimento da decisão proferida e garantir o cumprimento às determinações.

Já em relação ao Acórdão TCU nº 2569/2018, encaminhado a este Conselho pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (Sefti/TCU), Processo SEI nº 13581/2018, foram adotadas as providências cabíveis no que se refere ao repasse de informações aos órgãos submetidos à supervisão do CNJ, por meio do encaminhamento do Ofício-Circular nº 2, Documento SEI nº 0608039.

Destaca-se que as contas referentes ao exercício de 2017 foram julgadas regulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Processo TC-015.302/2018-0. No Acórdão nº 10932/2018 – TCU – 2ª Câmara, por sua vez, não constou nenhuma recomendação a este Conselho.

TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE AUDITORIA

A Secretaria de Auditoria (SAU) realizou ações durante o exercício de 2018 em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PPA), aprovado pelo Excelentíssimo Ministro Presidente do CNJ.

A Coordenadoria de Auditoria Interna realizou quatro auditorias em 2018, que originaram três relatórios finais de auditoria¹⁴, que encaminharam, ao todo, 71 recomendações, sendo 51 delas atendidas.

Também em consonância ao planejamento para 2018, a Coordenadoria de Auditoria Institucional emitiu 62 recomendações a partir dos três relatórios¹⁵ finais de auditoria e tiveram 21 recomendações atendidas.

Assim, o gráfico seguinte demonstra o percentual de atendimento às recomendações da Secretaria de Auditoria em relação às auditorias realizadas em 2018.



Cabe ressaltar, ainda, que no âmbito dos Relatórios de Auditoria, a SAU solicitou a inclusão de informações no Relatório de Gestão de 2018, conforme abaixo:

Unidade	Referência	Recomendações	Respostas
Secretaria-Geral (SG)	Relatório de Auditoria nº 2/2018, Doc. SEI 0453456; Despacho SAU 0462230; Informação 1384, Doc. SEI nº 0553724.	5.1. refletir e decidir sobre a proposta explicitada na subalínea "b1" da alínea "b" do subitem 11.13 do Relatório de Auditoria de Gestão no sentido de propor à Presidência deste Conselho o estabelecimento de fluxo padrão para o ciclo de vida das resoluções a serem editadas pelo CNJ;	A Secretaria Processual apresentou à Secretaria-Geral proposta de fluxo padrão para o ciclo de vida das resoluções a serem editadas pelo CNJ.
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI)	Relatório de Auditoria nº 2/2018, Doc. SEI 0453456; Relatório de Auditoria nº 4/2018, Doc. SEI nº 0565189; Despacho SAU 0462230; Informação 1384, Doc. SEI nº 0553724.	5.5.1. refletir sobre a conveniência de adotar como boa prática o Guia de Elaboração do PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)[1], que já está na versão 2.0, lançada em 2016, para subsidiar a fase de diagnóstico do PDTIC 2018 do CNJ, o que será objeto de avaliação no Relatório de Auditoria de Gestão a ser elaborado em 2019, referente ao exercício de 2018, conforme explicitado no subitem 8.8 do mencionado Relatório de Auditoria de Gestão;	<p>O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2019-2020 encontra-se publicado pela Portaria Secretaria-Geral nº 12/2019, disponível no Portal CNJ (Portal --> Atos Normativos: http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/portaria-n12-28-02-2019-secretaria-geral.pdf) e na Intranet CNJ (Intranet --> Páginas das Unidades --> Tecnologia da Informação e Comunicação --> Gestão e Governança de TIC: http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/portaria-n12-28-02-2019-secretaria-geral.pdf).</p> <p>O PDTIC 2019/2020 foi desenvolvido com as Boas Práticas do SISP (Poder Executivo), bem como contemplando as recomendações contidas na metodologia do TCU, pois leva em consideração a capacidade produtiva do Departamento em Unidade de Homem/Dia (HD) para a tomada de decisão das demandas captadas pelo DTI com o modelo de priorização das ações a serem atendidas, além do foco em projetos e processos (sustentação) durante o processo de priorização das ações previstas para o período.</p>
		5.5.3.1. deliberar sobre o desenvolvimento de Banco de Boas Práticas e Ideias para o Judiciário (BPIJus), nos termos da Resolução CNJ nº 198/2014, cujo banco de dados deverá ser continuamente atualizado, com o intuito de promover a divulgação e o compartilhamento de práticas e ideias inovadoras, visando ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais, conforme exposto na subalínea "a.1" da alínea "a" do subitem 11.13 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 2/2018; e "Portanto, sugere-se que o DGE em conjunto com o DTI avalie a pertinência de estabelecer plano de ação para acompanhar a implantação do sistema, o que será objeto de monitoramento no Relatório de Auditoria de Gestão de 2018, a ser elaborado em 2019."	O sistema Banco de Boas Práticas e Ideias para o Judiciário (BPIJus) é uma demanda iniciada no ano de 2015 e que, à época, foi elaborada uma primeira versão do sistema, estando pendente de homologação pela área demandante (DGE). Contudo, o DTI solicitou o levantamento de novos requisitos e o encaminhamento do Documento de Oficialização da Demanda. Assim, o DTI aguarda o levantamento de novos requisitos, estimativa de cronograma, bem como demais informações de planejamento, a fim de analisar a priorização da demanda no âmbito do Departamento e dar início ao projeto.

14 A Auditoria de Pesquisas Judiciárias (06/2018) encontra-se em fase de avaliação das respostas dos auditados ao Relatório Preliminar de Auditoria;

15 A Auditoria de Comunicação Interna (04/2018) encontra-se em fase de manifestação dos auditados em relação ao Relatório Preliminar de Auditoria.

Unidade	Referência	Recomendações	Respostas
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI)	Relatório de Auditoria nº 2/2018, Doc. SEI 0453456; Relatório de Auditoria nº 4/2018, Doc. SEI nº 0565189; Despacho SAU 0462230; Informação 1384, Doc. SEI nº 0553724.	<p>5.5.3.2. deliberar sobre elaboração de planilha eletrônica para calcular a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução CNJ nº 243/2016, conforme exposto na subalínea “a.2” da alínea “a” do subitem 11.13 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 2/2018.</p> <p>20. Por fim, a equipe de auditoria recomenda a realização de ação de monitoramento por ocasião da elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão para verificar as melhorias de acessibilidade do portal do CNJ na internet.</p> <p>13. Assim, considerando o exposto, a equipe de auditoria recomenda ao DTI manter avaliações periódicas do portal da intranet nos padrões internacionais de acessibilidade, o que será objeto de avaliação pela equipe de auditoria por ocasião da elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão.</p>	<p>O DTI informou que “é preciso o apoio das áreas das áreas SCS (Secretaria de Comunicação Social) e SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas) do CNJ, bem como da SEP (Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica) para que o DTI possa disponibilizar a planilha de cálculo prevista no Art. 29-B da Resolução 243/2016 que altera a Resolução 219/2016 em seu sítio eletrônico.”</p> <p>O DTIC informou que houve uma melhoria nos índices com trabalhos realizados nesse sentido desde a elaboração do relatório no dia 19/06/2018, e atualmente a página principal está com índice superior a 94%. Não obstante, a equipe já está trabalhando para corrigir os problemas e melhorar os índices, visando à acessibilidade do portal.</p> <p>Vale informar que, atualmente, os testes de acessibilidade no portal do CNJ são realizados de forma manual, sob demanda e sem periodicidade definida. O DTIC está para que haja automação na verificação de aderência aos padrões estabelecidos pela ferramenta Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES), bem como para estabelecer procedimento para que novas demandas de alteração no Portal sempre passem pelos testes. Ainda, algumas páginas do Portal são de sistemas externos, como por exemplo a página www.cnj.jus.br/acompanhamentoprocessualportal, que apresentou o pior índice nos testes (46,10%). O sistema em questão deve ser reformulado para melhorar os índices de acessibilidade.</p>
Diretoria-Geral (DG)	Despacho SAU 0462230; Relatório de Auditoria nº 2/2018, Doc. SEI 0453456.	6.1. concluir a instrução do Processo SEI nº 03616/2015 objetivando a regulamentação dos procedimentos relativos à prestação de contas de recursos financeiros do CNJ transferidos para implementação de instrumentos de cooperação, conforme exposto no subitem 5.8.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 2/2018, devendo informar, no Relatório de Gestão de 2018, a ser elaborado em 2019, o status da regulamentação prevista no mencionado processo;	Verificou-se a necessidade de atualização da minuta de Instrução Normativa e avaliação da pertinência da regulamentação, haja vista que o CNJ editou a Instrução Normativa nº 75/2019, que dispõe sobre os procedimentos para elaboração e tramitação de instrumentos de cooperação a serem celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça com outros órgãos ou entidades.

Unidade	Referência	Recomendações	Respostas
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Relatório de Auditoria nº 4/2017, item 16.1.3, Doc. SEI nº 0380547; Despacho SAU 0462230; Informação 976, Doc. SEI nº 0516343; Informação 1402, Doc. SEI nº 0554842.	6.2.1. incluir no Relatório de Gestão de 2018, a ser elaborado em 2019, conforme requerido no subitem 4.21 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 2/2018, informação individualizada e detalhada indicando as providências adotadas para:	a) Conforme consta do Processo SEI nº 03554/2019, a regulamentação do processo de trabalho de provimento de cargo efetivo no âmbito do CNJ já consta na pauta do Grupo de Trabalho da SGP, que foi criado com a finalidade de atualizar as normas administrativas utilizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
		a) regulamentar o processo de trabalho referente à provimento de cargo efetivo; b) alterar ou revogar a Instrução Normativa nº 15/2009; c) (considerada atendida); d) desenvolver e formalizar processo de trabalho para gerenciamento e controle da Tabela de Lotação de Cargos (TLC), conforme indicado no subitem 9.10 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 2/2018.	b) A IN nº 15, de 12 de março de 2009, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, foi revogada com a publicação da IN nº 47, de 19 de novembro de 2018 (acesso: http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2782). c) O novo formulário de solicitação de auxílio-transporte foi alterado em virtude da publicação da IN nº 47, de 19 de novembro de 2018 (acesso: http://www.cnj.jus.br/intranet/meu-espaco/formularios). d) O processo de trabalho para gerenciamento da Tabela de Lotação de Cargos está em andamento no processo SEI nº 02262/2015.
		6.2.2. retomar tão logo possível as atividades para a implantação do SERH, tendo em vista tratar-se de sistema informatizado para gestão das informações de recursos humanos, conforme explicitado nos subitens 4.31 e 4.32 do referido relatório de auditoria de gestão.	Quanto à implantação do SERH, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Conselho informou, por meio do Despacho SEGDC 0602891, do Processo SEI nº 05694/2016, destacou que: 1. Houve uma decisão do TRF4 em priorizar a expansão do sistema em seu próprio tribunal em relação ao trabalho de cessão do sistema ao CNJ. 2. Os esforços das equipes do DTI e da SGP que tratam do sistema SGRH atualmente estão voltados para a implantação do E-Social. No entanto, atualmente, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza estudo técnico sobre outros sistemas de gestão de pessoas que possam atender às necessidades do órgão, inclusive que já esteja adaptado às exigências do e-Social.
16.1.3 Explicitar no Relatório de Gestão de 2017, a ser elaborado em 2018: (...) g) o conteúdo que permita avaliar o grau de adequabilidade da força de trabalho atual do CNJ, com a especificação do percentual de distribuição entre atividades meio e fim aceitáveis, conforme subitem 4.14.2; Assim, a equipe de auditoria entende que as medidas estão sendo adotadas com vista ao cumprimento da recomendação, mas requererão maior prazo para conclusão, o que é corroborado pela manifestação da SGP de 12/9/2018. Por essa razão, não há prejuízo para que as providências a serem adotadas pela gestão sejam objeto de acompanhamento da equipe de auditoria por ocasião do Relatório de Auditoria da Gestão de 2018. Diante disso, o DGE e a SGP deverão ser orientados a abordar o referido tópico no Relatório de Gestão de 2018, a ser elaborado em 2019.	Conforme processo SEI nº 06453/2017, foi apontada a necessidade de o Departamento de Gestão Estratégica atualizar o entendimento sobre os critérios de distribuição da força de trabalho no CNJ. O DGE consignará o novo entendimento no referido processo, conforme Despacho DGE 0560092.		
Secretaria de Administração (SAD)	Despacho SAU 0462230.	6.3.5. atualizar ou obter sistema que permita o gerenciamento das informações contratuais, haja vista o montante de recursos públicos aplicados e que exigem prévio acompanhamento, conforme explicitado no subitem 6.26 do mencionado relatório de auditoria de gestão.	A SAD está em tratativas junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme consta do processo 08897/2018, para implantar programa que auxilie na gestão do plano geral das contratações de forma mais efetiva, célere e integrada.

Unidade	Referência	Recomendações	Respostas
Departamento de Gestão Estratégica (DGE)	Relatório de Auditoria nº 2/2018, Doc. SEI 0453456;	<p>5.5.3.1. deliberar sobre o desenvolvimento de Banco de Boas Práticas e Ideias para o Judiciário (BPI-Jus), nos termos da Resolução CNJ nº 198/2014, cujo banco de dados deverá ser continuamente atualizado, com o intuito de promover a divulgação e o compartilhamento de práticas e ideias inovadoras, visando ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais, conforme exposto na subalínea "a.1" da alínea "a" do subitem 11.13 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 2/2018; e</p> <p>"Portanto, sugere-se que o DGE em conjunto com o DTI avalie a pertinência de estabelecer plano de ação para acompanhar a implantação do sistema, o que será objeto de monitoramento no Relatório de Auditoria de Gestão de 2018, a ser elaborado em 2019."</p>	<p>No que diz respeito ao Banco de Boas Práticas, informa-se que em 2015 foram iniciados os trabalhos para implantação do Banco, mas devida a alta demanda de desenvolvimento de sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Conselho não foi possível a sua concretização.</p> <p>Não obstante, o desenvolvimento e implementação do Banco de Boas Práticas do Judiciário estão previstos para o ano de 2019. Tratativas já foram iniciadas entre as unidades DGE e DTI, a fim de elaborar o projeto.</p>
	<p>Relatório de Auditoria nº 4/2017, item 16.1.3, Doc. SEI nº 0380547;</p> <p>Despacho SAU 0462230;</p> <p>Informação 1384, Doc. SEI nº 0553724;</p> <p>Informação 1402, Doc. SEI nº 0554842.</p>	<p>16.1.3 Explicitar no Relatório de Gestão de 2017, a ser elaborado em 2018:</p> <p>(...)</p> <p>g) o conteúdo que permita avaliar o grau de adequabilidade da força de trabalho atual do CNJ, com a especificação do percentual de distribuição entre atividades meio e fim aceitáveis, conforme subitem 4.14.2;</p> <p>Assim, a equipe de auditoria entende que as medidas estão sendo adotadas com vista ao cumprimento da recomendação, mas requererão maior prazo para conclusão, o que é corroborado pela manifestação da SGP de 12/9/2018. Por essa razão, não há prejuízo para que as providências a serem adotadas pela gestão sejam objeto de acompanhamento da equipe de auditoria por ocasião do Relatório de Auditoria da Gestão de 2018.</p> <p>Diante disso, o DGE e a SGP deverão ser orientados a abordar o referido tópico no Relatório de Gestão de 2018, a ser elaborado em 2019.</p>	<p>Cumprir informar que o Departamento de Gestão Estratégica e a Secretaria de Gestão de Pessoas estão trabalhando em parceria para realizar o dimensionamento da força de trabalho e categorizar as unidades em área meio e área fim no âmbito do CNJ. Esse trabalho conjunto é referente à iniciativa estratégica "Dimensionamento da Força de Trabalho" que faz parte do Planejamento Estratégico Institucional do CNJ.</p> <p>Informa-se ainda que o DGE consignou no processo específico que trata do assunto novo entendimento quanto aos parâmetros de distribuição de servidores nas áreas finalísticas e de apoio. Observou-se que o critério recomendado anteriormente baseou-se nas distribuições realizadas pelos tribunais, inclusive nas propostas de tribunais para criação de cargos que chegavam ao Conselho. Contudo, deve-se ponderar que o Conselho Nacional de Justiça pela sua natureza não se equipara as mesmas necessidades de aplicação da força de trabalho de um tribunal, que são órgãos jurisdicionais por natureza e nos quais a quantidade de processos tem forte influência na produtividade das unidades.</p> <p>Diante do exposto, a unidade de Gestão Estratégica do CNJ entende que não há aplicação direta dos critérios utilizados pelos tribunais, inclusive em observância a Resolução CNJ nº 219/2016, pelo CNJ. E que o estudo de dimensionamento da força de trabalho e categorização entre área meio e área fim, subsidiarão a melhor adequabilidade da força de trabalho no âmbito do Conselho.</p>

